

LUCIANO HENRIQUE FIALHO BOTELHO

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE RENDA: DISPUTAS ORÇAMENTÁRIAS E
RESULTADOS EM PAÍSES DA OCDE E RENDA BÁSICA UNIVERSAL NO
BRASIL EM MEIO À PANDEMIA DO COVID-19**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

Orientador: Thiago de Melo Teixeira da Costa

Coorientador: Davi Augusto Santanna de Lelis

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2022**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

B748p
2022 Botelho, Luciano Henrique Fialho, 1992-
Políticas públicas de renda: disputas orçamentárias e resultados em países da OCDE e renda básica universal no Brasil em meio à pandemia do COVID-19 / Luciano Henrique Fialho Botelho. – Viçosa, MG, 2022.

1 tese eletrônica (114 f.): il. (algumas color.).

Inclui apêndices.

Orientador: Thiago de Melo Teixeira da Costa.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Administração e Contabilidade, 2022.

Inclui bibliografia.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2023.001>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Bem-estar social. 2. Programas de sustentação de renda - Países da OCDE. 3. Programas de sustentação de renda - Brasil. 4. COVID-19 (Doença) - Aspectos econômicos. I. Costa, Thiago de Melo Teixeira da, 1980-. II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Administração e Contabilidade. Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.

CDD 22. ed. 361.61

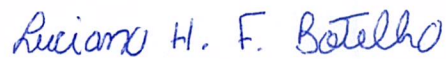
LUCIANO HENRIQUE FIALHO BOTELHO

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE RENDA: DISPUTAS ORÇAMENTÁRIAS E
RESULTADOS EM PAÍSES DA OCDE E RENDA BÁSICA UNIVERSAL NO
BRASIL EM MEIO À PANDEMIA DO COVID-19**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

APROVADA: 21 de dezembro de 2022.

Assentimento:



Luciano Henrique Fialho Botelho
Autor



Thiago de Melo Teixeira da Costa
Orientador

*Aos meus pais Agostinho e Ana
Amo Vocês!*

AGRADECIMENTOS

A Deus pela minha vida e todas as oportunidades.

Aos meus pais Agostinho e Ana e a irmã Thatiane que são a base de tudo.

A minha esposa Nágela, pelo amor, compreensão e incentivo.

Aos meus Avôs Maria da Conceição, José e Geralda por todo amor e oração.

Ao meu orientador Thiago pela disposição e por acreditar em minhas propostas.

Aos professores Davi e João Paulo e a aluna de iniciação científica Camila pela fundamental participação nesta tese.

Aos professores Paulo e Marco Aurélio pela colaboração como membros da banca de avaliação.

Aos meus mestres que durante toda minha vida contribuíram com um pedacinho desta vitória.

Aos demais parentes e amigos que participaram desta longa caminhada, aqui representados pelos amigos Débora, Rafael e Ebio.

À Universidade Federal de Viçosa pela oportunidade de realizar pós-graduação gratuita e de qualidade.

Ao Programa de Pós-Graduação em Administração e ao Departamento de Administração por toda estrutura e incentivo.

Ao Grupo de Pesquisa em Administração Pública e Seguridade Social (GPPREV) e todos os seus membros que foram essenciais nas ricas discussões que fundamentam esta tese.

“A desigualdade não é econômica ou tecnológica: é ideológica e política”

(Thomas Piketty, 2020)

Transferência de renda: “Não é caridade, mas um direito, não é generosidade, mas justiça”

(Thomas Paine, 1796)

RESUMO

BOTELHO, Luciano Henrique Fialho, D.Sc., Universidade Federal de Viçosa, dezembro de 2022. **Políticas Públicas de Renda: Disputas Orçamentárias e Resultados em Países da OCDE e Renda Básica Universal no Brasil em meio à Pandemia do COVID-19.** Orientador: Thiago de Melo Teixeira da Costa. Coorientador: Davi Augusto Santanna de Lelis.

No contexto de ampliação das dificuldades socioeconômicas, degradação do mercado de trabalho assalariado e erupção das consequências socioeconômicas da pandemia do COVID-19, entende-se que as políticas públicas de renda são importantes promotoras bem-estar social. Assim, procurou-se apresentar e avaliar a evolução dos orçamentos públicos destinados às políticas de renda (renda condicionada, auxílio-desemprego e previdência e pensão) e os resultados dessas em termos de vinculação a ações fiscais (tributação e mercado financeiro) e promoção de proteção (cobertura de riscos) e investimento (geração de capacidades) social, nos países da OCDE, e o efeito da renda emergencial executada no contexto da pandemia do COVID-19 sobre a formação da agenda pública para implementação da Renda Básica Universal (RBU) no Brasil. Em termos literários, debateu-se sobre o Estado de bem-estar social; políticas públicas de renda e a Renda Básica Universal (RBU); ações fiscais alinhadas ao bem-estar social; efeito *crowding-out* e *crowding-in*; orçamentos públicos, neoliberalismo e austeridade; desenvolvimento, desigualdade de renda e pobreza; políticas públicas e agenda pública e panoramas socioeconômicas e a pandemia do COVID-19. Foram realizados estudos qualitativos e quantitativos a partir de pesquisas bibliográficas; análises de conteúdo fundamentadas em categorias; análises estatísticas descritivas e exploratórias; análises gráficas e de correlações; testes de causalidade de *Granger* e modelos de regressão em painel curto *System GMM*, com dados entre 1970 e 2019 para países da OCDE e recortes no período da pandemia do COVID-19 (2020-2022) no Brasil. Observou-se fortalecimento dos orçamentos de políticas públicas de renda em países da OCDE. Contudo, tornou-se clara a necessidade ações conjuntas, em especial em sistemas fiscais, para amparar tais políticas em virtude de novas dificuldades orçamentárias em contexto de austeridade e tendências de exclusões nas relações com orçamentos de serviços públicos. Observou-se, ademais, os resultados de entrega de bem-estar de cada tipo de políticas de renda, com ênfase na mitigação de concentração de renda. As consequências da pandemia do COVID-19 tiveram papel de agente acelerador sobre a percepção social favorável às transferências de renda, todavia não foram suficientes para impulsionar a entrada da RBU na agenda pública

brasileira, em função ainda do predomínio de aspectos macroeconômicos neoliberais sobre essa, o que dificultou o fluxo político, e também por dificuldades financeiras e técnicas no fluxo de soluções, com base na avaliação a partir do Modelo de Múltiplos Fluxos (MMF).

Palavras-chave: Políticas de Renda. COVID-19. Bem-Estar Social. Agenda Pública. OCDE.

ABSTRACT

BOTELHO, Luciano Henrique Fialho, D.Sc., Federal University of Viçosa, December 2022. **Public Income Policies: Budget Disputes and Results in OECD Countries and Universal Basic Income in Brazil amid the COVID-19 Pandemic.** Advisor: Thiago de Melo Teixeira da Costa. Co-advisor: Davi Augusto Santanna de Lelis.

In the context of increasing socioeconomic difficulties, degradation of the salaried labor market and eruption of the socioeconomic consequences of the COVID-19 pandemic, it is understood that public income policies are important promoters of social well-being. Thus, an attempt was made to present and evaluate the evolution of public budgets destined to income policies (conditional income, unemployment assistance and social security and pension) and the results of these in terms of linkage to fiscal actions (taxation and financial market) and promotion of social protection (risk coverage) and investment (capacity building), in OECD countries, and the effect of emergency income executed in the context of the COVID-19 pandemic on the formation of the public agenda for the implementation of the Universal Basic Income (UBI) in Brazil. In literary terms, the welfare state was debated; public income policies and the Universal Basic Income (UBI); fiscal actions aligned with social well-being; crowding-out and crowding-in effect; public budgets, neoliberalism and austerity; development, income inequality and poverty; public policies and public agenda and socioeconomic panoramas and the COVID-19 pandemic. Qualitative and quantitative studies were carried out based on bibliographic research; content analysis based on categories; descriptive and exploratory statistical analysis; graphical analysis and correlations; Granger causality tests and System GMM short panel regression models, with data between 1970 and 2019 for OECD countries and cuts in the period of the COVID-19 pandemic (2020-2022) in Brazil. There was a strengthening of public income policy budgets in OECD countries. However, the need for joint actions has become clear, especially in tax systems, to support such policies due to new budgetary difficulties in the context of austerity and trends of exclusions in relations with public service budgets. Furthermore, the welfare delivery results of each type of income policy were observed, with emphasis on mitigating income concentration. The consequences of the COVID-19 pandemic acted as an accelerating agent on the favorable social perception of income transfers, however they were not enough to boost the entry of UBI into the Brazilian public agenda, due to the predominance of neoliberal macroeconomic aspects about it, which hampered the political flow, and also because of

financial and technical difficulties in the flow of solutions, based on the evaluation based on the Multiple Flows Model (MMF).

Keywords: Income Policies. COVID-19. Social Welfare. Public Agenda. OECD.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

ARTIGO 1

Figura 1 – Análises Regionalizadas: África, Oceania, Ásia e Europa.....	39
Figura 2 – Análises Regionalizadas: América.....	40
Gráfico 1 – Evolução Temporal das Políticas Públicas de Renda em Países da OCDE.....	33
Gráfico 2 – Políticas de Renda Desagregadas.....	34
Gráfico 3 – Políticas de Renda e Serviços Públicos.....	35
Quadro 1 – Tipos de Políticas de Renda e seus Objetivos.....	25
Quadro 2 – Países da OCDE contemplados pelo estudo.....	28
Quadro 3 – Descrição das Variáveis.....	29
Quadro 4 – Variáveis de Controle.....	29
Quadro 5 – Análise Exploratória de Dados (AED).....	35

ARTIGO 2

Quadro 1 – Tipos de Políticas de Renda e seus Resultados.....	51
Quadro 2 – Bibliografia sobre Resultados das Políticas de Renda.....	54
Quadro 3 – Países da OCDE Contemplados pelo Estudo.....	56
Quadro 4 – Variáveis e Descrições.....	56

ARTIGO 3

Figura 1 – Ciclo de Políticas Públicas.....	77
Figura 2 – Modelo de Kingdon (2003) para Formação de Agenda.....	78
Quadro 1 – Detalhamento da Coleta de Dados.....	82
Quadro 2 – Categorias de Análise.....	83

LISTA DE TABELAS

ARTIGO 1

Tabela 1 – Correlações de Pearson entre Serviço Público e Políticas de Renda por Período.	36
Tabela 2 – Causalidade de Granger entre Serviço Público e Política de Renda por Período..	36
Tabela 3 – Correlações entre Todas as Variáveis do Estudo.....	37
Tabela 4 – Resultados da Regressão em Painel System GMM.....	38

ARTIGO 2

Tabela 1 – Análise Exploratória de Dados.....	60
Tabela 2 – Resultados dos Modelos de Regressão em Painel System GMM.....	61
Tabela 3 – Validação dos Modelos System GMM.....	61

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AED - Análise Exploratória de Dados

AFD – Auditores Fiscais pela Democracia

CEPAL – Comissão Econômica Para a América e o Caribe

EUA – Estados Unidos da América

FMI - Fundo Monetário Internacional

GMM - Método de Momentos Generalizados

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MI – Mandado de Injunção

MMF – Modelo de Múltiplos Fluxos

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PENSSAN - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

PIB - Produto Interno Bruto

RBC – Renda Básica de Cidadania

RBU – Renda Básica Universal

RSBU – Renda Super Básica Universal

STF – Supremo Tribunal Federal do Brasil

TEP – Teoria do Equilíbrio Pontuado

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	14
INTRODUÇÃO GERAL	15
EFEITO CROWDING-OUT (EXCLUSÃO) ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE RENDA E SERVIÇOS PÚBLICOS: ANÁLISE EM PAÍSES DA OCDE (<i>Artigo 1</i>).....	21
1. INTRODUÇÃO.....	22
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	23
3. METODOLOGIA.....	28
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	32
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	42
POLÍTICAS PÚBLICAS DE RENDA NA PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL EM PAÍSES DA OCDE E A RELAÇÃO COM POLÍTICAS FISCAIS (<i>Artigo 2</i>).....	47
1. INTRODUÇÃO.....	48
2. REFERENCIAL TEÓRICO	49
3. METODOLOGIA.....	55
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	60
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS.....	65
AGENDA PÚBLICA PARA RENDA BÁSICA UNIVERSAL NO BRASIL EM MEIO À PANDEMIA DO COVID-19 (<i>Artigo 3</i>)	71
1. INTRODUÇÃO.....	72
2. REFERENCIAL TEÓRICO	74
3. METODOLOGIA.....	82
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	83
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS	95
CONCLUSÕES GERAIS	100
REFERÊNCIAS GERAIS.....	102
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	107
APÊNDICE B - DADOS.....	109
APÊNDICE C – APROVAÇÃO EM COMITÊ DE ÉTICA	114

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista a construção do presente estudo em formato de artigos, é importante entender que o objeto central são as políticas públicas de renda, haja vista a sua expansão e valorização diante dos cenários e dados trabalhistas, humanitários e socioeconômicos que são apresentados na Introdução Geral. Conforme os objetivos destacados (Introdução Geral), pretende-se partir de avaliações amplas, com dados dos países da OCDE sobre diferentes políticas de renda, e discussões envolvendo diferentes políticas e orçamentos públicos nas suas relações com as políticas de renda e os resultados gerais dessas últimas em termos de entrega de bem-estar social (Objetivos Específicos 1 e 2), até se chegar à parte final, que promete analisar o caso da formação da agenda pública para a Renda Básica Universal (RBU) no Brasil (Objetivo Específico 3). Portanto, deseja-se percorrer um caminho que demonstre uma possível consolidação das políticas públicas de renda em faces orçamentárias, fiscais e de entrega de bem-estar social, o que pode fortalecer o interesse pelas políticas de renda e possibilitar a discussão final deste estudo entre o fortalecimento da renda condicionada ou a RBU.

Na sequência, dessa forma, expõe-se a Introdução Geral e os 3 artigos (Efeito *crowding-out* [exclusão] entre políticas públicas de renda e serviços públicos: análise em países da ODCE; Políticas públicas de renda na promoção de bem-estar social em países da OCDE e a relação com políticas fiscais e Agenda pública para renda básica universal no Brasil em meio à pandemia do COVID-19) que compõem este estudo e pretendem, em seus somatórios, confirmar a tese apresentada na Introdução Geral. Por fim, o capítulo Contribuições Gerais procura abarcar as contribuições gerais e de cada artigo, assim como a conclusão final sobre a tese estabelecida também na Introdução Geral.

INTRODUÇÃO GERAL

Tem ganhado forma a visão de que atuação estatal vinculada ao paradigma ideológico neoliberal – representado por regulamentação de atividades antes controladas pelo Estado ao setor privado, redução de tributos, desregulamentações financeiras e descontinuidades em políticas de seguridade social, educação e trabalho (PATERSON, 2015; POLIVKA; LUO, 20015; ABDALA; PUELLO-SOCARRÁS, 2019) – fortalecida a partir dos anos de 1970, vêm se desgastando em função de novos desafios proporcionados por diferentes características de cargos de trabalho, economia digital, desemprego e precarização resultantes da globalização e mudanças demográficas (PIKETTY, 2014; 2020; ATKINSON, 2015; CASTELLS, 2017; LEVITSKY; ZIBLATT, 2018; BANERJEE; DUFLO, 2020; CARVALHO, 2020).

Atkinson (2015) discute sobre a transferência de empregos regulares e integrais para conjuntos de atividades trabalhistas praticadas pelos indivíduos que podem retirá-los dos sistemas tradicionais de proteção social vinculados ao trabalho. Em 2022, observam-se no Estados Unidos da América (EUA) e Brasil crescentes números de demissões voluntárias (CNN BRASIL, 2022; EXAME, 2022). No Brasil, denota-se, ademais, que o segundo semestre de 2021 fechou com uma taxa de desemprego de 12,6% e de desalentados, aqueles que desistiram de procurar emprego, de 4,76%, o que representa 5,1 milhões de cidadãos (IBGE, 2022).

Ainda em relação ao Brasil, o Produto Interno Bruto (PIB) em 2020 passou a ocupar a 12º posição mundial, em contradição à 7º posição que ocupava em 2016 (G1 ECONOMIA, 2021). Além disso, segundo Neri (2019), a renda dos 50% mais pobres reduziu cerca de 17% e a do 1% mais rico cresceu aproximadamente 10%, entre 2014 e 2019, transformando-se no período de maior expansão de desigualdade de renda da história do Brasil. Tudo isso pode estar ligado às medidas de austeridade econômica vigentes desde 2016 (ROSSI; DWECK; ARANTES, 2018; CARVALHO, 2020), sendo a austeridade um dos princípios do neoliberalismo na procura por reduções em despesas públicas (BLYTH, 2017).

O início de 2020 trouxe outro grande desafio para sociedade global, o surgimento da pandemia do COVID-19 (SARS-CoV-2). Conforme aponta o Banco Mundial (2020), a pandemia poderia levar a economia global à maior recessão desde a Segunda Guerra Mundial, superando a crise de 2008-2009 e a década de 1980, provocando, principalmente, elevação de cidadãos em situação de pobreza extrema em países em desenvolvimento. Em adição, a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL, 2020) relata que o contexto pandêmico representou a maior crise socioeconômica para a região do último século, com

redução das taxas de emprego e expansão da concentração de renda (AFD *et al*, 2020). A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que envolve 43 países, entre membros e parceiros, de todos os continentes, também diagnosticou tais cenários e tem desenvolvido propostas com foco no combate à crescente desigualdade e distorção econômica, principalmente a partir de mudanças nos sistemas tributários (OCDE, 2021).

A pandemia do COVID-19, que trouxe novas complexidades socioeconômicas, por outro lado, demonstrou o quão relevante é a presença do Estado no investimento em políticas públicas e universais, seja em saúde, como argumenta Lana *et al* (2020) para o caso do Brasil, ou em proteção social a partir de transferências de renda, a exemplo do Auxílio de Renda Emergencial (Lei 13.982/20) para o mesmo país, estudado por Gonzalez e Barreira (2020). Assim, nas visões de De Bolle (2020) e Carvalho (2020), a pandemia poderia representar uma oportunidade para mudança socioeconômica histórica.

O Estado de bem-estar social, valorizado no período pós-guerras e idealizado com base nas proposições de investimentos em políticas sociais universais e intervenção econômica estatal, que perdeu espaço a partir da década de 1970 para a ascensão neoliberal, tem retornado ao debate baseado em uma nova abordagem focada na proteção social (cobertura de riscos) e no investimento social (geração de capacidades e desenvolvimento), com fins na promoção de cidadania, mitigação de pobreza e geração de desenvolvimento e igualdade, em resposta ao contexto cada vez mais conturbado diagnosticado (DRAIBE, 2007; ESPING-ANDERSEN, 2002; HEMERIJCK, 2017; KERSTENETZKY; GUEDES, 2018; KIM; CHOI, 2020).

Para os fins deste estudo, desenvolvimento é entendido como valorizações econômicas, sociais, culturais e políticas que atingem toda a sociedade, principalmente a partir da geração de oportunidades e capacitações (FURTADO, 2002; SEN, 2011; VEGA *et al.*, 2012; MOREIRA; MARTINS, 2017). Portanto, uma compreensão superior à definição de crescimento econômico, sendo incorporada a noção de bem-estar social (ALI, 2007; CRISTALDO, 2018; HILLS *et al.*, 2019).

O conceito de cidadania, por sua vez, aproxima-se à sensação de pertencimento à sociedade e garantia de direitos civis, políticos e sociais (MARSHALL, 1967; FILGUEIRAS; SOUKI, 2017); enquanto a pobreza se refere à incompletude do atendimento das necessidades múltiplas dos cidadãos como moradia, alimentação e renda (ROCHA, 2003; SILVA *et al.*, 2016); e a desigualdade está alicerçada na privação da ação do cidadão pela ausência de recursos, direitos, conhecimentos e capacidades (SEN, 1990; KERSTENETZKY, 2000; COMIN, 2015).

Carvalho (2020) aponta que a pandemia do COVID-19 trouxe luz novamente para as funções essenciais do Estado, sendo elas: estabilizador da economia, investidor em infraestrutura física e social, protetor dos mais vulneráveis, provedor de serviços à população e empreendedor. Os papéis distributivo e redistributivo do Estado, os quais são evidenciados neste estudo, são capazes, conforme enfatiza Dweck, Silveira e Rossi (2018), de instrumentar políticas fiscais e sociais que amenizem as desigualdades sociais, através de tributação progressiva, gerando recursos através da tributação dos maiores detentores de riquezas, e do investimento social, aplicação visando bem-estar social.

As mudanças socioeconômicas destacadas, principalmente no mercado de trabalho, assim como a necessidade de auxílio emergencial com transferência de renda no contexto pandêmico, enfatizaram o debate a respeito da expansão do interesse pelos objetivos das políticas públicas de renda, a partir do entendimento da atuação do Estado de bem-estar social na garantia de segurança financeira ao cidadão (HEMERIJCK, 2017; CARVALHO, 2020). Por políticas públicas de renda, consideram-se aplicações sociais que forneçam recursos financeiros em dinheiro, sendo essa a forma mais eficiente de gerar cidadania, uma vez que representa maior grau de liberdade para as famílias atacarem seus principais incômodos (SUPLICY, 2004).

Existem diferentes tipos de políticas de renda, com variados objetivos. Destaca-se a renda emergencial condicionada e temporária, utilizada no contexto da pandemia do COVID-19 (GONZALEZ; BARREIRA, 2020; BARRIENTOS, 2020); a Renda Básica Universal (RBU), relevante no combate à insegurança financeira e exclusão social contemporânea (SUPLICY, 2004; PARIJS; VANDERBORGHT, 2018) as transferências de renda condicionais ao acesso à educação e saúde das crianças, entre outras condições (ROQUE; FERREIRA, 2015; PASE; MELO, 2017) e as políticas proteção social por disponibilização de renda em ocasiões de dificuldades laborais (SILVA *et al*, 2013; RIBEIRO; MIRANDA, 2019; KIM, CHOI, 2020).

Argumenta-se que há espaço para aprofundamento em avaliações sobre a utilização de políticas públicas de renda, suas bases fiscais e resultados percebidos. Na visão de Noel (2019), pesquisas sobre políticas de renda são, em boa medida, negligenciadas por estudiosos do Estado de bem-estar social. No mesmo sentido, Banerjee e Duflo (2020) relatam a respeito da necessidade de avaliação dos resultados das políticas de renda. Percebe-se na literatura estudos que se opõem sobre a importância do investimento social em renda e sua expansão nos cenários complexos apresentados (WISPELAERE, STIRTON, 2017; KHOMA;

VDOVYCHYN, 2020; WILSON, 2020; MARTINELLI, 2020; SARACENO; SEMMLER; YOUNG, 2020), corroborando com a necessidade de novos estudos.

Diferentes temáticas ainda são levantadas nessa seara, além das dúvidas quanto à positividade das diferentes políticas de renda. No contexto de austeridade, há debates sobre disputas orçamentárias entre políticas de renda e outros serviços públicos, como educação e saúde. Assim, Banerjee e Duflo (2020) e Kim e Choi (2020) dialogam sobre substituição de outras políticas públicas para suprir o orçamento das políticas de renda.

Com relação às medidas de enfrentamento às consequências do COVID-19, a RBU tem sido sugerida para as agendas governamentais por variados autores, destacam-se Matthewman e Huppatz (2020), Chahad (2020), Amaral (2021) e Brasil, Capella e Ferreira (2021). A respeito da formação de agenda para a RBU no Brasil, pelo Mandado de Injunção (MI) 7.300 do Supremo Tribunal Federal (STF) brasileiro, foi determinada a implementação na RBU em 2022, diante da omissão do Governo Federal em efetivar a Renda Básica de Cidadania, aprovada pelo Congresso Nacional desde de 2004, pela Lei 10.835 (STF, 2021). No Brasil, ainda âmbito pandêmico, ocorreu a migração do Programa de transferência de renda Bolsa Família (Lei 10.836/2004) para o Programa Auxílio Brasil (Lei 14.284/2021).

Acerca dos programas de transferência de renda e a RBU, a colocação de Sen (2011) de que existe injustiça em desastres naturais quando se tem a possibilidade de se criar sistemas de proteção e não se produzir soluções, pode ser considerada pertinente ao panorama socioeconômico complexo adicionado às implicações da pandemia. É importante entender, por outro lado, que embora sejam valiosas e tendam a se expandirem, as políticas de renda básica não podem ser consideradas sinônimo de justiça social. Portanto, a RBU não é o remédio para todas as doenças sociais (PIKETTY, 2020).

Ao se tratar de agendas governamentais, insere-se no debate o estudo do campo da administração pública sobre as políticas públicas, representadas pela ação do governo na resolução dos problemas públicos, e seus processos (*policy process*), especificamente a etapa de construção da agenda pública (*agenda-setting*) presente no ciclo das políticas públicas, sendo este formado por etapas dinâmicas até a implementação da política pública (SOUZA, 2006; RUA, 2009).

A etapa de formação da agenda tem origem quando grupos da sociedade e o governo percebem o problema público e o Estado passa a agir para sua resolução, diante de oportunidade ou situação de crise (SOUZA, 2006; RUA, 2009). Na visão de Cobb e Elder, as agendas públicas são formadas pelo surgimento de controvérsias políticas que chamam atenção do Estado. Segundo Parente (2018), está presente no momento da formação da

agenda fatores estruturais, conjunturais e diferentes articulações entre atores e instituições sociais interessadas.

Diante da importância das políticas públicas de renda para a promoção de bem-estar social, compreendido a partir de Sen (2010) como geração de desenvolvimento e igualdade, além da valoração de que as implicações da pandemia do COVID-19 têm representado um acréscimo a realidade socioeconômica e trabalhista amplamente complexa e distinta já existente, este estudo caminha sobre a seguinte tese: *Existe fortalecimento do orçamento das políticas públicas de renda, diante dos seus resultados percebidos e contextos trabalhistas e socioeconômicos complexos vivenciados em países da OCDE. Em acréscimo, as implicações da pandemia do COVID-19 são capazes de expandir o interesse social sobre as políticas de renda e, especificamente, acerca da RBU na agenda pública no Brasil.*

Para aprofundamento na tese apresentada, trabalhar-se-á, em parte do estudo, com avaliações sobre os 43 países, entre membros e outros participantes, da OCDE. Tal escolha se relaciona com a possibilidade de apropriação de dados de países de todos os continentes, incluindo diferentes condições socioeconômicas. Além do mais, como a utilização dos dados da OCDE, é viável a construção de estudos superiores sobre os resultados das políticas de renda e relevante quanto à comparação para um elevado número de países sobre a atuação estatal no âmbito da pandemia do COVID-19.

Pelo estudo do Brasil, será possível entender debates políticos e sociais sobre a entrada na agenda pública da RBU como uma das soluções para as circunstâncias complexas apresentadas. Além disso, visualizar se a conjuntura pandêmica foi capaz de representar ações de ruptura, com a possibilidade de implementação da RBU, ou se ocorreu atuação fundamentalmente incremental em políticas públicas de renda, com a expansão dos programas de renda condicionada. Portanto, este estudo compreende avaliações empíricas amplas com locus em países da OCDE e análise aprofundada sobre a RBU no Brasil. O foco está nas políticas públicas de renda como um todo, incluindo a RBU.

Pela proposta de tese apresentada, este estudo objetiva apresentar, avaliar e discutir a evolução das aplicações em políticas públicas de renda, investigando efeitos orçamentários, ações fiscais alinhadas e sua colaboração na promoção de desenvolvimento, igualdade, cidadania e mitigação de pobreza. Além disso, examinar a formação da agenda pública para implementação da RBU no Brasil, baseada no estímulo resultante do auxílio emergencial durante a pandemia do COVID-19, o qual poderia proporcionar migrações da renda condicionada para a RBU. A respeito dos objetivos específicos, pretende-se:

- 1) Apresentar a evolução dos orçamentos das políticas de renda e analisar se existe efeito *crowding-out* (exclusão) entre esses orçamentos e outros de investimentos sociais em serviços públicos, em países da OCDE (*Artigo 1*);
- 2) Avaliar o resultado das políticas de renda (renda condicionada, auxílio-desemprego e previdência e pensão) na geração de bem-estar social (desenvolvimento, igualdade de renda e mitigação da pobreza) e indicar relações com sistemas fiscais, em países da OCDE (*Artigo 2*);
- 3) Examinar a formação da agenda pública para implementação da RBU no Brasil, diante do estímulo pela renda emergencial em meio à pandemia do COVID-19 (*Artigo 3*).

Justifica-se a escolha em trabalhar com políticas sociais relacionados à renda, sem foco direto nos investimentos em educação e saúde, que também são instrumentos materiais ou indiretos de redistribuição de renda, por entender que tais políticas recebem maior atenção da academia e são, comprovadamente, geradoras de cidadania e bem-estar social (MAGALHÃES; BURLANDY; SENNA, 2007; REITER; LEZAMA, 2013; PIKETTY, 2014; CARDOSO; FONSECA, 2019; PALMA, 2019).

Existem debates acadêmicos sobre a impossibilidade de aplicação do modelo de bem-estar social europeu na América, o que poderia comprometer a construção deste estudo. Nesse sentido, Barbosa (2020) ressalta que o principal fundamento que se verifica consiste na insuficiência econômica. Para desconstruir tal argumento, Barbosa (2020) destaca as pesquisas históricas de Hicks (1999) e Huber e Stephens (2001), demonstrando que não há correlação entre o desenvolvimento econômico e a expansão de direitos sociais, portanto a insuficiência econômica não impossibilita proteção e investimento social em renda.

Justifica-se, por fim, que as diferenças federativas dos países da OCDE não afetam os resultados pretendidos, uma vez que são apropriados dados globais dos países, sem trabalhar na seara dos modelos federalistas. Ademais, não existe no presente estudo uma proposição de qualquer tipo de política de renda, portanto não se analisa possíveis dificuldades específicas, como limites orçamentários nacionais.

EFEITO CROWDING-OUT (EXCLUSÃO) ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE RENDA E SERVIÇOS PÚBLICOS: ANÁLISE EM PAÍSES DA OCDE (*Artigo 1*)

Resumo: Desafios do século XXI, como a globalização e a economia digital e tecnológica, estão afetando as estruturas do mercado de trabalho e causando exclusões sociais. No contexto do Estado de bem-estar social, entende-se pela relevância das políticas públicas de renda, aquelas responsáveis pela segurança financeira do cidadão, as quais podem gerar proteção e investimento social no contexto citado. Nesse inserto, objetiva-se avaliar a expansão orçamentária, entre 1970 e 2019, das políticas de renda, além disso, verificar se há efeito *crowding-out* (exclusão) entre o orçamento dessas e de serviços públicos, de 2000 a 2019, em países da OCDE. Na revisão de literatura, abordam-se Estado de bem-estar social, políticas de renda, disputadas orçamentária e austeridade e efeito *crowding-out* (exclusão) e *crowding-in* (complementaridade). Metodologicamente, utilizam-se análises descritivas e gráficas, análises de correlação, testes de causalidade de *Granger* e regressão em painel curto *system GMM*, com dados da OCDE. Os resultados indicam expansão dos orçamentos para políticas de renda, com destaque para aplicações em sistemas de previdência e pensão. Ademais, observou-se relação mista entre a aceitação da hipótese de *crowding-out* entre as políticas de renda e serviços públicos para os países da OCDE, com tendência de exclusão de serviços públicos para expansão de políticas de renda no futuro no contexto de austeridade.

Palavras-chave: Políticas de Renda; Estado de Bem-Estar Social; Proteção Social; Serviços Públicos; OCDE.

1. INTRODUÇÃO

O século XXI tem sido marcado pela retomada de problemas globais que pareceriam estar em processos de mitigação, caso das desigualdades sociais e exclusões econômicas. Alguns motivos são destacados: retomada neoliberal e políticas de austeridade, precarizações trabalhistas resultantes da globalização e economia digital e tecnológica, a qual acaba deixando cidadãos à margem do mercado de trabalho (BRESSER-PEREIRA, 2017; HEMERIJCK, 2017; KHOMA; VDOVYCHYN, 2020; LEVITSKY; ZIBLATT, 2018; PIKETTY, 2020, 2014). A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que envolve 43 países entre membros e parceiros, também diagnosticou tal cenário e tem desenvolvido propostas com foco em políticas de combate à desigualdade e distorção econômica, através de expansão de arrecadação via reformas tributárias (OCDE, 2021).

O Estado de bem-estar social, que trabalha sobre o pressuposto de que o Estado deve fornecer garantias de vida digna e segurança através de investimento público em políticas sociais, insere-se novamente ao debate político, após a expansão do neoliberalismo iniciada nos anos de 1970 e os problemas resultantes citados (DRAIBE; RIESCO, 2011; KERSTENETZKY; GUEDES, 2018; PIKETTY, 2014). Um exemplo inicial de mudança pode ser observado no Estados Unidos da América (EUA), que, no governo Joe Biden, tem elevado os investimentos públicos, quebrando com a hegemonia neoliberal (BROOKS, 2021).

No contexto do Estado de bem-estar social, uma das funções essenciais do Estado consiste na geração de segurança financeira ao cidadão (CARVALHO, 2020; HEMERIJCK, 2017). Portanto, políticas públicas de renda, aquelas responsáveis pelo fornecimento de recursos financeiros de diferentes formas, citando aposentadoria e pensão, transferência de renda condicionada e auxílio-desemprego, são relevantes. Todavia, Noel (2019) retrata que são escassas pesquisas empíricas sobre políticas de renda, as quais são, em certa medida, negligenciadas pelos estudiosos do Estado de bem-estar social. Nos trabalhos existentes, ademais, verificam-se resultados que se opõem sobre a importância do investimento público em políticas de renda (KHOMA; VDOVYCHYN, 2020; MARTINELLI, 2020; SARACENO; SEMMLER; YOUNG, 2020; WISPELAERE; STIRTON, 2017).

Banerjee e Duflo (2020) e Kim e Choi (2020), além disso, têm dialogado a respeito de supostas disputas orçamentárias no âmbito dos Estados de bem-estar, sendo que políticas de renda podem, para sua consolidação, retirar recursos de serviços públicos ou até mesmo inviabilizar políticas mais benéficas à promoção de desenvolvimento, dessa forma pode existir um efeito *crowding-out*, o qual entende que para um orçamento crescer outro precisa

reduzir. Tal análise se faz mais evidente diante do âmbito ainda de austeridade, que se baseia na necessidade de cortes de investimentos ou reformas fiscais para gerar desenvolvimento (ROSSI; DWECK; ARANTE, 2018).

Diante do exposto, o presente artigo trabalha sobre as seguintes questões balizadoras de pesquisa: Da expansão neoliberal dos anos 70 à mudança tecnológica do início do século XXI até a contemporaneidade, houve elevação orçamentária para as políticas públicas de renda? Existe relação de exclusão entre os orçamentos das políticas públicas de renda e dos serviços públicos, como educação e saúde? Assim, objetiva-se apresentar o avanço temporal do orçamento das políticas públicas de renda, entre 1970 e 2019, e analisar se existe efeito *crowding-out* (exclusão) entre orçamentos de políticas de renda e investimentos sociais em serviços públicos, como educação e saúde, de 2000 a 2019, em países da OCDE.

Entende-se que a importância socioeconômica das políticas de renda, assim como a existência de poucos trabalhos na literatura em administração pública sobre o presente tema, torna esta pesquisa relevante para a área. Castles (2005) e Kautoo (2002) desenvolveram pesquisas semelhantes sobre políticas de renda e serviços públicos, todavia ainda com dados da década de 1990 e número menor de países. Optou-se por analisar os países da OCDE, o que possibilita a utilização de um rico banco de dados, com informações sobre políticas de transferência de renda e entrega de serviços públicos desde 1970.

Neste artigo será possível embarcar um amplo período temporal (1970-2019), além de incluir mais países, a exemplo do Brasil, que no início da década de 2000 expandiu o Programa Bolsa Família, grande política de transferência condicionada de renda, e vivenciou ações de austeridade redutoras de direitos sociais, como reformas previdenciárias, além de valorizações e cortes nos sistemas públicos de educação e saúde (CARVALHO, 2020; RIBEIRO; MIRANDA, 2019; SALVADOR, 2017).

Apresentam-se, na sequência, discussões bibliográficas que corroboram para o avanço dos objetivos expostos.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. Estado de Bem-Estar Social e Políticas Públicas de Renda

O Estado de bem-estar social representa um sistema de proteção social universal a partir da ação social e intervenção econômica do Estado (ESPING-ANDERSEN, 1990). Tal organização teve sua primeira formação de sucesso na Inglaterra em 1942, com um plano estatal baseado em políticas *Keynesianos-Beveridgianos* para assistir as sociedades em

períodos de complexidades humanitárias pós-guerras mundiais (ESPING-ANDERSEN, 1990; HOBBSBAWM, 1995).

No início do século XXI surgiram grupos de estudiosos propondo um novo Estado de bem-estar social (ESPING-ANDERSEN, 2002; HEMERIJCK, 2017). Tem-se uma alteração de interpretação sobre a aplicação de recursos públicos, sendo que o gasto social passa a ser visualizado como investimento social, ao passo que corrobora para o desenvolvimento (DRAIBE; RIESCO, 2011). Ademais, visando adequar o modelo *Keynesianos-Beveridgianos* as diferentes realidades econômicas e trabalhistas, que envolve globalização e extensão tecnológica e digital, o novo Estado de bem-estar estabeleceu três pilares de bem-estar:

(1) facilitação do ‘fluxo’ do mercado de trabalho contemporâneo e de transições no curso de vida; (2) elevação da qualidade do ‘estoque’ de capital humano e de capacidades; e (3) manutenção de redes sólidas de segurança universal de renda mínima como proteção social e ‘*buffers*’ (amortecedores) de estabilização econômica no envelhecimento das sociedades (HEMERIJCK, 2017 p.34).

No pilar (1) se observa a necessidade de políticas de renda como a previdência social e o seguro-desemprego, dando suporte à sociedade em contextos de dificuldade laboral. Pelo pilar (3), demonstra-se a ambição por políticas de transferências de renda condicionais e incondicionais, focando em proteção social e investimento social.

Como se verifica, existiu um fortalecimento do entendimento sobre a relevância da implementação de políticas públicas de renda, as quais são fundamentais para a manutenção da segurança financeira dos cidadãos, o que, na visão de Carvalho (2020) e Hemerijck (2017), é missão do Estado de bem-estar social.

As políticas públicas representam ações dos governos com foco na resolução de problemas públicos (SOUZA, 2006). Entende-se que as políticas de renda possuem papel fundamental de proporcionar redistribuição de renda, assim como os serviços públicos, a exemplo da educação e saúde, que funcionam como políticas de redistribuição material de renda (ROSSI; DWECK; ARANTE, 2018).

Parijs e Vanderborght (2018), além disso, retratam que as políticas de renda são aquelas que possuem o maior potencial para atenuar as elevadas inseguranças econômicas e exclusões sociais do século XXI. Suplicy (2004) complementa apontando que a disponibilidade de recursos em dinheiro, via políticas de renda, consiste no desenho mais eficiente para gerar cidadania, uma vez que o grau de liberdade fornecido possibilita que as famílias escolham como atacar seus principais incômodos e promover capacidades.

Os tipos e objetivos das políticas de renda são sintetizados no Quadro 1, abaixo.

Quadro 1 - Tipos de Políticas de Renda e seus Objetivos.

Políticas	Meios	Objetivos	Autores
Renda incondicional.	Renda Básica Universal (RBU), disponível para toda a sociedade.	Mitigação da pobreza, proteção social, investimento social e impulso econômico.	Carvalho (2020); Martinelli (2020); Noel (2020); Banerjee e Duflo (2020); Saraceno, Semmler e Young (2020).
Renda condicional.	Políticas de transferência de renda condicionadas aos exercícios de bem-estar (exemplo no suporte à educação e saúde dos filhos).	Quebra do ciclo intergeracional da pobreza, mitigação da pobreza, proteção social, investimento social e impulso econômico.	Banerjee e Duflo (2020); Carvalho (2020); Pase e Melo (2017); Roque e Ferreira (2015).
Renda vinculada a incapacidade de trabalho.	Previdência social, assistência social e seguro-desemprego.	Mitigação da pobreza, proteção social e impulso econômico.	Kim e Choi (2020); Botelho <i>et al.</i> (2020); Silva <i>et al.</i> (2013).

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

Na sequência, debate-se a respeito do contexto econômico e orçamentário em torno das políticas públicas de renda.

2.2. Necessidade de Recursos Públicos, Disputas Orçamentárias e Austeridade

A necessidade orçamentária para a implementação de políticas públicas de RBU pode perpassar por debates complexos, envolvendo reformas tributárias progressivas para sua viabilidade financeira (CARVALHO, 2020; DE BOLLE, 2020; PARIJS; VANDERBORGHT, 2018; BANERJEE; DUFLO, 2020), a qual não é foco deste artigo. Por outro lado, as políticas de assistência na dificuldade laboral e transferência condicional, que tem sido cada vez mais utilizada (PASE; MELO, 2017), não demandam grandes mudanças tributárias e mesmo assim enfrentam resistências, principalmente devido à imposição de substituição orçamentária para suas efetivações e políticas de reformas fiscais e austeridade.

Sobre a necessidade de substituições orçamentárias, Kim e Choi (2020) investigaram se existem relações opostas entre o investimento social, incentivador do desenvolvimento, e aplicação em políticas de proteção social pelos países. Os resultados indicam que a proteção social não afeta o investimento social, embora se observe tendência de mudança nessa observação. No cenário das políticas de renda, Banerjee e Duflo (2020) indagam se a expansão em uma política de renda pode implicar na redução de outras.

Analisando países da OCDE, Castles (2005) identificou, entre 1990 e 2001, migração de transferências de renda para investimentos em serviços públicos, em especial diante de reformas previdenciárias. Também avaliando estratégias de redistribuição entre políticas de renda e/ou serviços públicos, Kautoo (2002) relata, assim como Castles (2005), que nos anos 90 ocorreram expansões, para países da Europa Ocidental, nos serviços em detrimento às

políticas de renda, em função das necessidades dos Estados de bem-estar social aplicarem em saúde, em um contexto de envelhecimento populacional.

Busemeyer e Garritzmann (2017), analisando o efeito da globalização sobre as ações do Estado de bem-estar social, em países da OCDE, argumentam que investimentos sociais em serviços, como educação, têm sido mais demandados pela sociedade do que políticas de renda, a exemplo do seguro-desemprego. Por outro lado, estudando de forma desagregadas despesas de Estados da OCDE, Castles (2009) aponta que a transferência de renda para famílias com cidadãos em idade produtiva é uma forma relevante para atacar a pobreza e a desigualdade. Mais recentemente, Busemeyer e Neimanss (2017) investigaram sobre posições conflitantes entre cidadãos em diferentes condições sobre a preferência por investimentos em educação básica infantil e seguro-desemprego. As conclusões apontam que em Estados de bem-estar social mais maduros os cidadãos possuem menos conflitos de opiniões.

Tratando neoliberalismo e austeridade, a partir de 1970, após o período de valorização dos Estado de bem-estar social *Keynesianos-Beveridgianos* do pós-guerras, restrições em políticas sociais voltaram a se expandir (BRESSER-PEREIRA, 2018; KERSTENETZKY; GUEDES, 2018; PIKETTY, 2014). Bresser-Pereira (2011) aponta a origem neoliberal a partir dos governos de Augusto Pinochet no Chile em 1973 e de Margaret Thatcher no Reino Unido em 1979, com base em ideias próximas às indicadas pelo economista americano Milton Friedman.

Paterson (2015) enfatiza que, para além do livre mercado, o neoliberalismo está sempre em processo de evolução, procurando, a partir de novas regulações, manter o domínio do capital sobre o trabalho. Os pontos fundamentais dessas normatizações são incluir o agente privado em setores antes controlados pelo Estado e fortalecer agendas públicas de ações reformistas disciplinadas pelo mercado. Abdala e Puello-Socarrás (2019) acrescentam que o neoliberalismo pode ser entendido sob várias perspectivas, como um processo interpretativo e não histórico. Todavia, os referidos autores acreditam que várias das suas vertentes se expandem em diferentes contextos e momentos históricos, sendo mais evidente teoricamente o sentido sobre que o bem-estar humano é conquistado pela valorização do capital individual e habilidades empreendedoras baseada na propriedade privada e livre mercado.

Haja visto o caráter temporal e evolutivo do conceito de neoliberalismo, a ideia de austeridade está presente na nova fase de expansão neoliberal, em adição às noções de liberalização dos mercados e privatizações (ROSSI; DWECK; ARANTE, 2018). Neste estudo, a austeridade se tornou base para os debates de substituições orçamentárias e reformas

fiscais. Na visão de Salvador (2013 p. 5) “o orçamento público é um espaço de luta política, com as diferentes forças da sociedade, buscando inserir seus interesses”.

Wiggan (2017) entende programas de austeridade como ações visando reduções de despesas públicas, enquanto Rossi, Dweck e Arante (2018) apresentam sendo políticas de cortes em aplicações sociais que são erroneamente interpretadas como favoráveis à geração de crescimento econômico. Corroborando, Blyth (2017 p.22) classifica austeridade como “uma forma de deflação voluntária em que a economia se ajusta através da redução de salários, preços e despesa pública para restabelecer a competitividade, que (supostamente) se consegue melhorar cortando o orçamento do Estado (...)”. No entanto, os resultados são: (i) recessão e desemprego e elevando as desigualdades sociais, (ii) cortes tributários e (iii) expansão de serviços privados em educação e saúde.

Partindo do pressuposto que as políticas de renda são importantes no contexto de mercado de trabalho global e digital, são testadas duas hipóteses para este estudo:

- (1) Mesmo diante das políticas austeridade, as políticas públicas de renda apresentaram expansão orçamentária em sua utilização nos países da OCDE, entre 1970 e 2019;
- (2) A execução de políticas públicas de renda não resulta na redução em orçamentos de serviços públicos, quando se observa dados de 2000 a 2019, período de crescente globalização e economia tecnológica e digital;

Para testar a Hipótese (2), será utilizado o método econômico efeito *crowding-out*. Na sequência, portanto, demonstra-se brevemente sobre estudos similares.

2.3. Efeito *Crowding-out* e *Crowding-in*

O efeito *crowding-out* é uma método para análise econométrica que prevê interdependência entre categorias orçamentárias dos governos no financiamento dos investimentos sociais, entendendo que quando um orçamento cresce outro diminui (KIM; CHOI, 2020). Em oposição, o efeito *crowding-in* argumenta que dois orçamentos podem crescer simultaneamente, ao passo que podem existir recursos ociosos, mal-empregados ou crescimento de investimento na economia (FERNANDEZ *et al.*, 2018).

Fernandez *et al.* (2018) avaliou se existiu efeito *crowding-out* no Brasil entre investimentos públicos e privados entre 1995 e 2014. As conclusões são que a longo prazo ocorreu efeito *crowding-in*, ou seja, houve complementaridade entre investimentos públicos e privados. Também analisando investimento econômico, Farla, De Crombrugghe e Verspagen

(2016) utilizaram o efeito *crowding-out* para identificar a influência de investimentos estrangeiros sobre investimentos domésticos, além do papel da governança sobre essa relação.

Já Hossain e Li (2014) investigaram, pelo efeito *crowding-out*, se políticas de transferência de renda podem impedir o empenho de trabalhadores no mercado de trabalho. O experimento indicou que quando existe qualidade e regularidade no trabalho, não existe efeito *crowding-out*, prevalecendo a motivação pelo trabalho. De forma semelhante, Hunt e Fund (2016) encontraram relevantes respostas sobre as relações entre poder público, empreendedores ambientais, empresários e ambientalistas, estudando o efeito *crowding-out* para políticas de preservação ambiental.

Por fim, avaliando se existe efeito *crowding-out* entre orçamentos para criação de creches e para política de idosos em países da OCDE, Bonoli e Reber (2010) concluíram pela existência do efeito, o qual é justificado pela maior facilidade em criar novos investimentos para educação infantil, uma vez que as políticas públicas para idosos se defrontam com os orçamentos já destinados para sistemas de previdência e pensão.

3. METODOLOGIA

Este artigo se caracteriza pela abordagem quantitativa de pesquisa e se utiliza de técnicas analíticas. Os softwares *IBM SPSS®* (versão 25), *STATA®* (Versão 12) e *Eviews®* (versão 11) foram aplicados para os testes estatísticos e econométricos.

3.1. Coleta de Dados e Descrição das Variáveis

Foram apropriados dados secundários sobre benefícios sociais em renda e em espécie, predominantemente em serviços de educação e saúde, disponibilizados pela OCDE, organização que engloba 43 países, conforme aponta o Quadro 2, abaixo.

Quadro 2 - Países da OCDE contemplados pelo estudo.

Países Membros		Países Membros		Países Membros	
Região	País	Região	País	Região	País
Oceania	Austrália	Europa	Letônia	América do Norte	Canadá
	Nova Zelândia		Portugal		Estados Unidos
Europa	Áustria		Lituânia	Ásia	Israel
	Bélgica		Luxemburgo		Japão
	República Checa		Países Baixos		Coréia
	Dinamarca		Noruega		
	Estônia	República Eslovaca			

	Finlândia		Eslovênia	Países Participantes	
	França		Espanha	Região	País
	Alemanha		Suécia	América Central	Costa Rica*
	Grécia		Suíça	América do Sul	Brasil
	Hungria		Itália	África	África do Sul
	Islândia	América Central	México	Ásia	Indonésia
	Irlanda	América do Sul	Chile		China
	Polônia		Colômbia		Rússia*
	Reino Unido		Peru		

* Não são membros e nem participantes, porém possuem dados na pesquisa da OCDE.

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

Informações sobre políticas de renda desagregadas, aposentadoria e pensão, transferência condicional de renda e auxílio-desemprego também foram utilizadas. O Quadro 3 descreve sobre origem e período dos dados utilizados.

Quadro 3 - Descrição das variáveis.

Variável	Código	Estudo OCDE	Descrição	Período
<i>Políticas de renda geral</i>	PRenda	Benefícios sociais para famílias, em dinheiro.	Transferência em dinheiro para diferentes fins. Em percentual sobre o Produto Interno Bruto (PIB) de cada país e de acordo com os dados disponíveis para cada ano.	1970-2019
<i>Serviços públicos</i>	ServiçoP.	Benefícios sociais para famílias, em espécie.	Investimentos Públicos para fornecimento de bens ou serviços. Em percentual sobre o Produto Interno Bruto (PIB) de cada país e de acordo com os dados disponíveis para cada ano.	1970-2019
<i>Aposentadoria e pensão</i>	AeP.	Investimentos com pensão.	Prestações relacionadas à velhice. Em percentual sobre o Produto Interno Bruto (PIB) de cada país e de acordo com os dados disponíveis para cada ano.	1980-2017
<i>Auxílio-Desemprego</i>	AuxDes.	Investimentos públicos com o desemprego.	Auxílio durante desemprego. Em percentual sobre o Produto Interno Bruto (PIB) de cada país e de acordo com os dados disponíveis para cada ano.	1980-2017
<i>Transferência de renda condicionada</i>	Transf.R	Família beneficiada com investimentos públicos, em dinheiro.	Transferências de dinheiro para apoio à investimento em educação e saúde e isenções fiscais. Em percentual sobre o Produto Interno Bruto (PIB) de cada país e de acordo com os dados disponíveis para cada ano.	1980-2017

Fonte: Elaborado pelo próprio autor, com base em OCDE 2021.

Este estudo se utiliza, ainda, de variáveis de controle para os testes estatísticos e avaliações econométricas executadas, as quais estão disponíveis no Quadro 4.

Quadro 4 - Variáveis de controles.

Variável	Código	Descrição	Período	Relação Teórica
<i>Desemprego</i>	TDesemp.	Este indicador é medido em números de pessoas desempregadas como porcentagem da força de trabalho.	2000-2019	Níveis de desemprego estão associados às despesas com proteção social, como o seguro-desemprego.
<i>Demografia</i>	PIA	A população em idade ativa é definida como aquela com idade entre 15 e 64 anos.	2000-2018	A condição demográfica está relacionada às políticas de renda, principalmente no que se refere aos sistemas de previdência e pensão. Os serviços de saúde, por exemplo, também são afetados.

Fonte: Elaborado pelo próprio autor, com base em OCDE 2021.

Na sequência, aborda-se a operacionalização das variáveis apresentadas, com fins nos objetivos e hipóteses deste estudo.

3.2. Operacionalização dos Resultados

Para testar a Hipótese 1, a qual procura indicar que ‘mesmo diante das políticas austeridade, as políticas públicas de renda apresentaram expansão orçamentária em sua utilização nos países da OCDE, entre 1970 e 2019, são executadas análises descritivas e gráficas, visando observar as variações dos dados ao longo do tempo. É importante ressaltar que neste momento os dados de políticas públicas de renda e serviços públicos são apresentados a partir das médias dos percentuais dos PIBs investidos pelos países da OCDE.

Na sequência, para avaliar a Hipótese 2, a qual aponta que ‘a execução de políticas públicas de renda não resulta na redução em orçamentos de serviços públicos, quando se observa dados de 2000 a 2019, período de crescente globalização e economia tecnológica e digital’, são realizados testes estatísticos e econométricos para dados em painel, sendo que as avaliações em painel compreendem a combinação de análises com dados temporais, de 2000 a 2019, e espaciais, 43 países membros da OCDE (*cross section*). Na visão de Hsiao (1986), os dados em painel favorecem o controle mais efetivo dos efeitos não observáveis e a identificação de resultados improváveis para séries temporais e espaciais isoladas.

Por econometria, entende-se como a procura por observar o comportamento de dados econômicos não experimentais (BUSCARIOLLI; EMERICK, 2011). A avaliação econométrica de *crowding-out*, neste estudo, segue os caminhos traçados e defendidos por Kim e Choi (2020), a partir de quatro etapas: (1) Análise Estatística Descritiva (AED); (2) Análise de Correlação; (3) Teste de Causalidade de *Granger* para dados em painel e (4) Regressão em painel curto, no caso deste artigo com o Método de Momentos Generalizados (*System GMM*), para observar a robustez dos resultados.

A AED procura compreender o comportamento das variáveis antes de aplicá-las ou adaptá-las. Na AED, realizam-se os testes de normalidade de *kolmogorov-smirnov* e *shapiro-wilk*, os quais refutam a normalidade das distribuições a partir de níveis de significância inferiores a 0,05. O teste de correlação de *Spearman* (para variáveis não-paramétricas), objetiva quantificar as associações entre duas variáveis. São consideradas correlações relevantes as que apresentam coeficientes superiores à 0,5 (HAIR JR. *et al.*, 2005).

O teste causalidade de *Granger* trabalha com base em relações preditivas, nas quais o passado pode afetar o presente e o futuro, entre duas variáveis para dados em painel. Portanto,

o referido teste representa uma evolução dos testes de correlação, no qual se utiliza da relação de valores presentes e passados das variáveis (GRANGER, 1969). São encontradas causalidades ou predições em testes com níveis de significância menores que 0,05. Para a aceitação da Hipótese 2 de não existência de efeito *crowding-out*, espera-se que veja verificada causalidade bidirecional, ou seja, com os serviços públicos causando políticas públicas de renda assim como as políticas de renda causando os serviços públicos.

No presente estudo, o teste de causalidade de *Granger* também é utilizado com base no método desenvolvido por Dumitrescu e Hurlin (2012) para dados em painel heterogêneos, o qual é interessante para comparações entre países pela possibilidade de observações de causalidade individual por país. É importante ressaltar que o modelo de Dumitrescu e Hurlin (2012) demanda que os dados sejam balanceados, o que resultou na necessidade de retirada de alguns países.

A Regressão em painel favorece a associação entre uma variável dependente e variáveis independentes. A utilização do painel dinâmico pelo modelo de painel curto GMM é relevante quando não se tem certeza sobre a normalidade das distribuições dos dados e diante de possível endogeneidade (existência de correlação entre a variável dependente e o erro), o que é comum em dados econômicos (SILVA; CABRAL, 2021). Para solucionar tais dificuldades, são aplicadas defasagens nas variáveis dependentes e independentes (ARELLANO; BOND, 1991). É importante destacar que foi aplicado o modelo de painel curto *System* GMM que procura minimizar vieses e apresentar estimações mais eficientes, sendo, portanto, um aperfeiçoamento desenvolvido por Blundell e Bond (1998) para o método GMM. Para avaliar a Hipótese (2), apresenta-se a Equação (1), abaixo, que contempla as variáveis principais do estudo, sendo a *PRenda* variável dependente e a variável *ServiçoP* independente, assim como as variáveis de controle:

$$(1) \quad PRenda_{it} = \alpha_i + \beta_1 PRenda_{it-1} + \beta_2 ServiçoP_{it} + \beta_3 TDesemp_{it} + \beta_4 PIA_{it} + e_{it}$$

Destaca-se, ainda, que foi estimado o *System* GMM em um estágio, com controle dos excessos de instrumentos (comando STATA “*collapse*”), ajuste para amostras pequenas (comando STATA “*small*”) e desvios ortogonais (STATA comando “*orthogonal*”), assim como também fizeram Caixe (2014), Lima *et al.* (2021) e Silva e Cabral (2021) (ROODMAN, 2009).

Com relação à avaliação dos resultados do modelo, interpreta-se o valor dado pelos coeficientes das variáveis; o *p-valor* ($prob > f$), que analisa a significância do modelo como um todo, e o *p-valor* ($prob > t$) para cada variável do modelo, ambos com resultados inferiores à 0,05. Além disso, é importante verificar o teste de *Hansen*, que analisa a validade dos instrumentos em relação a não correlação com o termo de erro e exclusão das variáveis endógenas, o qual deve apresentar *p-valor* maior que 0,05 e o teste de *Arellano e Bond* de autocorrelação serial, responsável por observar autocorrelações de primeira e segunda ordens, sendo necessária presença de autocorrelação de primeira ordem (*p-valor* menor que 0,05) e ausência de autocorrelação de segunda ordem (*p-valor* maior que 0,05).

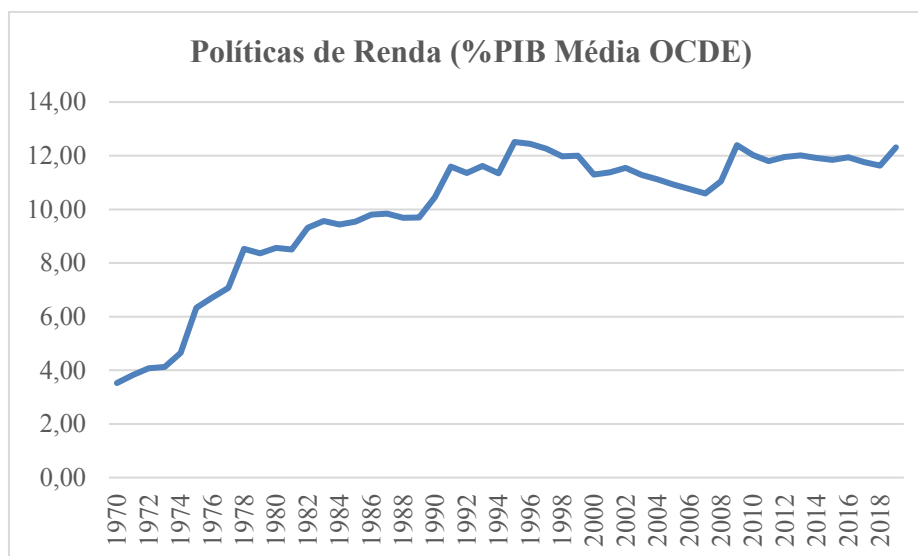
Neste estudo, por fim, ainda no âmbito das associações entre políticas públicas de renda e serviços públicos, são avaliados os alinhamentos e exclusões por análises gráficas entre 2010 e 2019 de forma regionalizada, de acordo com a disponibilidade de dados, seja por região, continente ou país.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Avanço Temporal do Orçamento das Políticas Públicas de Renda em Países da OCDE: 1970 a 2019

Os dados da década de 1970 são limitados (Apêndice B1), estando disponibilizados apenas informações de 5 países (Austrália, Finlândia, França, Coréia e Estados Unidos da América). Contudo, como se verifica na Gráfico 1, de 1970 até 1979 o percentual médio do PIB aplicado pelos países descritos em políticas de renda, cresceu de 3,52% para 8,36%, o que representou a maior expansão para as 5 décadas estudadas (137,50%), com a ressalva de que o reduzido escopo de análise facilita a expansão da média, assim como a inclusão de dados da Finlândia em 1975 e da França apenas em 1978, sendo esse último o maior aplicador de percentual do PIB para políticas de renda no período descrito (aproximadamente 15%).

Gráfico 1 - Evolução temporal das políticas públicas de renda em países da OCDE.



Fonte: OCDE.

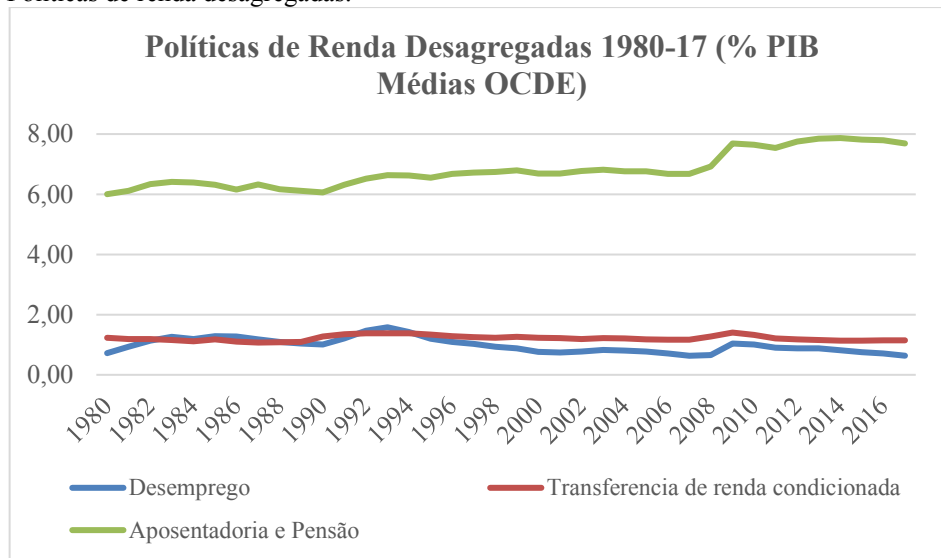
Não foram encontrados estudos na literatura que fizeram análises semelhantes para a década de 1970. Todavia, o panorama de fortalecimento do neoliberalismo no período, pode ter colaborado para as taxas de investimento público em políticas de renda relativamente baixas para o período (HEMERIJCK, 2017; PIKETTY, 2014). Ademais, as condições demográficas de envelhecimento populacional, que reforçam principalmente a necessidade de programas de previdência e pensão, expandiram-se bastante desde então. O cenário não foi diferente para o espaço temporal entre 1980-1994. Os dados para 9 países (Apêndice B2) indicam expansão em percentual do PIB em 32,59%, tendo destaque a elevação da aplicação na Finlândia e inclusão e expansão dos investimentos realizados pelo Reino Unido e Canadá.

A partir de 1995, o escopo de análise com países da OCDE ganha bastante potencial, ao passo que a avaliação passa a contemplar todos os 43 países da organização (Apêndice B3). Da mesma forma que apontaram Castles (2005) e Kautto (2002), observam-se quedas em percentual do PIB sobre os investimentos em políticas de renda, de cerca de 12% do PIB em 1994/1995 para 10% em 2005/2006. O contexto austero e possível substituição por aplicações em serviços públicos podem ser explicações plausíveis (CASTLES, 2005; KAUTTO, 2002; KHOMA; VDOVYCHYN, 2020; KIM; CHOI, 2020; ROSSI; DWECK; ARANTE, 2018).

Após 2007, por outro lado, é visível uma mudança de direção em termos de investimentos sociais e proteção social por políticas de renda. Ocorreu elevação do percentual do PIB à posição próxima à média visualizada em 1994/1995 e manutenção desse nível, de aproximadamente 12%, do PIB até 2019. Em resposta a H1, pode-se argumentar que houve expansão orçamentária em 1970 e 2019 nos países da OCDE.

Pelo entendimento de Castles (2009), da importância das políticas de transferência de renda, e de Pase e Melo (2017), da evolução das políticas de transferência condicional de renda, poderia se afirmar pela valorização dessas políticas no período. Contudo, Noel (2019) argumenta que conjunturas econômicas complexas vêm afetando os investimentos em políticas de transferência de renda. Desse modo, torna-se relevante verificar de forma desagregada as políticas de renda nos países da OCDE, o que é realizado pela Gráfico 2.

Gráfico 2 - Políticas de renda desagregadas.



Fonte: OCDE.

Constata-se que expansão na aplicação em políticas públicas de renda, a partir de 2006, teve maior vínculo com políticas públicas de previdência social e pensão, enquanto houve leve redução em auxílio-desemprego e manutenção do percentual no PIB, na média dos países da OCDE, investidos em políticas de transferência de renda. Envelhecimento populacional, medidas de austeridade e complexidades econômicas podem ser explicações (CASTLES, 2005; NOEL, 2019; ROSSI; DWECK; ARANTE, 2018). Além disso, há possibilidade de existirem disputas internas entre as políticas de renda, com a expansão das políticas de previdência e pensão limitando as demais (BONOLI; REBER, 2010; BANERJEE; DUFLO, 2020).

A priorização por investimentos em serviços públicos, em detrimento às políticas de renda, dialogadas por Busemeyer e Garrizmann (2017), no panorama contemporâneo de globalização e economia digital, podem ter influência nesses resultados. Assim, na sequência, trata-se sobre o efeito *crowding-out* entre políticas renda e serviços públicos no período entre 2000 e 2019, o qual não foi contemplado nos estudos de Castles (2005) e Kautto (2002).

4.2. Efeito *Crowding-out* (exclusão) entre Políticas Públicas de Renda e Serviços Públicos

A partir do Quadro 5, debate-se sobre características e comportamentos das variáveis utilizadas neste estudo para análise do efeito *crowding-out* sobre políticas de renda e serviço público, entre 2000 e 2019.

Quadro 5 - Análise Exploratória de Dados (AED).

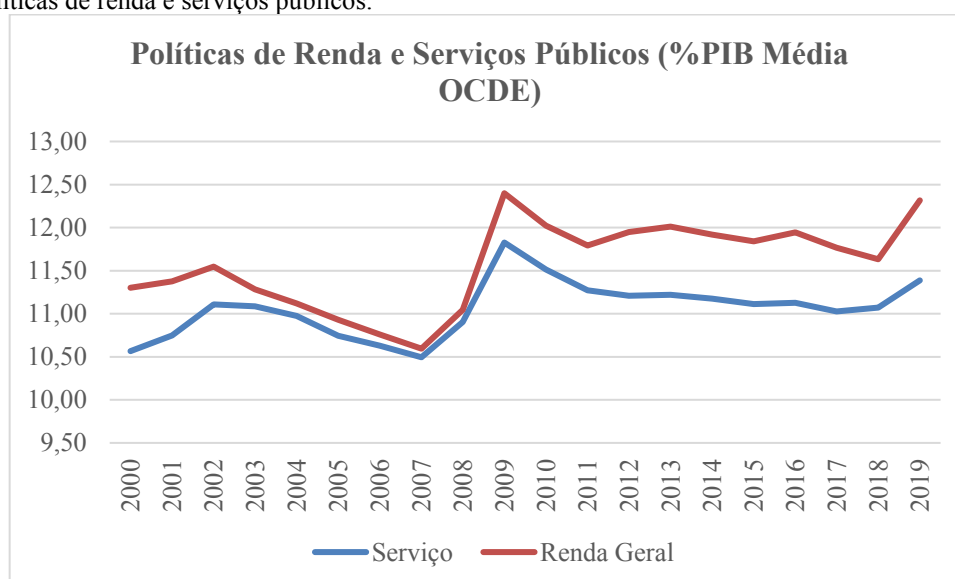
Variáveis	Obs.	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Curtose	Assimetria	Normalidade
<i>PRenda</i>	794	1,45	20,62	11,71	4,70	-0,71	-0,35	Não
<i>ServiçoP.</i>	722	4,54	19,39	11,06	3,16	-0,04	0,34	Não
<i>TDesemp.</i>	709	1,90	27,65	7,65	4,05	4,22	1,79	Não
<i>PIA</i>	817	59,70	73,80	66,79	2,57	0,29	0,23	Não

Fonte: Elaboração Própria.

Embora as variáveis *PRenda* e *ServiçoP.* apresentem medidas de curtose e assimetria próximas a zero, os desvios padrões elevados indicam dispersões das distribuições. A variável *TDesemp.* possui tanto desvio padrão elevado, quanto medida de curtose e assimetria distantes de zero. Nesse contexto, todas as variáveis, exceto a *PIA*, indicam não normalidade nas distribuições, o que foi confirmado pelos testes de *kolmogorov-smirnov* e *shapiro-wilk*, testes esses que também indicaram não normalidade para o indicador *PIA*.

Prosseguindo nas análises dos resultados, apresenta-se, pela Gráfico 3, a expansão temporal da relação entre os investimentos sociais em políticas de renda e serviços públicos, no período entre 2000 e 2019, pela média dos países da OCDE.

Gráfico 3 - Políticas de renda e serviços públicos.



Fonte: OCDE.

Evidencia-se, pela média dos percentuais do PIB aplicados pelos 43 países da OCDE indicada no Gráfico 3, a princípio, uma proximidade entre os movimentos para ambas as variáveis. Situação oposta à verificada por Castles (2005) e Kautoo (2002) para países da OCDE na década de 90 e Busemeyer e Garritzmann (2017) nos anos 2000, que apontaram para a expansão dos serviços em detrimento da renda. Assim, com a finalidade de avaliar a Hipótese (2), a qual procura ‘analisar se existe efeito *crowding-out* (exclusão) entre orçamentos de políticas de renda e investimentos sociais em serviços públicos, como educação e saúde, em países da OCDE de 2000 a 2019’, realiza-se o teste de efeito *Crowding-out*, começando pelos testes de correlações, a exemplo de Kim e Choi (2020).

Demonstram-se, pela Tabela 1, os resultados das correlações entre as variáveis Serviços Públicos (ServiçoP.) e Políticas Públicas de Renda (PRenda) por década de análise. É importante relatar que a partir deste momento não são mais utilizadas as médias dos países da OCDE, como no item 4.1 e início do 4.2, mas sim todas as observações para os 43 países nos 20 anos de avaliação, o que deixa mais confiável o diagnóstico estatístico.

Tabela 1 - Correlações de Pearson entre ServiçoP e PRenda por período.

Correlação de Spearman	2000 -2009	2010 -2019	2000 – 2019
<i>ServiçoP. & PRenda</i>	0,473**	0,399**	0,396**
	0,000	0,000	0,000

**Correlação significativa no nível de confiança de 0,01;

Fonte: elaboração própria.

Nota-se a existência de relação direta e mediana entre ambos os investimentos sociais, como aponta a correlação geral (2000-2019) indicando *Crowding-in.*, embora possa ser observada uma perda dessa força na última década, o que pode representar uma tendência de *Crowding-out* futura. Apenas os resultados anteriores, no entanto, são insuficientes para as confirmações pretendidas neste estudo. Assim, na sequência, debate-se os resultados dos testes de causalidade de *Granger* com dados em painel.

Tabela 2 - Causalidade de Granger entre ServiçoP e PRenda por período.

Causalidade de Granger	2000 -2009	2010 -2019	2000 – 2019	2000-2019 (Dumitrescu e Hurlin (2012))	
<i>PRenda & ServiçoP.*</i>	Obs.	274	299	645	640
	Prob.	0,029	0,606	0,000	0,000
<i>ServiçoP. & PRenda*</i>	Obs.	274	299	645	640
	Prob.	0,298	0,106	0,014	0,000

Fonte: elaboração própria. *A variável dependente é apresentada primeiro em cada teste.

Nos testes de causalidade de *Granger*, apresentados na Tabela 2, o *p-valor (prob.)* quando menor que 0,05 indica causalidade ou precedência entre as variáveis. Portanto, os resultados nas correlações foram corroborados pelos testes de causalidade de *Granger*, ao passo que no período geral (2000-2019), tanto as políticas públicas de renda causaram ou procederam os serviços públicos quando o oposto também se confirmou. Assim, observou-se causalidade bidirecional entre as variáveis. Com relação ao mesmo período, ademais, a causalidade de *Granger* pelo modelo heterogêneo de Dumitrescu e Hurlin (2012), importante para comparações entre países, confirmou os resultados.

Quando se observa os períodos reduzidos, por outro lado, verificam-se resultados diferentes. Para o período de 2000-2009, os serviços públicos apresentaram causalidade ou precedência sobre as políticas públicas de renda, sendo que a situação oposta não foi verificada, apontando causalidade unidirecional. Para o espaço temporal 2010-2019, não houve causalidade ou precedências nas relações entre as variáveis. Entende-se, nesse contexto, pelos testes de causalidade de *Granger*, que não existe efeito *crowding-out*, entre 2000 e 2019 nos países da OCDE, entre as políticas de renda e os serviços públicos, contudo a tendência é percebida, principalmente quando se analisa os resultados de 2010-2019.

Na sequência, pela Tabela 3 são expostos os resultados das correlações de *Spearman* para as variáveis da Equação (1) de regressão em painel *System GMM*.

Tabela 3 - Correlações entre todas as variáveis do estudo.

Variáveis	ServiçoP.	PRenda	TDesemp.	PIA
ServiçoP.	1	-	-	-
PRenda	0,396**	1	-	-
TDesemp.	-0,085*	0,311**	1	-
PIA	-0,208**	-0,146**	0,219**	1

Fonte: elaboração própria.

Além das relações já abordadas entre as variáveis PRenda e ServiçoP., observa-se que todas as variáveis independentes apresentaram correlação com a variável dependente PRenda, favorecendo o teste da Equação (1), preestabelecida. O painel desenvolvido e testado neste estudo, portanto, para analisar a associação entre as políticas de renda e os serviços públicos nos países da OCDE, entre 2000 e 2019, foi formado pela PRenda, como variáveis dependente, e as variáveis: ServiçoP, PIA e TDesemp. sendo variáveis independentes, das quais, com exceção do ServiçoP., as demais são incluídas como de controle, haja visto o objetivo deste estudo.

A Equação (1) foi validada com p -valor ($prob > f$) = 0,000; teste de *Hansen* = 0,404, e o teste de *Arellano e Bond* de primeira ordem = 0,006 e de segunda ordem = 0,675, após geração da regressão em painel *System GMM* com 566 observações (35 países e 20 anos de análise). A tabela 4 apresenta os coeficientes e o p -valor ($prob > f$) para cada variável e a constante.

Tabela 4 - Resultados da Regressão em painel *System GMM*.

PRenda	Coef.	Erro Padrão	t	p> t 	Int. Conf. 95%	
<i>PRenda LI.</i>	0,826	0,079	10,43	0,000	0,665	0,987
<i>ServiçoP.</i>	1.296	0,107	12,08	0,000	1,078	1,514
<i>ServiçoP II.</i>	-1,126	0,102	-11,05	0,000	-1,333	-0,919
<i>TDesemp.</i>	0,090	0,031	2,91	0,006	0,027	0,153
<i>PIA</i>	-0,748	0,270	-0,28	0,783	-0,623	0,473
<i>Const.</i>	0,158	1,237	0,25	0,899	-2.356	2,674

Fonte: elaboração própria.

A análise dos dados demonstra que o percentual do PIB aplicado em políticas de renda é explicado em 82,6% pelo investimento do ano anterior. É importante ressaltar que tal resultado foi validado após apresentar valores intermediário em comparação aos produtos dos painéis com efeito fixo e *Ordinary Least Squares* (OLS).

Verificou-se, ademais, relações significativas para as variáveis de políticas de renda e serviços públicos em linha, com relação positiva, confirmando a causalidade. Contudo, a avaliação defasada em um ano indica relação significativa e negativa, na qual o investimento em renda caminha na direção oposta ao investimento no ano seguinte em serviço público, situação de *crowding-out*. Enquanto Busemayer e Garritzmann (2017), Castles (2005) e Kautto (2002) identificaram migração de recursos de políticas de renda para serviços públicos, os resultados anteriores podem apontar na direção oposta, ou seja, tendência de transferências de recursos de serviços para políticas de renda.

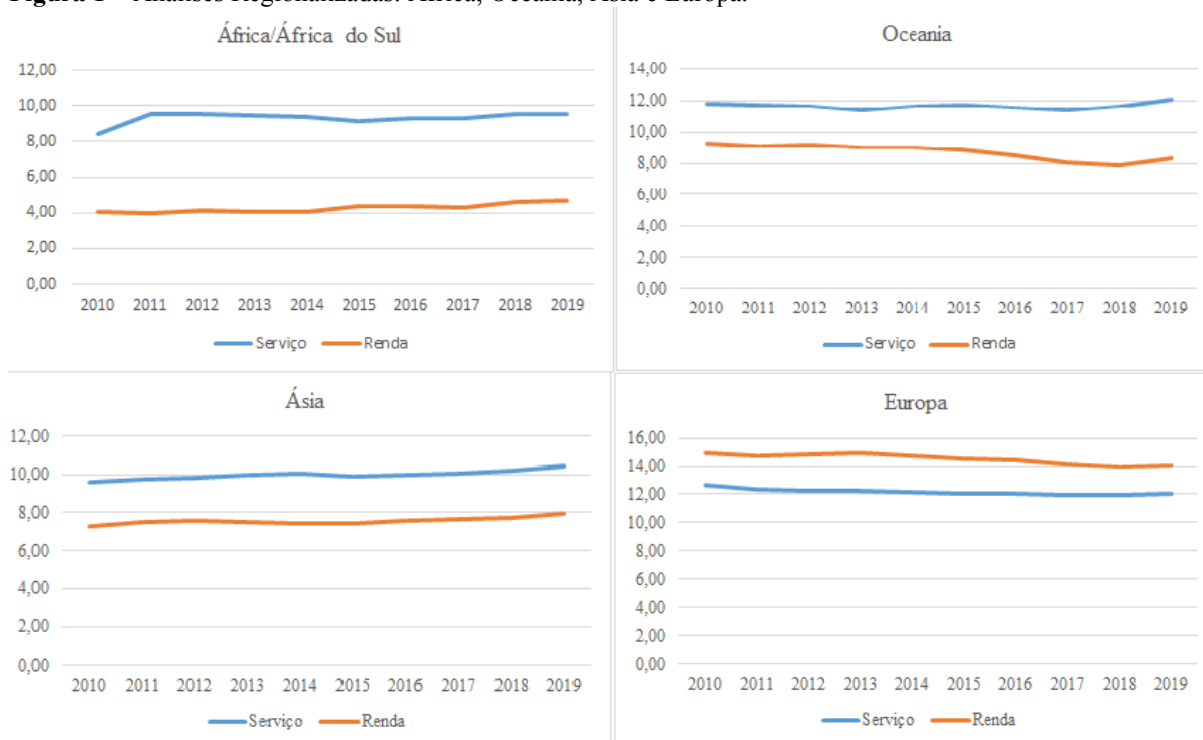
O aumento em 1% do PIB aplicado em renda, pelos dados anteriores, pode resultar em redução de 1,12% do PIB aplicado em serviço público na análise defasada em um ano. Corroborando, o Gráfico 3 também indicou um deslocamento superior da renda sobre os serviços a partir de 2018. No subitem 4.3, dialoga-se sobre as relações gráficas entre políticas de renda e serviços públicos de forma mais regionalidade para o período entre 2010 e 2019.

Outra relação significativa foi entre as políticas de renda e a taxa de desemprego, o que está de acordo com o entendimento de que a elevação da taxa de desemprego explica aumentos das aplicações em políticas de renda, em especial no auxílio-desemprego.

4.3. Avaliações Regionalizadas sobre as Relações Políticas de Renda e Serviços Públicos

A Figura 1, abaixo, abarca análises regionalizadas das relações gráficas entre os percentuais dos PIBs médios das regiões/continentes ou do PIB de cada país entre políticas de renda e serviço público, para o período de 2010 a 2019.

Figura 1 – Análises Regionalizadas: África, Oceania, Ásia e Europa.



Fonte: OCDE. Obs.: As construções foram limitadas ao período de 2010 a 2019 em função da maior disponibilidade de dados sobre percentuais dos PIBs aplicados em serviços públicos. Aqueles países do Quadro 2 que não possuíam dados completos foram retirados da análise. A análise da África contou apenas com a África do Sul, a da Oceania com Austrália e Nova Zelândia, a da Ásia com Coreia do Sul, Israel, Rússia e Japão e da Europa com Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, República Eslovaca, Suécia e Suíça.

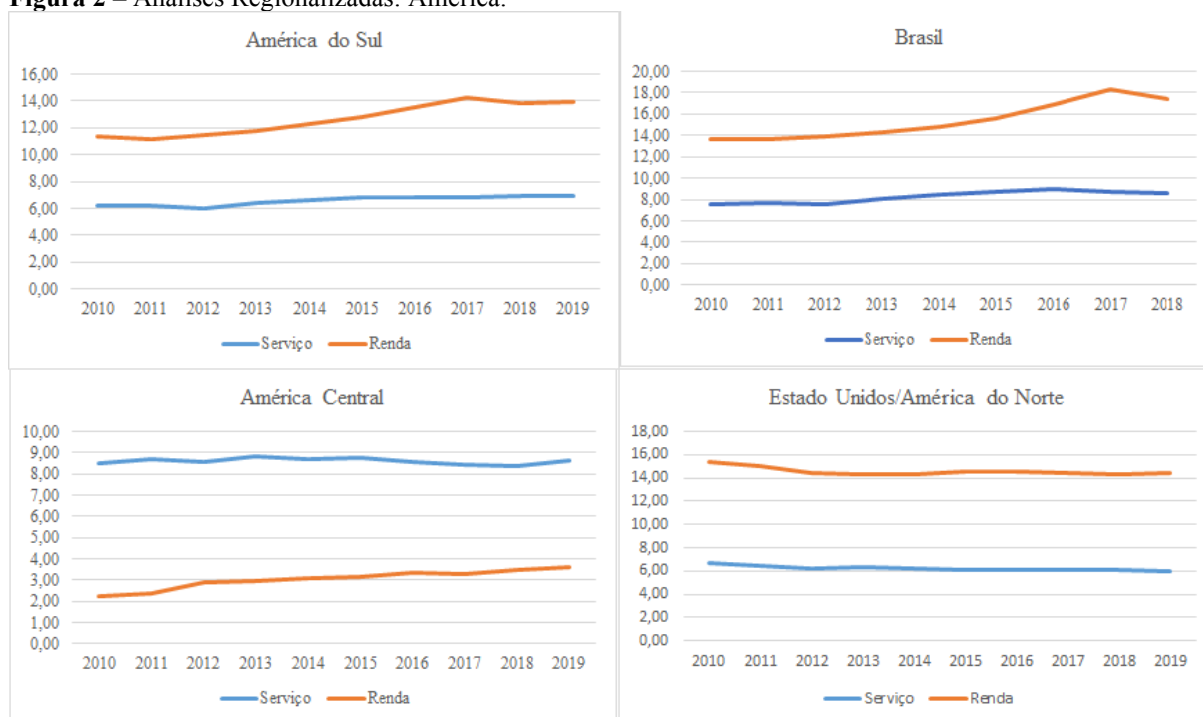
Verifica-se estabilidade de serviços públicos com investimentos superiores às políticas de renda na África (África do Sul), na Oceania e na Ásia. A Oceania possui maior destaque em termos de percentuais investidos em serviços públicos, enquanto a África do Sul tem baixa aplicação do Estado em políticas de renda. As ações dos Estados vinculadas às opções de políticas e direitos sociais provavelmente explicam as diferenças entre essas regiões, assim como suas condições econômicas.

A Europa possui os maiores PIBs investidos, com superioridade das políticas de renda sobre os serviços públicos, assim como na média geral da OCDE, consequência da maioria dos países da OCDE serem europeus. As relações políticas de renda e serviços públicos na

Europa estão estáveis e com leve queda de percentual do PIB aplicado para ambas práticas no decorrer dos 10 anos, situação diferente, contudo, da visualizado no Gráfico 3 para os países da OCDE. É possível entender, nesse ponto, a diferença entre os resultados de Kautoo (2002) e Castles (2005) com os presentes resultados. Os referidos autores indicaram transferências de orçamentos de políticas de renda para serviços públicos, situação oposta a encontra neste estudo. A explicação está na ampliação dos dados da OCDE atuais que foram coletados e que diferenciam o contexto da OCDE com o europeu, com efeito dos dados da América.

Na sequência, a Figura 2 retrata as análises para o continente americano, com ênfase no Brasil em função da proposta da presente tese.

Figura 2 – Análises Regionalizadas: América.



Fonte: OCDE. Obs.: As construções foram limitadas ao período de 2010 a 2019 em função da maior disponibilidade de dados sobre percentuais dos PIBs aplicados em serviços públicos. Aqueles países do Quadro 2 que não possuíam dados completos foram retirados da análise. A análise da América do Sul contou apenas com Brasil e Colômbia, a da América Central com México e Costa Rica e a da América do Norte com os EUA.

Chama-se atenção nos EUA a elevada distância entre as aplicações em políticas de renda e serviços públicos. Embora tenham ocorrido reformas severas em sistemas de previdência e pensão, as diferenças ainda são elevadas pela baixa disposição de serviços públicos neste país, que tem forte tradição liberal (POLIVKA; LUO, 2015). A América Central, por sua vez, indica direção oposta, as aplicações de políticas de renda são crescentes nos últimos anos. Talvez a expansão do programa de transferência condicional de renda

mexicano (Oportunidades), discorrido por Roque e Ferreira (2015), pode ter sido importante nesse sentido.

Evidencia-se que os países da América do Sul se destoaram no sentido de valorização orçamentária de programas de transferência de renda na última década, como demonstra Roque e Ferreira (2015), os quais podem ter influência nos resultados deste estudo para os países da OCDE de expansão das políticas de renda, visualizadas no Gráfico 3. Por outro lado, os sistemas previdenciários foram muito discutidos e reformados nessas localidades, o que está indicado na Figura 2 com as quedas das políticas de renda após 2017 (BUSQUETS, 2012; WANG; WILLIAMSON; CANSOY, 2016; BOTELHO; COSTA, 2020). Os percentuais dos PIBs aplicados em serviços públicos apresentaram pequenas elevações.

O Brasil, inserido nesse contexto, é um caso peculiar e rico para análise. Os anos de 2010 representaram fortes expansões em políticas de transferência de renda (ROQUE; FERREIRA, 2015; PASE; MELO, 2017), na sequência houve forte avanço em políticas de austeridade, reformas fiscais (com destaque para a previdência social) e crises econômicas (DE BOLLE, 2020; CARVALHO, 2020; BOTELHO; COSTA, 2020), reduzindo as aplicações em políticas de renda. Enquanto isso, os investimentos em serviços públicos tiveram leves valorizações. Ainda é possível notar um alinhamento entre os gráficos de políticas de renda e serviços públicos no Brasil (Figura 2), embora as mudanças de sentido para as políticas de renda sejam mais fortes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados indicam a expansão das políticas de renda, o que permite aceitar a Hipótese 1, apontando que ‘mesmo diante das políticas austeridade, as políticas públicas de renda apresentaram expansão orçamentária em sua utilização nos países da OCDE, entre 1970 e 2019’. Apesar dos resultados anteriores, entendeu-se que há possibilidade de disputas orçamentárias ‘internas’ dentro das políticas de renda, ao passo que as elevações estão vinculadas principalmente às políticas de previdência e pensão, mesmo diante de amplas reformas nesses sistemas, o que pode limitar a valorização orçamentária das outras políticas de renda estudadas.

Com base nos testes de correlação e causalidade de *Granger*, além disso, ficou evidente que não existiu, entre 2000 e 2019, relações de exclusão (*crowding-out*) entre as políticas de renda e os serviços públicos, embora possa haver uma tendência futura nesse sentido. A análise em painel *system* GMM confirmou a robustez da relação de causalidade

entre as políticas de renda e serviços públicos, entretanto apontou, quando considerados os dados defasados, para um cenário de mudança para *crowding-out*, mais do que a tendência vista pela causalidade de *Granger*.

A despeito da Hipótese 2, dessa forma, foi realizada descoberta mista, indicando a vivência de um período de complexidade e transformação em cenários socioeconômicos e trabalhistas, o que exige atenção e entendimento dos governantes e formuladores de políticas públicas, tornando-se necessárias avaliações sobre os orçamentos, políticas de austeridade fiscal e reformas em sistemas tributários, findando a manutenção e valorizações tanto das políticas de renda como dos serviços públicos. Verificou-se que a iminente tendência de *crowding-out* implicaria na retirada de recursos dos serviços públicos para o investimento em políticas de renda. Pode-se entender que o período de complexidade e transformação está ligado ao envelhecimento populacional, percebido pelos investimentos em previdência e pensão, bem como por informalidades e reduções de vagas no mercado de trabalho.

O exame regionalizado das relações políticas de renda e serviços públicos foi relevante ao diagnosticar os estágios de cada região, continente ou país. Além disso, possibilitou pequenos aprofundamentos nas discussões que podem ser importantes para trabalhos futuros em políticas de renda. Diferentemente do contexto da OCDE, pela análise gráfica, ainda não é possível visualizar ações de exclusão no Brasil, todavia existem reduções tanto para os orçamentos de políticas de renda quanto para os de serviços públicos, o que é preocupante.

Este estudo contribui ao realizador o debate sobre as relações entre serviços públicos e políticas de renda no século XXI, diante de contextos diferentes dos visualizados em estudos anteriores e inclusão de ampla base de dados, favorecendo trabalhos futuros na área. Como limitação, destacam-se algumas ausências de dados que reduziram determinadas análises, a exemplo das avaliações entre as décadas de 1970-80 e as análises regionalizadas.

REFERÊNCIAS

- ABDALA, Paulo Ricardo Zilio; PUELLO-SOCARRÁS, José Francisco. Reflexiones sobre la administración pública y el neoliberalismo en nuestramérica, siglo xxi. **REAd. Revista Eletrônica de Administração** (Porto Alegre) [online]. 2019, v. 25, n. 2, pp. 22-39. Disponível en: <<https://doi.org/10.1590/1413-2311.247.94991>>.
- ARELLANO, Manuel; BOND, Stephen. Some tests of specification for panel data: monte carlo evidence and an application to employment equations. **Review of Economic Studies**, v. 58, n. 2, p. 277–297, 1991.
- BANERJEE, A. V.; DUFLO, E. **Boa economia para temos difíceis**. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

BLUNDELL, Richard; BOND, Stephen. GMM Estimation with persistent panel data: An application to production functions. **Econometric Reviews**, v. 19, n. 3, p. 321–340, 1998.

BLYTH, Mark. **Austeridade**: a história de uma ideia perigosa. Trad. José Antônio Freitas e Silva. São Paulo, Autonomia Literária, 2017.

BONOLI, Giuliano; REBER, Frank. The political economy of childcare in OECD countries: Explaining cross-national variation in spending and coverage rates. **European Journal of Political Research**, v. 49, n. 1, p. 97–118, 2010.

BOTELHO, L. H. F. et al. Análise do Acesso às Políticas Sociais, Desenvolvimento e Igualdade nas Capitais dos Estados Brasileiros. XLIV ENCONTRO DA ANPAD - **EnANPAD 2020**, Evento on-line - 14 a 16 de outubro de 2020 - 2177-2576 versão online, 2020.

BOTELHO, L.H.F. Reflexões sobre as incidências tributárias no Brasil e suas relações com o desenvolvimento socioeconômico nacional. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 54, n. 1, p. 126–133, 2018.

BOTELHO, L.H.F; COSTA, T. M. T. da. Análise financeira da seguridade e previdência social no Brasil em tempos de reformas fiscais. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 19, 1-18, e2922, 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Capitalismo financeiro-rentista**. Estudos Avancados, v. 32, n. 92, p. 17–29, 2018.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Depois do capitalismo financeiro-rentista, mudança estrutural à vista?** Novos Estudos CEBRAP, v. 36, n. 1, p. 137–151, 2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **As duas fases da história e as fases do capitalismo**. Escola de Economia FGV: textos para discussão 278, 2011.

BROOKS, D. Biden propõe investimento público que rompe com consenso neoliberal dos últimos 40 anos nos EUA. **La Jornada**, 2021.

BUSCARIOLLI, B.; EMERICK, J. **Econometria com EViews**: guia essencial de conceitos e aplicações. Saint Paul editora, 2011.

BUSEMEYER, Marius R.; GARRITZMANN, Julian L. The effect of economic globalization on compensatory and social investment policies compared: a multilevel analysis of OCDE countries, **DaWS Working Paper Series**, 2017.

BUSEMEYER, Marius R.; NEIMANNNS, Erik. Conflictive preferences towards social investments and transfers in mature welfare states: The cases of unemployment benefits and childcare provision. **Journal of European Social Policy**, v. 27, n. 3, p. 229–246, 2017.

BUSQUETS, J. M. (2012). Las re-reformas de los sistemas de pensiones en: Argentina, Bolivia, Chile y Uruguay. (2003-2010). **Cuarto Congreso Uruguayo de Ciencia Política**, “La Ciencia Política desde el Sur”, Asociación Uruguaya de Ciencia Política, 14-16, 2012.

CAIXE, Daniel Ferreira. Relação entre governança corporativa e valor de mercado: mitigando problemas de endogeneidade. **BBR - Brazilian Business Review**, v. 11, n. 1, p. 96–117, 2014.

CARVALHO, Laura. **Curto-circuito**: o vírus e a volta do Estado. São Paulo: Todavia, 2020.

- CASTLES, F. G. Social expenditure in the 1990s: Data and determinants. **Policy & Politics**, v. 33, n. 3, p. 411–430, 2005.
- CASTLES, F. G. What welfare states do: A disaggregated expenditure approach. **Journal of Social Policy**, v. 38, n. 1, p. 45–62, 2009.
- DE BOLLE, M. B. **A pilha de areia**: ruptura. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.
- DRAIBE, Sônia M.; RIESCO, Manuel. Estados de Bem-Estar social e estratégias de desenvolvimento na América Latina. Um novo desenvolvimentismo em gestação? **Sociologias**, n. 27, p. 220–254, 2011.
- DUMITRESCU, Elena Ivona; HURLIN, Christophe. Testing for Granger non-causality in heterogeneous panels. **Economic Modelling**, v. 29, n. 4, p. 1450–1460, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.econmod.2012.02.014>>.
- ESPING-ANDERSEN, G. **As três economias políticas do Welfare State**. The three worlds of welfare capitalism. Princeton, Princeton university press, 1990.
- ESPING-ANDERSEN, G. et al. **Why we need a new welfare state**. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- FARLA, Kristine; DE CROMBRUGGHE, Denis; VERSPAGEN, Bart. Institutions, Foreign Direct Investment, and Domestic Investment: Crowding Out or Crowding In? **World Development**, v. 88, p. 1–9, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.worlddev.2014.04.008>>.
- FERNANDEZ, Rodrigo Nobre et al. Análise dos Efeitos Crowding-in e Crowding-out para a Economia Brasileira. **SINERGIA - Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis**, v. 21, n. 2, p. 71–80, 2018.
- GRANGER, C. W. J. Investigating causal relations by econometric models and cross-spectral methods. **Econometrica: Journal of the Econometric**, v. 37, n. 3, p. 424–438, 1969.
- HAIR JR., J. et al. **Análise Multivariada de Dados**. 5ª Edição, Porto Alegre: Bookman. [S.l: s.n.], 2005.
- HEMERIJCK. A Revolução silenciosa do paradigma de investimento social na União Europeia. RODRIGUES, P.H. de A.; SANTOS, I. S. (Org). **Políticas e riscos sociais no Brasil e na Europa**: convergências e divergências. Editora Hucitec, 2017. p. 25–60.
- HOBSBAWM, Eric J. **Rumo ao abismo econômico**. A era dos extremos: o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOSSAIN, Tanjim; LI, King King. Crowding out in the labor market: A prosocial setting is necessary. **Management Science**, v. 60, n. 5, p. 1148–1160, 2014.
- HSIAO, C. **Analysis of panel data**. Cambridge: Cambridge University Press., [S.l: s.n.], 1986.
- HUNT, Richard A.; FUND, Bret R. Intergenerational Fairness and the Crowding Out Effects of Well-Intended Environmental Policies. **Journal of Management Studies**, v. 53, n. 5, p. 878–910, 2016.

KAUTTO, Mikko. Investing in services in West European welfare states. **Journal of European Social Policy**, v. 12, n. 1, p. 53–65, 2002.

KERSTENETZKY, Celia Lessa; GUEDES, Graciele Pereira. O Welfare State resiste? Desenvolvimentos recentes do estado social nos países da OCDE Is the Welfare State resisting? Recent developments of the social state in OECD countries. **Ciencia e Saude Coletiva**, v. 23, n. 7, p. 2095–2106, 2018.

KHOMA, Nataliya; VDOVYCHYN, Ihor. Deconstruction of the welfare state: The impact of globalization and technological factors. **Revija Za Socijalnu Politiku**, v. 27, n. 3, p. 269–285, 2020.

KIM, Yun Young; CHOI, Young Jun. Does social protection crowd out social investment? **Policy and Society**, v. 39, n. 2, p. 208–225, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/14494035.2019.1677377>>.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem**. 1 ed, Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIMA, Aparecida de Fátima Alves de; ZANI, Thobias Bassotto; ZANI, João; VANCIN, Daniel Francisco. Comportamento da estocagem de liquidez: um estudo comparativo entre empresas brasileiras domésticas e multinacionais. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 4, p. 40725–40308, 2021.

MARTINELLI, L. A. A Basic Income Trilemma: Affordability, Adequacy, and the Advantages of Radically Simplified Welfare. **Journal of Social Policy**, v. 49, n. 3, p. 461–482, 2020.

NOEL, A. The Politics of Minimum Income Protection in OECD Countries. **Journal of Social Policy**, v. 4, n. 2, p. 227–227, 2019.

OCDE. **Declaração do Secretário-Geral da OCDE**, Mathias Cormann, sobre o resultado da Reunião de Ministros das Finanças do G7. 2021. Disponível em: <<https://www.oecd.org/newsroom/statement-from-oecd-secretary-general-mathias-cormann-on-the-outcome-of-the-g7-finance-ministers-meeting.htm>>.

PARIJS, V. P.; VANDERBORGHT, Y. **Renda básica**: uma proposta radical para uma sociedade livre e economia sã. São Paulo: Cortez, 2018.

PATERSON, B. Questioning the common sense: was Scottish independence really an alternative to UK neoliberalisation, **Capital & Class**, Vol. 39 No. 3, pp. 493-514, 2015.

PASE, Hemerson Luiz; MELO, Claudio Corbo. Políticas públicas de transferência de renda na América Latina. **Revista de Administracao Publica**, v. 51, n. 2, p. 312–329, 2017.

PIKETTY, T. **Capital e Ideologia**. Edição 1, Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Edição 1, Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

POLIVKA, L.; LUO, B. The Neoliberal Political Economy and Erosion of Retirement Security. **The Gerontologist** (Oxford), 55(2), 2015.

RIBEIRO, Antonio Carlos Andrade; MIRANDA, Cinthia Barros dos Santos. Capital social e o acesso à proteção social. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 11, n. 1, p. 79–91, 2019.

ROODMAN, David. How to do xtabond2: An introduction to difference and system GMM in Stata. **Stata Journal**, v. 9, n. 1, p. 86–136, 2009.

ROQUE, Daiane Medeiros; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. O que realmente importa em programas de transferência condicionada de renda? Abordagens em diferentes países. **Saúde e Sociedade**, v. 24, p. 1193-1207, 2015.

ROSSI, P.; DWECK, E.; ARANTE, F. Economia Política da Austeridade. In: **Economia Para Poucos: Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil**. Editora autonomia literária, São Paulo-SP, 2018.

SALVADOR, Evilasio. Fundo Público e o Financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Serviço Social em Revista**, v. 14, n. 2, p. 4–22, 2013.

SALVADOR, Evilasio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social & Sociedade**, n. 130, p. 426–446, 2017.

SARACENO, Francesco; SEMMLER, Willi; YOUNG, Brigitte. European economic, fiscal, and social policy at the crossroads. **Constellations**, v. 27, n. 4, p. 573–593, 2020.

SILVA, Lara Lúcia da; COSTA, Thiago de Melo Teixeira da; SILVA, Edson Arlindo; SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos. A previdência social brasileira como instrumento de política pública. **XVIII Congresso Internacional do CLAD**, Montevideu, Uruguai, 2013.

SILVA, Felipe Queiroz; CABRAL, Bernardo Pereira. P&D e Produtividade na Indústria de Saúde Humana no Mundo. **V Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação**, p. 1210–1223, 2021.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, v. 8, n. 16, p. 20–45, 2006.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda Básica de Cidadania: a saída é pela porta**. 3º edição. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

WANG, X.; WILLIAMSON, J. B.; CANSOY, M. Developing countries and systemic pension reforms: Reflections on some emerging problems. **International Social Security Review**, 69, 2016.

WIGGAN, Jay. Contesting the austerity and “welfare reform” narrative of the UK Government Forging a social democratic imaginary in Scotland. **International Journal of Sociology and Social Policy**, 2017.

WISPELAERE, Jurgen De; STIRTON, Lindsay. When Basic Income Meets Professor Pangloss: Ignoring Public Administration and Its Perils. **Political Quarterly**, v. 88, n. 2, p. 298–305, 2017.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE RENDA NA PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL EM PAÍSES DA OCDE E A RELAÇÃO COM POLÍTICAS FISCAIS (Artigo 2)

Resumo: As políticas públicas de renda podem ser entendidas como fundamentais para a geração de bem-estar social em tempos de exclusões sociais e dificuldades socioeconômicas. Nesse contexto, este estudo avalia a influência das políticas públicas de renda, em particular previdência e pensão, transferência condicionada e auxílio-desemprego, sobre condições de desenvolvimento, igualdade de renda e pobreza, além do papel de sistemas tributários e financeiros nos resultados das políticas de renda, em países da OCDE. Na revisão de literatura, aborda-se cidadania, Estado de bem-estar social (proteção e investimento social) e políticas de renda, assim como políticas fiscais ligadas ao bem-estar social, desenvolvimento, desigualdade de renda e pobreza. Ademais, expõe-se sobre resultados percebidos pelas ações das políticas públicas de renda. Em termos metodológicos, este é um estudo quantitativo que se utiliza de dados em painel de origens diversas, envolvendo os 43 países da OCDE e os anos de 2000 a 2019. Operacionalmente, realizam-se análises exploratórias de dados e regressões para painel curto pelo método *System* GMM. Os resultados indicam as políticas públicas de renda principalmente como mitigadoras de concentração de renda e promotoras de condições de saúde infantil e cidadania, caminhando como investimento social para o desenvolvimento. Portanto, ficou evidente o papel de proteção social das políticas de renda, embora alguns resultados também sugerem essas como relevantes no sentido de investimento social.

Palavras-chave: Renda; Políticas Públicas; Investimento Social; Proteção Social; Estado de Bem-Estar Social.

1. INTRODUÇÃO

O século XXI está sendo marcado por constantes mudanças na economia, a exemplo da expansão da globalização, do avanço tecnológico e da economia digital, o que tem afetado o mercado de trabalho, o desenvolvimento dos países e as condições de concentração de renda e pobreza (ATKINSON, 2015; BANERJEE; DUFLO, 2020; PIKETTY, 2020; KHOMA; VDOVYCHYN, 2020; OCDE, 2021). Em adição, no início de 2020, toda a sociedade mundial foi surpreendida com a erupção da pandemia da COVID-19 (SARS-CoV-2), um fato natural que tem elevado recessões econômicas, desempregos em massa e crescimento das desigualdades de renda e de pessoas em situação de extrema pobreza (BANCO MUNDIAL, 2020; CARVALHO, 2020; CEPAL, 2020).

Tem sido cada vez mais debatida, diante o exposto, a necessidade de retorno do Estado de bem-estar social, aquele preocupado com as garantias mínimas de dignidade, cidadania e proteção social universal para a sociedade e a imposição de investimentos sociais capazes de gerar benefícios socioeconômicos (ESPING-ANDERSEN, 1990; HEMERIJCK, 2017; KERSTENETZKY; GUEDES, 2018; CARVALHO, 2020). Entre as ações que os Estados de bem-estar podem adotar com a finalidade de gerar proteção e benefícios sociais, nesse contexto, inclui-se a implementação de políticas públicas de educação e saúde, as quais são consideradas instrumentos diretos para construção de cidadania e prosperidade (PIKETTY, 2014; ROSSI; DWECK; ARANTE, 2018; CARDOSO; FONSECA, 2019).

A atuação do Estado para a promoção de garantia financeira ao cidadão a partir das políticas públicas de renda também se torna essencial, haja visto os cenários vislumbrados, especialmente no que diz respeito às alterações no mercado de trabalho (CARVALHO, 2020; BANERJEE; DUFLO, 2020; MARTINELLI, 2020). Na visão de Noel (2019), avaliações sobre políticas públicas de renda ainda são de pouco interesse para pesquisadores do Estado de bem-estar social. Contudo, principalmente no contexto da pandemia da COVID-19, existe uma tendência ao fortalecimento da ação estatal a partir de políticas públicas de renda (CARVALHO, 2020; DE BOLLE, 2020; WILSON, 2020; GONZALEZ; BARREIRA, 2020; BARRIENTOS, 2020).

Pode-se entender por políticas de renda programas que fornecem recursos financeiros em dinheiro. Tais ações são praticadas de diferentes formas e com diversos fins visando proteção social, ao cobrir riscos sociais, e investimento social, promovendo capacidades e desenvolvimento (KIM; CHOI, 2020). As políticas de renda podem ser exemplificadas por programas vinculados ao trabalho ou à impossibilidade de exercê-lo, políticas de

transferências incondicionais para mitigar pobreza e levar benefícios sociais e transferências condicionadas ao acesso à educação e saúde ou para atacar emergências, como no caso do contexto da pandemia do COVID-19.

É importante ressaltar que as políticas de renda podem demandar a aproximação de políticas fiscais coerentes com os fins de bem-estar social, favorecendo o papel distributivo e redistributivo do Estado (ROSSI; DWECK; ARANTE, 2018). Portanto, é interessante que os sistemas tributários e financeiros dos países caminhem na mesma direção das políticas de renda, trazendo desenvolvimento e redistribuição e igualdade de renda (PIKETTY, 2014; KOYUNCU; TURNOVSKY, 2016; BRESSER-PEREIRA, 2017; MAZZUCATO, 2020).

Com base na discussão apresentada, este estudo procura avaliar a influência das políticas de renda e, em particular, previdência e pensão, transferência condicionada e auxílio-desemprego sobre condições de desenvolvimento, igualdade de renda e pobreza com base nos dados dos 43 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Além disso, pretende-se entender o papel dos sistemas tributários (tributação progressiva) e financeiros (mercado financeiro eficiente) desses países sobre os resultados das políticas de renda.

A escolha pelos países da OCDE é justificada pela maior disponibilidade de dados e localidades, possibilitando estudar países de todos os continentes, com diferentes condições socioeconômicas. Dessa forma, abre-se uma janela superior para verificar os resultados das políticas de renda. Este estudo objetiva contribuir ao identificar os benefícios de cada política de renda, as relações com os conceitos de proteção e investimento social e a positividade de tais políticas em cenário de complexidade cada vez maior (KHOMA; VDOVYCHYN, 2020; MARTINELLI, 2020; SARACENO; SEMMLER; YOUNG, 2020).

Preliminarmente, o caráter de proteção social com desconcentração de renda pode ser apontado como resultado das ações do Estado em políticas públicas de renda. Na próxima seção são apresentadas as bases teóricas e bibliográficas relevantes para a construção do presente estudo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Cidadania, Estado de Bem-Estar Social e Políticas de Renda

A cidadania é concebida, a partir do entendimento de Marshall (1967), como fruto da conquista dos direitos civis, políticos e sociais, proporcionando liberdade individual e participação e direitos sociais. Em adição, o mesmo autor esclarece que é direito do cidadão

as igualdades de oportunidade e a sensação de ser parte da comunidade. Além disso, Filgueiras e Souki (2017) apontam que os direitos sociais de cada Estado têm origem no seu padrão de vida civilizada e de como são moldadas as políticas sociais com fins na entrega de bem-estar social, portanto a formação de Estados de bem-estar sociais é importante.

O Estado de bem-estar social, produzido sobre os conceitos de proteção social universal, de *Beveridge* (Inglaterra em 1942), e de intervenção econômica pelo Estado, de Keynes (1936), foi proposto como forma de atacar os incômodos sociais do período pós-guerras (ESPING-ANDERSEN, 1990; HEMERIJCK, 2017). Para Esping-Andersen (1990), o Estado de bem-estar social “em termos gerais, representou um esforço de reconstrução econômica, moral e política. Economicamente, significou um abandono da ortodoxia pura lógica do mercado, (...); moralmente, a defesa das ideias de justiça social, solidariedade e universalismo”.

Esping-Andersen (2002) e Hemerijck (2017) escrevem, ademais, a respeito do fortalecimento de um grupo de estudiosos que apontam para um ‘Novo Estado de bem-estar social’, a partir dos anos 2000. De forma sintética, interpreta-se que o benefício social proporcionado pelas políticas sociais do Estado de bem-estar social traz conjunturas para o desenvolvimento, ao fornecer liberdade, inclusão e oportunidade aos cidadãos (DRAIBE; RIESCO, 2011; HEMERIJCK, 2017; KIM; CHOI, 2020).

Kim e Choi (2020) dialogam que as aplicações em políticas sociais podem ser visualizadas como promotoras de proteção social e investimento social, sendo que a proteção social inclui a cobertura dos riscos sociais sobre os indivíduos (FILGUEIRAS; SOUKI, 2017; LAZZARIN, 2020) e o investimento social é promotor de capacidade produtiva e prosperidade (KIM; CHOI, 2020).

Embora Noel (2019) relate que as políticas públicas de renda têm recebido pouca atenção dos pesquisadores do Estado de bem-estar social, entre os três pilares de ações apresentadas por Hemerijck (2017) como mudanças do Novo Estado de bem-estar social, em resposta às alterações econômicas e trabalhistas, destacam-se duas medidas que envolvem programas de renda, citando a necessidade de políticas que acomodam os fluxos do mercado de trabalho (pilar 1), a exemplo dos programas de previdência e pensão e auxílio-desemprego, e redes sólidas de segurança universal (pilar 3), diante de políticas de renda mínima e transferência de renda, sendo a pilar 2 o investimento em capital humano e capacidades, essa última apontada por Sen (2011) como o desenvolvimento de atributos pessoais.

Entende-se, além disso, que as políticas públicas de renda, aquelas preocupadas com a geração de segurança financeira ao cidadão e que são tarefas do Estado de bem-estar social

(CARVALHO, 2020; HEMERIJCK, 2017), oferecem tanto proteção social, quanto são investimentos sociais. Parijs e Vanderborght (2018) afirmam que as políticas de renda possuem o maior potencial para atacar as grandes inseguranças econômicas e exclusões sociais do século XXI. Já Suplicy (2004) indica que a disponibilidade de recursos em dinheiro é relevante pois possibilita maior cidadania, ao gerar mais graus de liberdade e, portanto, eficiência para as famílias atacarem seus incômodos e desenvolverem capacidades, além de promover estímulo à atividade econômica.

Apresenta-se, a partir do Quadro 1, os principais tipos de políticas de renda, seus meios para consolidação e objetivos.

Quadro 1 - Tipos de Políticas de Renda e seus Objetivos.

Políticas	Meios	Objetivos	Autores
<i>Renda incondicional.</i>	Renda Básica Universal (RBU), disponível para toda a sociedade.	Mitigação da pobreza, proteção social, investimento social e impulso econômico.	Carvalho (2020); Martinelli (2020); Noel (2020); Banerjee e Duflo (2020); Saraceno, Semmler e Young (2020).
<i>Renda condicional.</i>	Políticas de transferência de renda condicionais a exercícios de bem-estar (suporte à educação e saúde dos filhos).	Quebra do ciclo intergeracional da pobreza, mitigação da pobreza, proteção social, investimento social e impulso econômico.	Banerjee e Duflo (2020); Carvalho (2020); Pase e Melo (2017); Roque e Ferreira (2015).
<i>Renda vinculada ao trabalho.</i>	Previdência social, assistência social e seguro-desemprego.	Mitigação da pobreza, proteção social e impulso econômico.	Kim e Choi (2020); Botelho <i>et al.</i> (2020); Silva <i>et al.</i> (2013).

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

Na próxima seção, debate-se sobre a atuação econômica do Estado de bem-estar social, além de aspectos sobre desenvolvimento, igualdade de renda e pobreza.

2.2. Políticas Fiscais e o Estado de Bem-Estar Social, Desenvolvimento, Igualdade de Renda e Pobreza

Carvalho (2020) expõe as principais funções relacionadas à atuação e intervenção do Estado, argumenta-se sobre os papéis fundamentais: estabilizador da economia, investidor em infraestrutura física e social, protetor dos mais vulneráveis, provedor de serviços à população e empreendedor.

Sobre o Estado estabilizador e seu objetivo distributivo e redistributivo, Dweck, Silveira e Rossi (2018) relatam: “cabe ao Estado, adotar uma política que minimize os efeitos concentradores do sistema produtivo e de geração e concentração de riqueza. A forma de fazer isso é por meio de arrecadação e gasto público”. Para ações mais fortes em políticas

sociais, dessa forma, os Estados devem possuir maiores atividades de intervenção econômica e arrecadação. Para tanto, é importante operar sistemas tributários relacionados aos objetivos das nações, ou seja, com ênfase na equidade e justiça social. A maior inserção do Estado na condução das políticas sociais e intervenção no mercado tem como estudo seminal a publicação de Keynes (1936) com o livro ‘Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda’.

Durante os períodos de amplas dificuldades econômicas e sociais, no começo do século XX, preocupado com as questões humanitárias, o Estado de bem-estar social deu maior valor às políticas sociais, desenvolvendo variadas formas de arrecadação para viabilizar alocações de recursos em novas proposições sociais, o que resultou em expressivas melhorias nas distribuições de riqueza e fornecimento de políticas ligadas a saúde e educação universal, destacando diversos países europeus e os Estados Unidos da América (EUA) (PIKETTY, 2014; POLIVKA; LUO, 2015; MOREIRA, 2019).

Diante das complexidades contemporâneas abordadas, volta-se a se debater a valorização do Estado de bem-estar social e a importância de sistemas tributários eficientes e alinhados às preocupações sociais. Nesse ponto, Moreira (2019) aponta os tributos como elementos de redistribuição de riqueza, ao passo que podem incidir sobre a acumulação de riqueza (renda), fluxo de riqueza (consumo) e estoque de riqueza (patrimônio), sendo mais interessantes os tributos incidentes sobre a acumulação e estoque de riqueza (renda e ganho de capital e patrimônio), logo a tributação progressiva.

Murphy e Nagel (2002) argumentam que os tributos não devem ser vistos apenas como fonte de arrecadação dos Estados, esses são importantes na estruturação das ações econômicas e das políticas públicas, portanto, preponderantes na proteção e justiça social. Em adição, Koyuncu e Turnovsky (2016) argumentam que a implementação da tributação progressiva pode reduzir as desigualdades de renda, sem atrapalhar o crescimento econômico. A respeito das políticas públicas de renda e sistemas tributários, Noel (2019) relata que existe uma relação positiva e favorável em países da OCDE, favorecendo redistribuição de renda e auxílio aos mais pobres.

Além dos tributos, as formações dos sistemas financeiros também são relevantes, uma vez que colaboram para geração de riqueza, emprego e consequente desenvolvimento dos países, a partir de sistemas de liquidez e crédito e eficiência no amparo aos sistemas operacionais, sendo o desenvolvimento financeiro multidimensional, logo não observado apenas pelo Produto Interno Bruto (PIB) ou pelo tamanho dos mercados financeiros e de capitais (FMI, 2020). Sistemas financeiros desenvolvidos não se esgotam pela rentabilização

de capitais já existentes, esses devem impulsionar a geração de riquezas nas atividades dos mercados produtivos (MOREIRA, 2019; PIKETTY, 2014; 2020).

Mazzucato (2020) corrobora ao detalhar as diferenças entre a extração de valor e criação de valor, ao longo do progresso do pensamento econômico. Segundo a referida autora, um exemplo claro da visão equivocada da criação de valor é evidente em mercados financeiros que atuam apenas na extração de valor, limitando-se a valores oriundos de outras atividades. Da mesma forma, Banerjee e Duflo (2020) exemplificam que as estruturas dos mercados financeiros e a tributação afetam o desenvolvimento e a concentração de renda.

Como retrata Sen (2010), a promoção de desenvolvimento e igualdade social é responsabilidade da administração pública. A respeito de desenvolvimento, Furtado (2002) relatou: “só existe quando a população em seu conjunto é beneficiada”. Nesse sentido, entende-se desenvolvimento como incrementos políticos, culturais, econômicos e sociais que proporcionam bem-estar social (LEBRET, 1959; FURTADO, 2002; MOREIRA; MARTINS, 2017).

O crescimento econômico apenas, portanto, não gera desenvolvimento (CRISTALDO, 2018; HILLS *et al.*, 2019), o qual é conquistado a partir de igualdade de oportunidades (VEGA *et al.*, 2012). As oportunidades, além disso, devem ser acompanhadas de conquistas de capacidades pelos indivíduos, o que lhes proporcionarão se apropriar das oportunidades e garantir bem-estar (SEN, 2011).

Na visão de Prata (1994), as desigualdades sociais são, em boa medida, reflexo do crescimento econômico sem justiça social. Na mesma linha, Piketty (2014) enfatiza que a desigualdade de renda reduzirá diante do investimento em políticas sociais, com destaque para a educação, trazendo formação e qualificação para o mercado de trabalho.

Para entender a despeito da igualdade é relevante retornar a Marshall (1967): “A ampliação dos serviços sociais não é” (...) “um meio de igualar as rendas”. “O que interessa é que haja um enriquecimento geral da substância concreta da vida civilizada”. (...). Nesse ponto, os trabalhos de Amartya Sen são significativos para a percepção de que as desigualdades resultam na privação das ações humanas, sendo que o desfavorecimento social causa ausência de esperança, abstenção de ações e manutenção de *status* social e pobreza (SEN, 1990; KERSTENETZKY, 2000). O conceito de igualdade, ademais, é entendido, com base nos estudos de Sen (1990), compreendendo suas várias faces, recursos, direitos, conhecimentos, capacidades e bem-estar. Portanto, a desigualdade não é única, a sociedade caminha sobre diversas formas de desigualdade que devem ser avaliadas e combatidas como forma de remover privações.

Já a pobreza pode ser definida, a partir da visão de Rocha (2003), como um fenômeno no qual as necessidades dos cidadãos não são atendidas por completo. Também é relevante entender a multidimensionalidade da pobreza, que envolve renda, moradia, alimentação, saúde e bem-estar (ROCHA, 2003; FAHEL; TELES; CAMINHAS, 2016; SILVA *et al.*, 2016).

As políticas públicas de renda, foco deste estudo, portanto, são apenas um dos elementos envolvidos sobre as condições de igualdade e pobreza. Na visão de Sen (2010): “a pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas em vez de meramente como baixo nível de renda (...)”, “a renda baixa é claramente uma das causas principais da pobreza (...)”, todavia “a falta de renda pode ser uma razão primordial da privação de capacidades de uma pessoa”.

2.3. Políticas de Renda e seus Resultados

Após o entendimento dos conceitos e debates anteriores, a partir do Quadro 2, levantam-se estudos sobre as três políticas de renda de interesse deste trabalho (previdência e pensão, auxílio-desemprego e transferências condicionais) com seus resultados percebidos.

Quadro 2 - Bibliografia sobre resultados das políticas de renda.

Políticas	Resultados	Bibliografia
<i>Previdência e Pensão</i>	Políticas amplas de previdência e pensão favorecem a saúde mental dos cidadãos	Simpson <i>et al.</i> (2021).
	A implementação da previdência social, adicionada a outras ações sociais, consiste na melhor forma de atacar a pobreza multidimensional.	Sass (2015) e Singh e Chudasama, (2020).
	Proteção social com manutenção financeira e dignidade.	Botelho <i>et al.</i> (2018).
	Papel fundamental da previdência social na redução das concentrações de renda na Argentina.	Judzik, Trujillo; Villafañe (2017).
<i>Auxílio-Desemprego</i>	Há evidências que benefícios de auxílio-desemprego favorecem as condições da saúde entre os indivíduos socioeconomicamente em desvantagem.	Shahidi <i>et al.</i> (2019).
	Proteção social, através de amparo em momento sem trabalho, todavia incapaz de trazer expansão de capital humano.	Teixeira e Balbinotto Neto (2016).
	A importância da integração entre auxílio-desemprego e políticas para intermediação profissional e capacitação, caso do Brasil.	Balestro, Marinho e Walter (2011).
<i>Transferências condicionadas</i>	Melhorias em taxas de pobreza em curto prazo e, por outro lado, possibilidade de expansão das desigualdades de renda a longo prazo, associadas a expansões em taxas de fecundidade.	Kitaura e Miyazawa (2021).
	Redução nas concentrações de renda na Argentina.	Judzik, Trujillo e Villafañe (2017).
	Efeito positivo sobre a redução da pobreza e utilização para conquista de votos.	Costa (2020).
	Quebra do ciclo intergeracional da pobreza e combate à fome.	Lazzarin (2020) e Pase e Melo (2017).
	Embora se entenda a relevância em atacar pobreza e desigualdade, procurou-se levantar as principais críticas em avaliações diversas.	Ladhani e Sitter (2020).

	Conclui-se que ainda existem muitas incertezas sobre os resultados das transferências condicionais.	
	Utilizando como base a política do México, dialoga-se que as transferências de renda são importantes para atenuar a pobreza e desigualdade, assim como para gerar capital social, seu objetivo mais debatido.	Alderman, Behrman e Tasneem (2019).
	Estudo exploratório com 28 países, as transferências condicionadas são fundamentais para a manutenção das crianças na escola e saúde infantil.	Roque e Ferreira (2015).

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

É patente a relação entre as políticas de renda e a geração de proteção social e amenização da pobreza (ALDERMAN; BEHRMAN; TASNEEM, 2019; SIMPSON *et al.*, 2021; TEIXEIRA; BALBINOTTO NETO, 2016). Todavia, outras inferências são incipientes, principalmente no âmbito das políticas de transferência de renda, que ainda vêm em evolução (NOEL, 2019; PASE; MELO, 2017), o que causa observações acadêmicas opostas e incertezas sobre essas políticas, com destaque para o seu papel de investimento social e distribuidor de renda (ALDERMAN; BEHRMAN; TASNEEM, 2019; JUDZIK; TRUJILLO; VILLAFANE, 2017; KITAURA; MIYAZAWA, 2021; LADHANI; SITTER, 2020).

Assim, apresentam-se, a seguir, as hipóteses desenvolvidas para este estudo, com fins no amadurecimento literário a despeito das políticas públicas de renda:

- I. A redistribuição de renda por meio das políticas públicas de renda é favorecida pela existência de sistemas tributário progressivos e mercados financeiros eficientes (redistribuição em mercados produtivos).
- II. As políticas públicas de renda são investimentos sociais importante ao colaborar com o fortalecimento de elementos primordiais ao desenvolvimento, como saúde e educação;
- III. As políticas públicas de renda são instrumentos de proteção e investimento social fundamentais para mitigar as concentrações de renda, proporcionando redistribuição de renda e cidadania;
- IV. As políticas públicas de renda exercem um importante papel de proteção e investimento social ao atacar pobreza e gerar cidadania;

3. METODOLOGIA

Este estudo pode ser apontado como de abordagem quantitativa de pesquisa, utilizando-se de técnicas descritivas e analíticas. Além disso, é um estudo econométrico, uma

vez que trabalha objetivando analisar comportamentos de dados econômicos não experimentais (BUSCARIOLLI; EMERICK, 2011).

É importante mencionar que são utilizados dados em painel, os quais compreendem combinações de séries temporais (2000 a 2019) e espaciais (países membros da OCDE descritos a seguir). Os dados em painel são interessantes pois favorecem controles mais elevados sobre efeitos não observados e identificam resultados inviáveis em outros tipos de estudos (HSIAO, 1986).

3.1. Coleta de Dados e Descrição das Variáveis

O Quadro 2, exposto na sequência, apresenta os 43 países, entre membros e participantes, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) selecionados para este estudo.

Quadro 3 - Países da OCDE contemplados pelo estudo.

Países Membros		Países Membros		Países Membros	
Região	País	Região	País	Região	País
Oceania	Austrália	Europa	Letônia	América do Norte	Canadá
	Nova Zelândia		Portugal		Estados Unidos
Europa	Áustria		Lituânia	Ásia	Israel
	Bélgica		Luxemburgo		Japão
	República Checa		Países Baixos		Coréia
	Dinamarca		Noruega	Países Participantes	
	Estônia		República Eslovaca		
	Finlândia		Eslovênia	Região	País
	França		Espanha	América Central	Costa Rica*
	Alemanha		Suécia	América do Sul	Brasil
	Grécia	Suíça	África	África do Sul	
	Hungria	Itália	Ásia	Indonésia	
	Islândia	México		China	
	Irlanda	Chile		Rússia*	
	Polônia	Colômbia			
	Reino Unido	América do Sul	Peru		

* Não são membros e nem participantes, porém possuem dados na pesquisa da OCDE.

Fonte: Artigo 1 da presente tese (elaborado pelo próprio autor).

Já no Quadro 3 estão destacadas todas as variáveis coletadas, com adição de outras informações relevantes.

Quadro 4 - Variáveis e descrições.

Variável	Código	Origem	Descrição	Período
----------	--------	--------	-----------	---------

Políticas Gerais de Renda	PRenda	OCDE	Transferência em dinheiro para diferentes fins. Em percentual sobre o Produto Interno Bruto (PIB) de cada país e de acordo com os dados disponíveis para cada ano.	2000-2019
Aposentadoria e Pensão	Ap&Pen	OCDE	Prestações relacionadas à velhice. Em percentual sobre o Produto Interno Bruto (PIB) de cada país e de acordo com os dados disponíveis para cada ano.	1980-2017
Auxílio-Desemprego	AuxDes	OCDE	Auxílio durante desemprego. Em percentual sobre o Produto Interno Bruto (PIB) de cada país e de acordo com os dados disponíveis para cada ano.	1980-2017
Transferência de renda condicionada	Trend	OCDE	Transferências de dinheiro para apoio à investimento em educação e saúde e isenções fiscais. Em percentual sobre o Produto Interno Bruto (PIB) de cada país e de acordo com os dados disponíveis para cada ano.	1980-2017
Indicador de Desenvolvimento Financeiro	IDF	Fundo Monetário Internacional (FMI)	O IDF resume como as instituições financeiras e os mercados financeiros são desenvolvidos em termos de profundidade (tamanho e liquidez dos mercados), acesso (capacidade de indivíduos e empresas de acessar recursos financeiros) e eficiência (capacidade das instituições de fornecer serviços financeiros a baixo custo e com receitas sustentáveis e o nível de atividade dos mercados de capitais).	2000-2017
Renda Nacional Bruta per capita	RNB	OCDE	A RNB contabiliza o PIB acrescida das receitas líquidas do exterior de remuneração de empregados, da renda de propriedade e impostos líquidos menos subsídios à produção em dólares americanos. Para o presente estudo, os valores per capita coletados foram divididos por 100 como forma de expor valores reduzidos e não afetar as avaliações estatísticas.	2000-2019
População Abaixo da Linha da Pobreza	PaLB	Banco Mundial	Percentual da população nacional que vive abaixo da linha da pobreza. A linha de pobreza é calculada sobre uma cesta básica que proporciona alimentação adequada.	2000-2019
Imposto Sobre Rendimento e Ganhos de Capital	IsReGC	OCDE	Percentual cobrado pelos governos como imposto sobre os rendimentos líquidos e ganhos de capitais dos indivíduos. Tal indicador será utilizado para análise da progressividade tributário dos países estudados.	2000-2019
Renda Pertencente ao 1% da População com Riqueza Superior	Rp1%PR S	WID.WORLD	Percentual da renda nacional pertencente ao top 1 (1% superior da população que concentra maior riqueza). Tal indicador será utilizado para analisar a concentração e desigualdade de renda nos países estudados.	2000-2019
Índice de Educação	IE	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	O presente indicador representa a média de anos de escolaridade dos adultos e os anos esperados de escolaridade para as crianças.	2000-2019
Taxa de Mortalidade Infantil	TMI	OCDE	Apresenta o número de óbitos de crianças menores de um ano, expresso por 1000 nascidos vivos. Importante para a observância do acesso à saúde infantil.	2000-2019
Expectativa de Vida ao Nascer	EVN	OCDE	Expressa quanto tempo, em média, um recém-nascido poderá viver, a partir da constância das taxas de mortalidade atuais. Este é considerado um dos principais indicadores de saúde, além de também representar outros fatores como qualidade de vida e educação.	2000-2019
Emprego Vulnerável	EV	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	Porcentagem de indivíduos contribuintes como trabalhadores domésticos e por conta própria.	2000-2019

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

É importante citar que este estudo apresenta como base de diálogo e fundamentação a implicação do envelhecimento populacional e do desemprego sobre as políticas públicas de renda. Sendo assim, variáveis que objetivam quantificar tais aspectos não foram aplicadas nos modelos propostos. Na próxima subseção, dialoga-se sobre a operacionalização dos resultados com fins na concretização dos objetivos apontados para este artigo.

3.2. Operacionalização dos Resultados

Para a construção dos resultados foram empregados os *softwares IBM SPSS®* (versão 25) e *STATA®* (Versão 12). Em um primeiro momento, realizou-se a Análise Exploratória de Dados (AED) para todas as variáveis descritas anteriormente, com a finalidade de entender os comportamentos das mesmas antes das operacionalizações principais. A AED, ademais, é acompanhada pelos testes de *Kolmogorov-Smirnov e Shapiro-Wilk* visando verificar a normalidade estatística das distribuições.

Na sequência, optou-se pela utilização de modelos de Regressão Dinâmica em Painel Curto, pelo Método de Momentos Generalizados (GMM), como forma de explicar as relações traçadas teoricamente neste estudo, sendo que os testes de regressão favorecem a explicação de variáveis dependentes, no caso do presente estudo as políticas públicas de renda, por variáveis explicativas, como as diversas expostas no Quadro 3.

O método GMM é importante quando as variáveis não apresentam distribuições paramétricas e/ou na medida em que há endogeneidade (correlação entre a variável dependente e o erro), situação comum em estudos econométricos (SILVA; CABRAL, 2021). A correção de tais situações é proporcionada por aplicações de defasagens nas variáveis, como identificou (ARELLANO; BOND, 1991). A técnica GMM apresentada pelos autores supracitados, ademais, foi aperfeiçoada por Blundell e Bond (1998) com a inclusão de mecanismos capazes de minimizar vieses e propor estimações mais eficientes, surgindo assim o método *System GMM*.

Os modelos *System GMM* elaborados neste estudo são expostos pelas Equações apresentadas abaixo. É importante salientar que a Equação 1, que contempla a variável *PRenda*, engloba as variáveis fiscais (*IDF* e *IsReGC*), assim essa será utilizada para avaliar a Hipótese 1, a qual indica que ‘*a redistribuição de renda por meio das políticas públicas de renda é favorecida pela existência de sistemas tributários progressivos e mercados financeiro eficientes*’. Tanto a Equação 1 quanto às demais Equações são apropriadas para verificar os resultados das políticas de renda (observando as Hipóteses 2, 3 e 4), de forma ampla pela

primeira, e de forma específica para cada política de renda, pelas Equação 2, 3 e 4, respectivamente.

- 1) $PRenda = \alpha_i + \beta_1 PRenda_{it-1} + \beta_2 PRenda_{it-2} + \beta_3 RNB_{it} + \beta_4 IE_{it} + \beta_5 TMI_{it} + \beta_6 IDF_c + \beta_7 PaLB_{it} + \beta_8 IsReGC_{it} + \beta_9 Rp1\%PRS_{it} + \beta_{10} EVN_{it} + \beta_{11} EV_{it} + e_{it}$
- 2) $Ap\&Pen = \alpha_i + \beta_1 Ap\&Pen_{it-1} + \beta_2 Ap\&Pen_{it-2} + \beta_3 RNB_{it} + \beta_4 IE_{it} + \beta_5 TMI_{it} + \beta_6 PaLB_{it} + \beta_7 Rp1\%PRS_{it} + \beta_8 EVN_{it} + \beta_9 EV_{it} + e_{it}$
- 3) $TRend = \alpha_i + \beta_1 TRend_{it-1} + \beta_2 TRend_{it-2} + \beta_3 RNB_{it} + \beta_4 IE_{it} + \beta_5 TMI_{it} + \beta_6 PaLB_{it} + \beta_7 Rp1\%PRS_{it} + \beta_8 EVN_{it} + \beta_9 EV_{it} + e_{it}$
- 4) $AuxDes = \alpha_i + \beta_1 AuxDes_{it-1} + \beta_2 AuxDes_{it-2} + \beta_3 RNB_{it} + \beta_4 IE_{it} + \beta_5 TMI_{it} + \beta_6 PaLB_{it} + \beta_7 Rp1\%PRS_{it} + \beta_8 EVN_{it} + \beta_9 EV_{it} + e_{it}$

É interessante citar que se optou por avaliar as relações das políticas de renda com as fiscais apenas para a renda de forma geral (Equação 1) e não por cada política de renda (Equações 2, 3 e 4) uma vez que o foco está na associação ampla para tal aspecto, não afetando os demais resultados.

Menciona-se que os resultados foram estimados com o *System GMM* ajustado para pequenas amostras através do comando “*small*” do *STATA*® e com desvios ortogonais (comando “*orthogonal*”). Ademais, as variáveis defasadas em dois estágios e a RNB (variável explicativa) foram controlados a partir do comando “*collapse*”, também disponível no mesmo *software*, sendo relevante para controle dos excessos de instrumentos (CAIXE, 2014; ROODMAN, 2009; SILVA; CABRAL, 2021).

A verificação dos resultados das equações do modelo de *System GMM* é realizada a partir da interpretação dos valores apontados pelos coeficientes das variáveis; pelo *p-valor* (prob>f), analisador da significância do modelo como um todo, e o *p-valor* (prob >t) para cada variável do modelo, com níveis de significância inferiores a 0,10; 0,05 ou 0,01. É necessário observar, ainda, o teste de *Hansen*, o qual é responsável pela validação dos instrumentos a respeito da não correlação com o termo de erro e exclusão das variáveis endógenas, devendo expor *p-valor* maior que 0,05 e o teste de Arellano e Bond de autocorrelação serial, que observa autocorrelações de primeira e segunda ordens, para os

quais é demandada presença de autocorrelação de primeira ordem (*p*-valor menor que 0,05) e ausência de autocorrelação de segunda ordem (*p*-valor maior que 0,05).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Análise Exploratória de Dados e Modelos de Regressão em Painel Curto System GMM

Observa-se, a partir da Tabela 1, a disparidade econômica, social e financeira dos países membros da OCDE, como se vê pelas amplitudes dos valores, com base nos dados de máxima e mínima. Analisando esses mesmos indicadores, nota-se, além disso, as grandes variações entre as políticas de renda, com concentração das aplicações em aposentadoria e pensão, aspecto bastante discutido no *Artigo 1* desta tese.

Tabela 1 - Análise Exploratória de Dados (AED).

Variáveis	Obs.	Média	Desvio Padrão	Assimetria	Curtose	Mínima	Máxima	Normalidade
<i>PRenda</i>	794	11,72	4,70	-0,35	-0,71	1,45	20,62	Não
<i>Ap&Pen</i>	645	7,28	3,43	0,45	-0,28	0,77	17,09	Não
<i>TranR</i>	661	1,20	0,67	0,36	-0,06	0,01	3,55	Não
<i>AuxDes</i>	594	0,82	0,70	1,77	3,34	0,02	3,58	Não
<i>RNB</i>	799	310,95	154,11	0,52	-0,03	28,74	826,08	Não
<i>IE</i>	832	0,80	0,99	-0,99	0,231	0,48	0,94	Não
<i>TMI</i>	832	0,71	0,08	2,82	8,51	0,01	0,48	Não
<i>IDF</i>	774	0,59	0,20	-0,17	-1,15	0,18	1,00	Não
<i>PaLB</i>	394	0,171	0,082	2,89	11,27	0,006	0,666	Não
<i>IsReGC</i>	714	0,234	0,103	0,65	0,34	0,043	0,560	Não
<i>RpI%PRS</i>	860	0,14	0,06	1,51	1,77	0,05	0,38	Não
<i>EVN</i>	832	77,5	4,93	-2,02	5,78	53,5	84,4	Não
<i>EV</i>	860	0,11	0,18	2,03	3,81	0,04	0,88	Não

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

Com relação aos demais indicadores estatísticos, desvios padrões elevados, médias variando em proximidade com os valores de máximas e mínimas, e valores de curtose e assimetria distantes de zero, para a maioria das variáveis, indicam não normalidade estatística para as variáveis da Tabela 1, o que foi confirmado pelos testes de *Kolmogorov-Smirnov* e *Shapiro-Wilk*, com níveis de significância menores que 0,05. Tais resultados favorecem a continuidade das análises a partir das regressões em painel curto *System GMM* (ARELLANO; BOND, 1991; BLUNDELL; BOND, 1998), as quais têm seus resultados apresentados na Tabela 2, conforme Equações 1, 2, 3 e 4, e validados pelos testes presentes na Tabela 3.

Tabela 2 - Resultados dos modelos de regressão em painel *System GMM*.

Dependentes	Explicativas							
	C	L1	L2	IDF	PaLB	IsReGC	Rp1PRS	TMI
PRenda	3,385	1,225***	-0,321***	-0,001**	0,003**	-0,003**	-6,075**	-
Ap&Pen	1,156	1,273***	-0,286***	N/T	0,002***	N/T	-	-
Trend	0,749	1,159***	-0,283***	N/T	-	N/T	-0,440**	-0,472*
AuxDes	1,087	1,163***	-0,346***	N/T	-	N/T	-0,881*	-

Fonte: Elaborado pelo próprio autor. *** p -valor < 0,01; ** p -valor < 0,05; * p -valor < 0,10. N/T - Não testado.

Tabela 3 - Validação dos modelos *System GMM*.

Modelos (Variável Dependente)	Prob>F	Teste de Hansen	Teste de Arrelano-Bond (1º Ordem)	Teste de Arrelano-Bond (2º Ordem)
<i>PRenda</i>	0,000	0,988	0,003	0,269
<i>Ap&Pen</i>	0,000	0,985	0,006	0,156
<i>Trend</i>	0,000	0,983	0,030	0,057
<i>AuxDes</i>	0,000	0,991	0,020	0,671

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

Evidencia-se, a princípio, que todos os modelos apresentam relações explicativas com seus dados em defasagem em um ou dois estágios. Exemplifica-se pelo entendimento que um aumento de 1% no PRenda é justificado em 122% pelo investimento do ano anterior.

Para o primeiro modelo, que envolve a variável PRenda como dependente, houve significância estatística explicativa para as variáveis de desenvolvimento do mercado financeiro (IDF), imposto sobre rendimento e ganho de capital (IsReGC), população abaixo da linha da pobreza (PaLB) e concentração de renda no topo da riqueza (Rp1PRS). O resultado relevante ficou com a relação explicativa da desigualdade de renda, no sentido de que o aumento de 1% do PIB aplicado em políticas de renda, está associado à redução de 6,07% na renda nacional pertencente à população concentrada no 1% com mais riqueza. Tal resultado é condizente com a literatura apresentada neste estudo, a qual é utilizada para debater os presentes resultados no subcapítulo seguinte.

O segundo modelo, que avaliou as aplicações em previdência e pensão, apontou relação direta mínima com a variável de pobreza (PaLB). Já os programas de transferências condicionadas de renda (modelo 3), obtiveram associação sobre a concentração de renda (Rp1PRS) e a mortalidade infantil (TMI). O modelo 4, por fim, indicou a função do auxílio-desemprego também na mitigação das concentrações de renda. As demais variáveis explicativas (RNB, IE, EVN e EV) não apresentaram significância estatística em nenhum

modelo. A seguir, dialoga-se sobre todos esses achados e suas colaborações com a bibliografia na área.

4.2. Discussões: Políticas de Rendas e Desenvolvimento, Desigualdade de Renda, Pobreza, Tributação e Mercado Financeiro Eficiente

A Hipótese 1 argumentou sobre a *relevância de políticas fiscais alinhadas aos objetivos de redistribuição de renda, especificamente a influência de mercados financeiros eficientes e sistemas tributários progressivos*, diante da aproximação entre políticas fiscais e o bem-estar social, apresentada por Rossi, Dweck e Arante (2018).

Foram apropriadas à Equação 1, dessa forma, as variáveis explicativas IDF e IsReGC, sendo que a primeira versa sobre a necessidade de um mercado financeiro multidimensional preocupado com a geração de riqueza, emprego e desenvolvimento pelo amparo aos sistemas operacionais (FMI, 2020; MAZZUCATO, 2020), e a segunda dialoga a respeito da importância dos sistemas tributários para o alcance de justiça social (MURPHY; NAGEL, 2002). Conforme verificado, ambas as variáveis são significantes, porém apresentando associação inversa (sinal negativo) muito próximas a zero sobre a PRenda.

As relações inversas sobre ambas as variáveis descritas com o PRenda não permitem a aceitação da Hipótese 1. Já a proximidade a zero aponta quase neutralidade das variáveis fiscais na relação de associação com as políticas de renda. Entende-se, no entanto, que a construção das variáveis dependentes e o peso da variável de previdência e pensão (Ap&Pen) sobre o PRenda não permitem afastar que podem haver associações individualizadas com as transferências condicionais (Trend) e o auxílio-desemprego (AuxDes). Ademais, mesmo sem a confirmação pretendida, entende-se que há proximidade entre as ações fiscais e as políticas públicas de renda, ao passo que a tributação progressiva, assim como o mercado financeiro eficiente que incentiva o consumo, corroboram para maior arrecadação pública, a qual é responsável pelo financiamento de tais políticas (MAZZUCATO, 2020; CARVALHO, 2020).

O desenvolvimento é entendido como um conceito complexo, pois envolve múltiplas dimensões (CRISTALDO, 2018; FURTADO, 2002; MOREIRA; MARTINS, 2017; SEN, 2010; VEGA *et al.*, 2012). Neste estudo, quantificou-se o desenvolvimento com variáveis de educação (IE), saúde (EVN e TMI), trabalho (EV) e nível econômico (RNB), com a função de testar a Hipótese 2, a qual aponta que *‘as políticas públicas de renda são investimentos sociais importantes ao colaborar com o fortalecimento de elementos primordiais ao desenvolvimento, como saúde e educação’*

Analisando os resultados das 4 Equações, observa-se que apenas as políticas de transferências condicionadas de renda (TRend) apresentaram associação com elementos de desenvolvimento, no caso a TMI. Pode-se argumentar pela positividade dessa política nos países da OCDE, ao passo que a expansão das transferências de renda indica redução na taxa de mortalidade infantil. O achado anterior vai ao encontro de estudos como os de Pase e Melo (2017) e Roque e Ferreira (2015), demonstrando o papel de proteção e investimento social ao gerar saúde infantil e condições para proporcionar capacidades e prosperidade.

Com relação às demais políticas de renda, é importante entender que a renda é um entre outros elementos que estão atrelados teoricamente ao desenvolvimento e suas variáveis (MARTINELLI, 2020; SARACENO; SEMMLER; YOUNG, 2020; SIMPSON *et al.*, 2021). Portanto, é possível que o seu grau de relação não tenha sido suficiente para ser significativo no modelo utilizado, assim como as variáveis escolhidas talvez não tenham sido as mais adequadas para medir o desenvolvimento.

A principal contribuição deste estudo está na confirmação da Hipótese 3, que diz: *‘as políticas públicas de renda são instrumentos de proteção e investimento social fundamentais para mitigar concentrações de renda, proporcionando redistribuição de renda e cidadania’*. As políticas de renda como um todo (PRenda), da mesma forma que a transferência condicional (Trend) e o auxílio-desemprego (AuxDes) foram apontadas como relevantes na mitigação da concentração de renda no topo da população mais rica (Rp1PRS). A partir dos modelos 1, 3 e 4, portanto, enquanto maiores suas aplicações, inferiores são as concentrações de renda nos países da OCDE.

A atenuação da desigualdade de renda pelas políticas de renda também foi apresentada por Alderman, Berhrman e Tasneem (2019), Judzik, Trujillo e Villafañe (2017) e Ladhani e Sitter (2020) pelo efeito das políticas de transferência condicionada. A insignificância da Ap&Pen não corroborou com os resultados de Judzik, Trujillo e Villafañe (2017) que indicaram redução das concentrações. Além disso, foi contrária aos próprios resultados deste estudo, ao passo que a Ap&Pen compreende a maior parte da PRenda, que foi significativa. Por fim, este estudo apontou o AuxDes como relevante no ataque às concentrações de renda, o que os levantamentos literários não tinham indicado.

Ao proporcionar segurança financeira ao cidadão, os investimentos sociais em renda desconcentram riqueza e reduzem as exclusões sociais (PARIJS; VANDERBORGHT, 2018). Ademais, a disponibilidade de recursos financeiros em dinheiro corrobora com a liberdade do indivíduo, o que resulta na geração de cidadania (SUPLICY, 2004). No mesmo sentido, o alívio nas desigualdades de renda favorece a inclusão do cidadão, ao ponto que as

disparidades trazem privações nas ações humanas, perda de esperança e preservação de *status* sociais (KERSTENETZKY, 2000). A literatura relata incertezas sobre os resultados das políticas de renda (LADHANI; SITTER, 2020), todavia, quando se diz respeito à mitigação das concentrações de renda, este estudo indica a eficácia das políticas de renda. Dessa forma, entende-se que houve quebra de parte dessa incerteza pelo presente estudo.

Por último, a Hipótese 4 afirmou: *‘as políticas públicas de renda exercem um importante papel de proteção e investimento social ao atacar a pobreza e gerar cidadania’*. Para a função de ataque à pobreza (PaLB), houve significância e relação direta com as variáveis PRenda e Ap&Pen, associação essa, no entanto, muito próxima a zero, sugerindo neutralidade. Embora Singh e Chudasama (2020) e Sass (2015) argumentem sobre a atenuação da pobreza por políticas de renda, em especial previdência social, este estudo não conseguiu tal confirmação, o que pode ser explicado pela lenta ascensão social das famílias ao saírem das situações de pobreza, a qual pode chegar até 9 gerações no Brasil (OCDE, 2018).

A dificuldade de mobilidade social exposta também pode ter sido relevante para a não significância da TRend no combate à pobreza, associação que é exposta com grande evidência na literatura da área (ALDERMAN; BEHRMAN; TASNEEM, 2019; COSTA, 2020; KITAURA; MIYAZAWA, 2021; LADHANI; SITTER, 2020; PASE; MELO, 2017).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo procurou avaliar a influência das políticas de renda como um todo e, em particular, previdência e pensão, transferência condicionada e auxílio-desemprego sobre condições de desenvolvimento, igualdade de renda e pobreza nos países da OCDE. Além disso, entender o papel dos sistemas tributários e financeiros desses países sobre os resultados das políticas de renda. Para tanto, foram estabelecidas 4 hipóteses e 4 modelos de regressão, pelo método *System GMM*.

A Hipótese 1, que indicou a necessidade de alinhamento entre as políticas fiscais e as políticas de renda não foi aceita, ao apresentar coeficientes neutros. Todavia, dialogou-se sobre o papel da tributação progressiva, assim como do mercado financeiro eficiente, na geração de arrecadação pública para financiamento das políticas de renda. A Hipótese 2, a qual tratou do desenvolvimento, foi aceita em uma pequena parte pelo alinhamento da variável de saúde com as transferências de renda, a partir do amplo entendimento de desenvolvimento utilizado neste estudo.

A Hipótese 3, que avaliou concentração de renda, foi aceita ao se verificar a relevância das políticas de renda na mitigação da concentração de renda no topo da população mais rica, principal contribuição deste estudo. Por outro lado, não se conseguiu mensurar a mitigação da pobreza pelas políticas de renda na Hipótese 4 que obteve coeficientes neutros, resultado considerado coerente pelo efeito de longo prazo que é esperado para a mobilidade social das famílias.

Diante do exposto, conclui-se que as características de proteção social das políticas públicas de renda foram mais destacadas neste estudo, principalmente na desconcentração de renda, melhorias em entrega de saúde e promoção de cidadania. Tais práticas, ademais, podem ser consideradas investimento social, ao passo que contribuem para a condição de cidadania, reduzem privações e possibilitam capacidades.

Este estudo contribui teoricamente pela ampla análise realizada a respeito das políticas de renda, além de associar tais características com os conceitos de proteção social e investimento social. Procurou, ainda, apontar que as políticas de renda fazem parte de um arcabouço de políticas sociais que devem caminhar juntas para promoção de bem-estar social. Em termos práticos, foi possível elencar contribuições sociais de cada pública de renda, algo ainda incipiente na literatura. Alguns achados trouxeram, ainda, acréscimos para as discussões literárias, caso das políticas de auxílio-desemprego associadas à atenuação nas concentrações de renda e a queda da incerteza sobre as políticas de transferência condicionada, principalmente no que se refere à mitigação das disparidades de renda.

Destacam-se como limitações: dificuldades em apropriar dados diversos e amplos no contexto de 43 países e a dificuldade de quantificar elementos como o desenvolvimento. Propõe-se para trabalhos futuros realizações de estudos aprofundados sobre consolidações das políticas de renda, tendo em vista seus resultados apontados neste estudo.

REFERÊNCIAS

ALDERMAN, Harold; BEHRMAN, Jere R.; TASNEEM, Afia. The Contribution of Increased Equity to the Estimated Social Benefits from a Transfer Program: An Illustration from PROGRESA/Oportunidades. **World Bank Economic Review**, v. 33, n. 3, p. 535–550, 2019.

ARELLANO, Manuel; BOND, Stephen. Some tests of specification for panel data: monte carlo evidence and an application to employment equations. **Review of Economic Studies**, v. 58, n. 2, p. 277–297, 1991.

ATKINSON, A. B. **Desigualdade**: o que pode ser feito? São Paulo: Leya, 2015.

BALESTRO, Moisés Villamil; MARINHO, Danilo Nolasco Cortes; WALTER, Maria Inez Machado Telles. Seguro-desemprego no Brasil: a possibilidade de combinar proteção social e melhor funcionamento do mercado de trabalho. **Sociedade e Estado**, v. 26, n. 2, p. 185–208, 2011.

BANCO MUNDIAL. **Covid-19 para mergulhar a economia global na pior recessão desde a segunda guerra mundial**, 2020. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2020/06/08/covid-19-to-plunge-global-economy-into-worst-recession-since-world-war-ii>>. Acesso em 21 Jan 2021.

BANERJEE, A. V.; DUFLO, E. **Boa economia para temos difíceis**. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

BARRIENTOS, Armando. COVID-19 and Social Protection in Latin America. **Bulletin of Latin American Research**, v. 39, n. S1, p. 52–55, 2020.

BLUNDELL, Richard; BOND, Stephen. GMM Estimation with persistent panel data: An application to production functions. **Econometric Reviews**, v. 19, n. 3, p. 321–340, 1998.

BOTELHO, L. H. F. et al. Análise do Acesso às Políticas Sociais, Desenvolvimento e Igualdade nas Capitais dos Estados Brasileiros. XLIV ENCONTRO DA ANPAD - **EnANPAD 2020** Evento on-line - 14 a 16 de outubro de 2020 - 2177-2576 versão online, 2020.

BOTELHO, Luciano Henrique Fialho et al. Análise de fatores influentes na relação entre contribuições e benefícios previdenciários. **Revista de Ciências da Administração**, v. 1, n. 3, p. 23–39, 2018.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Depois do capitalismo financeiro-rentista, mudança estrutural à vista? **Novos Estudos CEBRAP**, v. 36, n. 1, p. 137–151, 2017.

BUSCARIOLLI, B.; EMERICK, J. **Econometria com EViews: guia essencial de conceitos e aplicações**. Saint Paul editora, 2011.

CAIXE, Daniel Ferreira. Relação entre governança corporativa e valor de mercado: mitigando problemas de endogeneidade. **BBR - Brazilian Business Review**, v. 11, n. 1, p. 96–117, 2014.

CARDOSO, Priscila Carla; FONSECA, Débora Cristina. Adolescentes autores de atos infracionais: dificuldades de acesso e permanência na escola. **Psicol. soc.** (Online), v. 31, p. e190283–e190283, 2019.

CARVALHO, Laura. **Curto-circuito: o vírus e a volta do Estado**. São Paulo: Todavia, 2020.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Panorama Fiscal de América Latina y el Caribe**, 2020. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/45730-panorama-fiscal-america-latina-caribe2020-la-politica-fiscal-la-crisis-derivada>>. Acesso em 21 Jan 2021.

COSTA, Carlos. Conditional Cash Transfers and Homogeneous Spaces: The Politics of Multiplicative Effects. **Latin American Policy**, v. 11, n. 2, p. 229–253, 2020.

CRISTALDO, Rômulo Carvalho. As narrativas fundamentais do mito do desenvolvimento econômico e o neodesenvolvimentismo brasileiro. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 3, p. 527–553, 2018.

DE BOLLE, M. B. **A pilha de areia**: ruptura. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

DRAIBE, Sônia M.; RIESCO, Manuel. Estados de Bem-Estar social e estratégias de desenvolvimento na América Latina. Um novo desenvolvimentismo em gestação? **Sociologias**, n. 27, p. 220–254, 2011.

DWECK, E.; SILVEIRA, F.; ROSSI, P. Austeridade e Desigualdade social no Brasil. **Economia para poucos**: Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil. Editora autonomia literária, São Paulo-SP, 2018.

ESPING-ANDERSEN, G. **As três economias políticas do Welfare State**. The three worlds of welfare capitalism. Princeton, Princeton university press, 1990.

ESPING-ANDERSEN, G. et al. **Why we need a new welfare state**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

FAHEL, Murilo; TELES, Leticia Ribeiro; CAMINHAS, Davy Alves. Para além da renda: Uma análise da pobreza multidimensional no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 31, n. 92, 2016.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha; SOUKI, Léa Guimarães. Individualização da incerteza: direito condicionado e ativação da proteção social. **Sociedade e Estado**, v. 32, n. 1, p. 89–114, 2017.

Fundo Monetário Internacional (FMI). **Índice de Desenvolvimento Financeiro**. Disponível em: <<https://data.imf.org/?sk=F8032E80-B36C-43B1-AC26-493C5B1CD33B>>. Acesso em 17 jul. 2020.

FURTADO, C. **Em busca de novo modelo**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GONZALEZ, L.; BARREIRA, B. **Efeitos do auxílio emergencial sobre a renda**: excessivas são a pobreza e a desigualdade, não o auxílio. FGV-EAESP, 2020.

HEMERIJCK. A Revolução silenciosa do paradigma de investimento social na União Europeia. RODRIGUES, P.H. de A.; SANTOS, I. S. (Org). **Políticas e riscos sociais no Brasil e na Europa**: convergências e divergências. Editora Hucitec. [S.l.: s.n.], 2017. p. 25–60.

HILLS, John; MCKNIGHT, Abigail; BUCELLI, Irene; KARAGIANNAKI, Eleni; VIZARD, Polly; YANG, Lin; DUQUE, Magali; RUCCI, Mark. **Understanding the relationship between poverty and inequality**: overview report. CASE report (CASEreport 119). Centre for analysis of Social Exclusion, LSE, London, UK. 2019.

HSIAO, C. **Analysis of panel data**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

JUDZIK, Darío; TRUJILLO, Lucía; VILLAFANE, Soledad. A tale of two decades: Income inequality and public policy in Argentina (1996-2014). **Cuadernos de Economía** (Colombia), v. 36, n. 72, p. 233–264, 2017.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. Desigualdade e pobreza: lições de Sen. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 42, 2000.

- KERSTENETZKY, Celia Lessa; GUEDES, Graciele Pereira. O Welfare State resiste? Desenvolvimentos recentes do estado social nos países da OCDE. **Ciencia e Saude Coletiva**, v. 23, n. 7, p. 2095–2106, 2018.
- KEYNES, J. M. **Teoria Geral do Emprego, Juros e da Moeda**. São Paulo, Abril Cultural, 412 p., 1936.
- KHOMA, Nataliya; VDOVYCHYN, Ihor. Deconstruction of the welfare state: The impact of globalization and technological factors. *Revija Za Socijalnu Politiku*, v. 27, n. 3, p. 269–285, 2020.
- KIM, Yun Young; CHOI, Young Jun. Does social protection crowd out social investment? **Policy and Society**, v. 39, n. 2, p. 208–225, 2020.
- KITAURA, Koji; MIYAZAWA, Kazutoshi. Inequality and conditionality in cash transfers: Demographic transition and economic development. **Economic Modelling**, v. 94, n. May 2020, p. 276–287, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.econmod.2020.10.008>>.
- KOYUNCU, M.; TURNOVSKY, S. J. The Dynamics of Growth and Income Inequality under Progressive Taxation. **Journal of the Experimental Analysis of Behavior**, v. 57, n. 3, p. 243–248, 2016.
- LADHANI, Sheliza; SITTER, Kathleen C. Conditional cash transfers: A critical review. **Development Policy Review**, v. 38, n. 1, p. 28–41, 2020.
- LAZZARIN, S. K. **A (in)seguridade social em tempos de pandemia: a renda básica universal como possível solução ao precariado e à crescente desigualdade social no Brasil**. Porto Alegre, HS Editora, 2020.
- LEBRET, L. J. **Manifeste pour une civilization solidaire**. *Economieet Humanisme*, p. 93, 1959.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. tradução Meton P. Gabriela. p. 220, 1967.
- MARTINELLI, L. A. A Basic Income Trilemma: Affordability, Adequacy, and the Advantages of Radically Simplified Welfare. **Journal of Social Policy**, v. 49, n. 3, p. 461–482, 2020.
- MAZZUCATO, M. **O valor de tudo: produção e apropriação na economia global**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020a.
- MAZZUCATO, Mariana. O valor de tudo. Fazer e tirar na economia global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 119, p. 204–208, 2020b.
- MOREIRA, Eduardo. **Desigualdade e caminhos para uma sociedade mais justa**. 4ªed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2019.
- MOREIRA, V. S.; MARTINS, F. H. Desenvolvimento socioeconômico em Minas Gerais: identificação de clusters em mesorregiões menos desenvolvidas do estado. **Revista de Desenvolvimento e Políticas Públicas**, p. 125–152, 2017.
- MURPHY, L.; NAGEL, T. **The myth of ownership: taxes and justice**. Oxford University Press, Inc., 2002.

NOEL, A. The Politics of Minimum Income Protection in OECD Countries. **Journal of Social Policy**, v. 4, n. 2, p. 227–227, 2019.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE). **Declaração do Secretário-Geral da OCDE**, Mathias Cormann, sobre o resultado da Reunião de Ministros das Finanças do G7. 2021.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE). **Um elevador social quebrado?** Como promover a mobilidade social. 2018. Disponível em: <<https://www.oecd.org/brazil/social-mobility-2018-BRA-PT.pdf>>. Acesso em 28 dez 2022.

PARIJS, V. P.; VANDERBORGHT, Y. **Renda básica**: uma proposta radical para uma sociedade livre e economia sã. São Paulo: Cortez, 2018.

PASE, Hemerson Luiz; MELO, Claudio Corbo. Políticas públicas de transferência de renda na América Latina. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 2, p. 312–329, 2017.

PIKETTY, T. **Capital e Ideologia**. Edição 1, Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Edição 1, Rio de Janeiro: Intrínseca. [S.l: s.n.], 2014.

POLIVKA, Larry; LUO, Baozhen. The Neoliberal Political Economy and Erosion of Retirement Security. **The Gerontologist (Oxford)**, v. 55, n. 2, 2015.

PRATA, P. R. Economic Development, Inequality, and Health. **Cad. Saúde Públ.**, Rio de Janeiro., v. 10, n. 3, p. 387–391, 1994.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil**: afinal, de que se trata? Rio de Janeiro: FGV, 2003.

ROODMAN, David. How to do xtabond2: An introduction to difference and system GMM in Stata. **Stata Journal**, v. 9, n. 1, p. 86–136, 2009.

ROQUE, Daiane Medeiros; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. O que realmente importa em programas de transferência condicionada de renda? Abordagens em diferentes países. **Saúde e Sociedade**, v. 24, n. 4, p. 1193–1207, 2015.

ROSSI, P.; DWECK, E.; ARANTE, F. Economia Política da Austeridade. In: **Economia para Poucos**: Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil. Editora autonomia literária, São Paulo-SP, 2018.

SARACENO, Francesco; SEMMLER, Willi; YOUNG, Brigitte. European economic, fiscal, and social policy at the crossroads. **Constellations**, v. 27, n. 4, p. 573–593, 2020.

Sass, S. A. Will social security keep fewer of tomorrow's elderly out of poverty? **Center for Retirement Research at Boston College**, Number 15-19, 2015.

SEN, Amartya. **A Ideia de Justiça**. 1º edição. São Paulo: Campanha das Letras, 2011.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. 9º ed. São Paulo: Campanha das Letras, 2010.

SEN, Amartya. **The standard of living** (The Tanner lectures). Cambridge, Cambridge University Press, 1990.

SHAHIDI, Faraz Vahid et al. The effect of unemployment benefits on health: A propensity score analysis. **Social Science and Medicine**, v. 226, n. February, p. 198–206, 2019.

SILVA, Andréa Ferreira Da et al. Para além da renda: Uma análise da pobreza multidimensional no Brasil. **Revista Espacios**, v. 31, n. 92, p. 37–39, 2016.

SILVA, L. L. da; COSTA, T. M. T. da; SILVA, E. A.; SILVEIRA, S. de. S. R. A previdência social brasileira como instrumento de política pública. **XVIII Congresso Internacional del CLAD**, Montevideo, Uruguay, 29 oct. - 1 nov. 2013.

SILVA, Felipe Queiroz; CABRAL, Bernardo Pereira. P&D e Produtividade na Indústria de Saúde Humana no Mundo. **V Encontro Nacional de Economia Industrial e Inovação**, p. 1210–1223, 2021.

SIMPSON, Julija et al. Effects of social security policy reforms on mental health and inequalities: A systematic review of observational studies in high-income countries. **Social Science and Medicine**, v. 272, n. January, p. 113717, 2021.

SINGH, Pramod K; CHUDASAMA, Harpalsinh. Political Will and Development Priorities Effects on Infrastructure Investment for Resilience and Poverty Alleviation. **PLoS ONE**, v. 15, n. 1, p. 1–23, 2020.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda Básica de Cidadania: a saída é pela porta**. 3º edição. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

TEIXEIRA, Gibran; BALBINOTTO NETO, Giacomo. Seguro-desemprego brasileiro e salário de reinserção: Análise empírica com regressão com descontinuidade e propensity score matching. **Nova Economia**, v. 26, n. 3, p. 943–980, 2016.

VEGA, R. J. M. et al. **Do Our Children Have a Chance?** A Human Opportunity Report for Latin America and the Caribbean. The World Bank, Washington, 2012.

WILSON, Shaun. Rising pressures, new scaffolding, uncertain futures: Australia's social policy response to the covid-19 pandemic. **Journal of Australian Political Economy**, v. 2020, n. 85, p. 183–192, 2020.

WISPELAERE, Jurgen De; STIRTON, Lindsay. When Basic Income Meets Professor Pangloss: Ignoring Public Administration and Its Perils. **Political Quarterly**, v. 88, n. 2, p. 298–305, 2017.

AGENDA PÚBLICA PARA RENDA BÁSICA UNIVERSAL NO BRASIL EM MEIO À PANDEMIA DO COVID-19 (*Artigo 3*)

Resumo: Diante de contextos complexos, no que tange ao mercado de trabalho e à erupção da pandemia do COVID-19, objetiva-se examinar a formação da agenda pública para implementação da Renda Básica Universal (RBU) no Brasil, além de avaliar o programa Auxílio Brasil (Leis 14.284/2021 e 14.342/2022). Na revisão de literatura, aborda-se sobre cidadania, Estado de bem-estar social e a pandemia do COVID-19, assim como políticas públicas e agenda pública (modelos de Múltiplos Fluxos e Teoria do Equilíbrio Pontuado) e políticas de renda e RBU. Em termos metodológicos, este é um estudo qualitativo de abordagem descritiva que utiliza de entrevistas semiestruturadas em profundidade e levantamentos documentais, sendo a operacionalização realizada a partir da técnica análise de conteúdo. Os resultados apontam que não existem forças nos fluxos políticos e de soluções para a entrada da RBU na agenda pública, sendo essa ainda dominada pelo interesse neoliberal. Todavia, verificou-se que houve elevação da confiança da sociedade sobre as transferências de renda e a despeito da sua percepção de justiça e viabilidade financeira. A respeito do Auxílio Brasil, constatou-se expansão incremental, embora existam incertezas sobre os seus interesses e suas práticas operacionais e de financiamento.

Palavras-chave: Renda Básica Universal, Auxílio Brasil, COVID-19, Agenda Pública, Mercado de Trabalho.

1. INTRODUÇÃO

No contexto da pandemia do COVID-19 (SARS-CoV-2), torna-se cada vez mais clara a pertinência do Estado com investimentos em políticas sociais (CARVALHO, 2020; DE BOLLE, 2020). Conforme indicou o Banco Mundial (2020) e a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL, 2020), a pandemia levou a economia mundial à maior recessão econômica desde a Segunda Guerra Mundial, gerando desemprego em massa, além de crescimento da pobreza e concentração de renda.

Em adição, outras mudanças foram percebidas nas primeiras décadas no século XXI, principalmente sobre cargos tradicionais no mercado de trabalho, com a evolução da economia digital e pela influência da globalização sobre as condições do trabalho, afetando diretamente as situações financeiras e de estabilidade dos trabalhadores, os quais podem perder a proteção social vinculada ao emprego formal (ATKINSON, 2015; PIKETTY, 2014; 2020; CASTEL, 2017; BANERJEE; DUFLO, 2020).

No Brasil, anteriormente à pandemia do COVID-19, já existia deterioração nos indicadores sociais, sendo que de 2014 a 2019 ocorreu o período de maior elevação das desigualdades de renda desse país, ao passo que a renda dos 50% mais pobres decresceu aproximadamente 17% e a do 1% mais ricos expandiu 10% (NERI, 2019). O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, por sua vez, ocupou, em 2020, a 12ª colocação mundial, em oposição a 7ª classificação que possuía em 2016 (G1 ECONOMIA, 2021).

É possível observar no Brasil, por outro lado, como os investimentos sociais resultaram em benefícios econômicos e proteção social. No momento em que a administração pública federal executou o primeiro auxílio de renda emergencial (Lei 13.982/20), em ataque às consequências da pandemia do COVID-19, promoveu-se, temporariamente, importantes arrecadações públicas e reduções de desigualdades de renda (GONZALEZ; BARREIRA, 2020).

A atuação exposta, condicionada à pandemia e temporária, contudo, não foi suficiente, haja visto o agravamento social que já vinha em evidência no Brasil. Nesse sentido, denota-se que o segundo semestre de 2021 fechou com uma taxa de desemprego de 12,6% e de desalentados, aqueles que desistiram de procurar emprego, de 4,76%, o que representa 5,1 milhões de cidadãos (IBGE, 2022). Além disso, existem no Brasil 33 milhões de pessoas com dificuldades para se alimentar, patamar equivalente ao da década de 1990. A insegurança alimentar expandiu 63% de 2013 até 2022 e 44% apenas de 2020 a 2022 (PENSSAN, 2022).

Com vista no fortalecimento da atuação e intervenção estatal e na proposição de políticas sociais, o Estado de bem-estar social, que teve origem no período pós-guerras e declinou a partir de 1970, tem retomado seu papel de destaque diante dos graves panoramas socioeconômicos diagnosticados, baseado em propostas de investimentos sociais que podem promover cidadania, mitigar pobreza e desigualdades de renda e gerar desenvolvimento (DRAIBE, 2007; ESPEING-ANDERSEN, 2002; HEMERIJCK, 2017).

Os contextos complexos e de transformação, além da necessidade de auxiliar a sociedade através de políticas de transferências de renda, caso do auxílio emergencial durante a pandemia, evidenciou o diálogo sobre os objetivos das políticas públicas de renda, as quais se enquadram no conceito de segurança financeira ao cidadão, defendido pelo Estado de bem-estar social (HEMERIJCK, 2017; CARVALHO, 2020). No mesmo sentido, o estudo da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN, 2022) enfatiza que para mitigar a fome no Brasil é necessário o fornecimento de renda.

É importante ressaltar que, além da política de renda emergencial utilizada no âmbito pandêmico, existem outras políticas públicas de renda com diferentes objetivos. Cita-se a Renda Básica Universal (RBU), importante para geração de cidadania, proteção social e combate a insegurança financeira e exclusão social, executada a partir de transferência de valores para todos os cidadãos; as transferências condicionais de renda, exemplo no Brasil do Bolsa Família (Lei 10.836/2004 – atual Auxílio Brasil); auxílios-desemprego e políticas de previdência e pensão (PASE; MELO, 2017; MARTINELLI, 2019; NOEL, 2020; BANERJJE; DUFLO, 2020; PARIJS; VANDERBORGHT, 2018).

Pelo Mandado de Injunção (MI) 7.300 de 2021, haja vista as consequências sociais do COVID-19, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a implementação na RBU em 2022, diante da omissão dos governos federais em regulamentar a Renda Básica de Cidadania (RBC), aprovada pelo Congresso Nacional desde 2004 pela Lei 10.835 (STF, 2021). Segundo Suplicy (2004), a RBC deveria ter sido adotada no Brasil como uma etapa subsequente ao programa Bolsa Família, caracterizado por transferências de renda condicionadas ao acesso à educação e saúde pelas crianças das famílias contempladas.

É evidente que a função transitória do Bolsa Família não se concretizou, pois não houve a migração da renda condicionada à incondicionada (RBU) no Brasil. No entanto, acredita-se que o auxílio de renda emergencial (Lei 13.982/20) pode ter se tornado um estímulo a RBU no Brasil, na visão da sociedade, grupos civis e interessados, e de atores políticos, sendo a RBU, na visão de Parijs e Vanderborght (2018), a proposta mais realista para inibir insegurança econômica e exclusão social crescentes no século XXI.

Cita-se, ainda, que no período de pandemia foi sancionado o Programa Auxílio Brasil (Lei 14.284/2021), visando assistência financeira às famílias em situação de vulnerabilidade financeira, em substituição ao Programa Bolsa Família. Houve, nesse sentido, nova mudança nas políticas de renda que necessitam de avaliação. Em acréscimo, a Lei 14.342/2022 foi criada propondo novas regras de benefícios no âmbito do Auxílio Brasil, em resposta ao (MI) 7.300 de 2021, assim como a Lei 14.284/2021.

Questiona-se, diante de todo o exposto, se os contextos complexos diagnosticados, que inclui a erupção do Covid-19, têm potencial para incorporar na agenda pública (interesse de ação do Estado) a RBU, como determinou o STF, ocorrendo uma situação de ruptura com o cenário anterior. Ou então, se a ‘janela de oportunidade’ teve força para apontar incrementos para os programas de transferência condicionadas de renda no Brasil. Objetiva-se, portanto, examinar a formação da agenda pública para implementação da RBU no Brasil, diante do estímulo pela renda emergencial em meio à pandemia do COVID-19 e da aprovação do programa Auxílio Brasil (Leis 14.284/2021 e 14.342/2022) no momento pandêmico.

No próximo capítulo são apresentadas bases teóricas e bibliográficas relevantes para a execução dos objetivos propostos neste artigo, com destaque para o Estado de bem-estar e pandemia do COVID-19, políticas públicas e as teorias de formação da agenda pública (Modelo de Múltiplo Fluxos e Teoria do Equilíbrio Pontuado) e as políticas de renda, incluindo a RBU.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Cidadania, Estado de Bem-Estar Social e a Pandemia do COVID-19

A cidadania compreende a possibilidade de liberdade individual, inclusão e participação social e direitos sociais. Para Marshall (1967), aos cidadãos pertencem as igualdades de oportunidade e o sentimento de pertencimento à comunidade, sendo os direitos civis, políticos e sociais de propriedade do cidadão. Priorizando os direitos sociais, o Estado de bem-estar social consiste em um sistema para a geração de assistência à sociedade pelo Estado, visando o fornecimento de garantias básicas de vida digna para todos em qualquer idade (TITMUUS, 1963; ESPING-ANDERSEN, 1990).

Nasar (2012), ao apresentar a evolução econômica, enfatiza a história da pesquisadora e ativista inglesa Beatrice Webb, precursora do Estado de bem-estar social. Beatrice Webb, em 1905, lutava por um Estado que se propusesse a garantir um mínimo de civilização para

todos. Tratando-se sobre os estudos seminais, destacam-se os trabalhos de Titmuss (1963), nos quais se abordou que as necessidades humanas podem ter origem em fatores naturais e sociais.

As primeiras medidas formais, em termos de bem-estar, datam das propostas do plano *Beveridge* na Inglaterra em 1942, que se defrontando com amplos problemas sociais decorrentes de graves crises econômicas e humanitárias, principalmente resultantes das guerras mundiais e medidas liberais sem efeitos no desenvolvimento, criou programas priorizando as demandas sociais (ESPING-ANDERSEN, 1990; HOBBSAWM, 1995).

Tem-se notado em pesquisas recentes a expansão de uma nova corrente de estudiosos que se propõem a estabelecer um “novo Estado de bem-estar social”. A publicação de Esping-Andersen *et al* (2002), “Por que precisamos de um novo Estado de bem-estar?”, é considerada a origem dessa proposta.

Procura-se a reorganização das políticas sociais, tendo em vista mudanças desde a criação do Estado de bem-estar social *keynesiano-beveridgiano*, principalmente no mercado de trabalho (fortalecimento da entrada de mulheres e idosos, expansão do setor de serviços e mudanças tecnológicas) e no crescimento neoliberal a datar dos anos 70 (HEMERIJCK, 2017; PIKETTY, 2014; CARVALHO, 2020). Para fins deste estudo, neoliberalismo representa medidas de redução da ação do Estado em políticas públicas e preocupações austeras, com reformas em investimentos e orçamentos públicos (ROSSI; DWECK; ARANTE, 2018). Suas bases, ademais, são o livre mercado, o domínio do capital sobre o trabalho, a inserção do privado no orçamento público e a expansão dos ideais de mérito individual e propriedade privada (PATERSON, 2015; ABDALA; PAUELLO-SOCARRÁS, 2019). Essas características e a origem do neoliberalismo foram discutidas com mais ênfase no *Artigo 1*.

É necessário, segundo Hemerijck (2017, p. 34), com o novo Estado de bem-estar social, a construção de três pilares de bem-estar:

(1) facilitação do ‘fluxo’ do mercado de trabalho contemporâneo e de transições no curso de vida; (2) elevação da qualidade do ‘estoque’ de capital humano e de capacidades; e (3) manutenção de redes sólidas de segurança universal de renda mínima como proteção social e ‘buffers’ (amortecedores) de estabilização econômica no envelhecimento das sociedades.

As bases do novo Estado de bem-estar social apresentadas visam a partir do ‘fluxo’ no mercado de trabalho a geração de segurança ao trabalhador em momentos de mudanças de trabalho. Com relação ao ‘estoque’ de capital intelectual, propõe-se o fortalecimento de medidas educacionais desde a infância. Por fim, quanto aos ‘buffers’, Hemerijck (2017) se

refere a medidas que visam assegurar ao trabalhador a manutenção de uma renda mínima e do consumo básico no mercado, em momentos de dificuldades.

No que se refere à atuação do Estado de bem-estar social, Carvalho (2020) expõe as funções que o Estado deve fortalecer, principalmente diante das complexidades apresentadas pela pandemia da COVID-19. Argumenta-se sobre os papéis fundamentais: estabilizador da economia, investidor em infraestrutura física e social, protetor dos mais vulneráveis, provedor de serviços à população e empreendedor. Sobre o Estado estabilizador e seu objetivo distributivo, Dweck, Silveira e Rossi (2018, p. 37-38) relatam:

Cabe ao Estado, adotar uma política que minimize os efeitos concentradores do sistema produtivo e de geração e concentração de riqueza. A forma de fazer isso é por meio de arrecadação e gasto público. Ou seja, a capacidade e a forma de arrecadar e de gastar impacta a distribuição da renda dos países, tanto em termos diretos, na determinação da renda disponível, quanto em termos indiretos, na oferta de bens e serviços gratuitos à população.

Com relação a pandemia do COVID-19 e suas implicações socioeconômicas, diversos países, em 2020, criaram políticas de renda emergencial. Na América Latina, a CEPAL sugeriu que todos os países desenvolvessem programas de transferência de renda emergencial para todas as famílias em situação de pobreza (BARRIENTOS, 2020). Na visão de Barrientos (2020), as rendas emergenciais objetivam mitigar dificuldades financeiras, corroborando Gonzalez e Barreira (2020) enfatizam a meta de combate aos impactos financeiros nas populações de baixa renda, como trabalhadores informais, desempregados e pequenos comerciantes.

Além da ação prática de promoção de políticas de renda emergencial, conforme demonstra a literatura, parece ter sido criada uma sinergia no fortalecimento do entendimento sobre a importância da atuação do Estado no investimento e proteção social. Nesse mesmo sentido, Wilson (2020), estudando as políticas socioeconômicas adotadas pela Austrália do âmbito do COVID-19, argumenta que o cenário presente corroborará para a expansão do investimento social no Estado de bem-estar desse país.

De Bolle (2020) e Carvalho (2020) denotam que o contexto da pandemia pode proporcionar uma virada com relação às políticas econômicas. Segundo De Bolle (2020, p. 17), o panorama da COVID-19 “oferece à economia a oportunidade de voltar às suas origens e reaproximar-se das pessoas, que, afinal, são o seu objeto de estudo e devem ser suas destinatárias”. Portanto, retornando à economia da ética (SEN,1999). Para Carvalho (2020, p. 121), “a pandemia pode abrir caminhos para a expansão de políticas sociais e tributação progressiva, com base em propostas *keynesianas*”, sendo fonte de janelas de oportunidade.

2.2. Políticas Públicas e Agenda Pública

O investimento social e a atuação econômica, com fins nos objetivos da administração pública de geração de cidadania, desenvolvimento socioeconômico e igualdade social, perpassam pela implementação de políticas públicas, as quais são definidas por Souza (2006) como o governo em ação.

Souza (2006) acrescenta que as políticas públicas possuem dois segmentos: as políticas sociais, que procuram atacar os incômodos sociais, e as políticas econômicas, que executam medidas de intervenção na econômica, sendo esse último foco intermediário da política pública, ao passo que as políticas sociais buscam o resultado final, geração de bem-estar social (SOUZA, 2006). As políticas públicas podem ser observadas, ainda, como um ciclo deliberativo formado a partir de estágios dinâmicos, como se verifica na Figura 1 (SOUZA, 2006; RUA, 2009).

Figura 1 - Ciclo de Políticas Públicas.



Fonte: Elaborado pelo próprio autor, com base em Souza (2006).

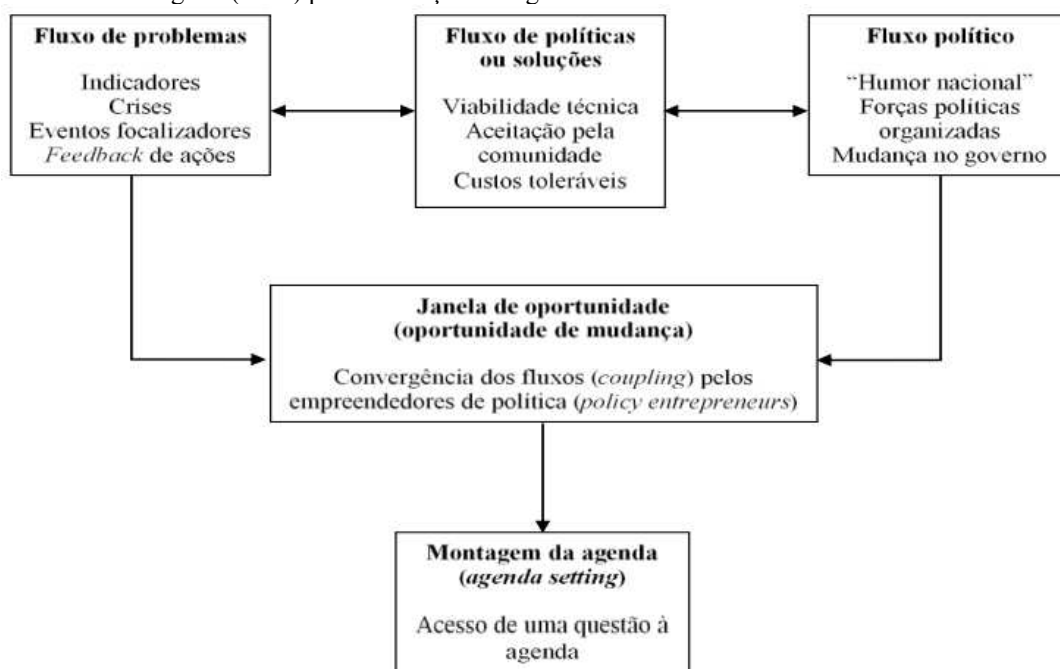
O interesse deste estudo se repousa sobre o primeiro estágio, a formação de agenda pública. Nessa etapa, o problema público é percebido pelo governo e por grupos da sociedade, tornando-se interesse da ação do Estado, diante de mobilização política, situação de crise ou oportunidade (SOUZA, 2006; RUA, 2009). Em estudo seminal que debatia sobre agenda pública e democracia, Cobb e Elder (1971) classificou a formação de agenda a partir de controvérsias políticas que serão percebidas em determinado momento, transformando-se em

preocupação legítima de atenção do Estado, embora apenas uma pequena parcela dessas inquietudes se tornará alvo de ação do governo (CAPELLA, 2020).

É importante entender que a formação da agenda indica prioridades, urgências e conveniências presentes em momentos específicos (KINGDON, 2003; JONES; BAUNGATNER, 2005). Ainda, que existem diferentes atores políticos e sociais envolvidos, o que torna, no argumento de Parente (2018), a formação da agenda flexível a fatores estruturais e conjunturas presentes em articulações entre diferentes atores e instituições sociais.

Encontram-se na literatura sobre políticas públicas diferentes modelos de formação de agenda. O Modelo de Múltiplos Fluxos (MMF), desenvolvido por Kingdon (2003), permite a compreensão da evolução e dinâmica das ações dos atores em termos de fluxos de problemas, de políticas ou soluções e de políticos na formação da agenda, como se verifica na Figura 2.

Figura 2 - Modelo de Kingdon (2003) para Formação da Agenda.



Fonte: Zapelini (2014 p. 800).

O MMF de Kingdon (2003) tem sido utilizado com frequência e sucesso para a verificação da ação do Estado pelas políticas públicas e a observância da “janela política” para a formação da agenda pública no Brasil (CAPELLA, 2020). Segundo esse modelo, é necessário que exista harmonia no mesmo momento entre os três fluxos para se criar a janela de oportunidade, a qual será aproveitada a partir da presença de empreendedores de políticas

públicas (indivíduos ou grupos organizados) aplicando grandes esforços (RIBEIRO, 2020; ANDRADE; BRASIL; CAPELLA, 2021).

Pelo MMF, ainda, é possível interpretar por que determinados temas interessam, ganham relevância e integram as agendas públicas e outros não (OLIVEIRA *et al*, 2021). Além das características de cada fluxo apresentadas na Figura 2, Ribeiro (2020) e Oliveira *et al* (2021) acrescentam que o fluxo de problemas representa os meios pelos quais o governo toma ciência das situações e as formas que essas são enquadradas como problemas, já o fluxo de soluções indica alternativas para solucionar os problemas constatados a partir de indicações de atores visíveis e invisíveis e o fluxo político é elencado a partir de três elementos fundamentais: clima nacional (percepção dos participantes), forças organizadas (grupos de interesse) e mudanças de governo (processos eleitorais).

A Teoria do Equilíbrio Pontuado (TEP) também é um modelo relevante para análise da formação de agenda pública, a qual trabalha tanto com os processos políticos de debate de problemas quanto na definição da agenda pública (CARVALHO, 2018). Nessa teoria, há o entendimento de que as mudanças em agenda públicas são pontuais e incrementais, baseadas em aprendizados políticos, os quais abrangem observações de erros passados, desejos de decisores em períodos de incerteza e conflitos e interações institucionais (JONES; BAUMGARTNER, 2005; SILVESTRE; ARAÚJO, 2015).

Existem, entretanto, argumentos presentes na TEP a respeito de que choques externos podem quebrar monopólios em incrementos de longo prazo e causar reorientações em larga escala, incorporando novos processos incrementais. Como exemplo, processos eleitorais podem ser importantes para observância de rupturas (JONES; BAUMGARTNER, 2005; SILVESTRE; ARAÚJO, 2015; CARVALHO, 2018).

2.3. Política Pública de Renda Básica Universal

A análise da formação de agenda política é realizada a despeito da política de Renda Básica Universal (RBU), a qual o contexto pandêmico assim como as dificuldades socioeconômicas que o mundo enfrenta reforçaram a sua necessidade enquanto, como aponta Parijs e Vanderborght (2018), política de maior potencial para atacar as grandes inseguranças econômicas e exclusões sociais do século XXI.

Carvalho (2020 p. 63) retrata a RBU, dentro do Estado de bem-estar social, como uma política na qual “todos os cidadãos recebem automaticamente um valor mensal alto o suficiente para colocá-los acima da linha de pobreza, sem a exigência de critérios de

elegibilidade”, uma transferência de renda incondicional. Portanto, a RBU “é entendida como um direito básico, tal como o direito à saúde ou à educação”. Os princípios da RBU foram idealizados pelo político inglês e um dos fundadores dos Estados Unidos na América, Thomas Paine, no século XVI. Para Thomas Paine, a pobreza não deve existir, assim como era antes da civilização e da propriedade privada.

Entende-se que a disponibilidade de recursos em dinheiro é favorável à geração de cidadania, ao passo que proporciona maior liberdade aos indivíduos e, assim, traduz eficiência às famílias na oportunidade de atacar os seus principais incômodos (SUPLICY, 2004). As liberdades e as oportunidades são relevantes para que o cidadão consiga conquistar novas capacidades, com ganhos de atributos pessoais que garantam bem-estar (SEN, 2011). Diante do exposto, Piketty (2020) considera que os sistemas de renda básica passarão a ser cada vez mais universais e automáticos, embora seja importante compreender que a RBU não é sinônimo de justiça social.

No Brasil, a Lei 10.835 de 2004, defendida pelo ex-Senador da República Eduardo Suplicy, prevê a instituição da RBU, a qual, todavia, ainda não foi regulamentada (LELIS, CLARK, CORRÊA, 2020). Suplicy (2004) argumenta que o programa brasileiro de renda condicionada ao acesso à saúde e educação das crianças (Bolsa Família - atual Auxílio Brasil – Lei 10.836 de 2004), foi criado como uma primeira etapa visando a migração futura para a RBU. Destaca-se que o Bolsa Família, segundo Roque e Ferreira (2015), foi o programa de renda condicionada de maior cobertura em âmbito mundial, auxiliando indiretamente 55 milhões de brasileiros.

Com relação à viabilidade financeira das políticas de renda básica, existe um debate acadêmico intenso. No caso brasileiro, por exemplo, De Bolle (2020) argumenta que é possível criar transferências de renda no valor de R\$ 600,00 para todos os 77 milhões de cidadãos do Cadastro Único, o que representaria uma despesa de 7% do Produto Interno Bruto (PIB), a qual deve ser financiada por uma reforma tributária progressiva. A mencionada autora, todavia, a longo prazo, é favorável à RBU:

A RBU é o caminho que temos que trilhar. Trata-se da seguinte ideia: prover uma renda mínima para todas as pessoas, tanto as mais pobres quanto as mais ricas e, ao mesmo tempo, instituir imposto de renda progressivo para que a tributação dos mais ricos faça com que aquela renda adicional que receberam retorne aos cofres públicos na forma de tributos mais elevados para as rendas mais altas. Em tempos de escuridão, doença e tragédia, a renda básica nos apresenta a oportunidade de alcançarmos maior justiça social e liberdade. É passada a hora de resgatarmos esses valores (DE BOLLE, 2020 p. 85).

Tratando-se de arrecadação, como já antecipou De Bolle (2020), é necessário que se crie sistemas tributários progressivos para gerar recursos promovedores da RBU. A tributação progressiva procura tributar de forma superior os maiores detentores de capital (riqueza e patrimônio) e, assim, proporcionar redistribuição e justiça social (MURPHY; NAGEL, 2002; KOYUNCU; TURNOVKY, 2016).

Banerjee e Duflo (2020) entendem que a RBU é praticável em países desenvolvidos. Contudo, para países em desenvolvimento é relevante a criação da Renda Super-Básica Universal (RSBU), a qual consiste em transferências universais de valores mais baixos:

Nos países em desenvolvimento, (...) onde inexistem redes de proteção comuns nos países ricos, contar com um apoio como a RBU pode ser enorme, tanto ao enfrentar a má sorte quanto para tentar algo novo. (...) A melhor combinação talvez seja uma RSBU a que todos tenham acesso, em caso de necessidade, e transferências maiores destinadas aos muito pobres e vinculadas ao cuidado preventivo e à educação das crianças (BANERJEE; DUFLO, 2020 p. 362).

Martinelli (2020), por outro lado, sugere que a carga fiscal necessária para programas de RBU é economicamente insustentável e politicamente inviável. Em adição, Noel (2019) relata que na conjuntura de dificuldade econômica, os países vêm reduzindo seus investimentos sociais em políticas de transferência de renda. O mesmo autor, contudo, denota que existe uma relação positiva e favorável, nos países estudados, entre robustos sistemas tributários de redistribuição de renda e sistemas de transferência de renda mais generosos, favorecendo os mais pobres. Lelis, Clark e Corrêa (2020) enfatizam que nos lugares onde a RBU foi implementada em caráter experimental; Alasca, Macau e Finlândia; foram verificadas melhorias educacionais e redução em trabalhos precários e desemprego.

O apoio popular às políticas de renda mínima foi investigado por Baute e Meuleman (2020) no contexto da União Europeia, verificando que os cidadãos ligados às preocupações com a proteção social e com condições socioeconômicas inferiores são mais favoráveis a essas políticas, assim como países que possuem sistemas de bem-estar social mais forte.

Também em termos de suporte do público, Rincón, Vlandas e Hiilamo (2022), estudando experimentos com a RBU na Finlândia, indicam que essa política perde força popular justamente pelo seu caráter incondicional, ao passo que muitos cidadãos consideram injusto a transferência de renda sem contrapartidas ou condições, o que também é exposto por Parijs e Vanderborcht (2018). Outro ponto que dificulta a conquista de apoio, segundo Rincón, Vlandas e Hiilamo (2022), é a necessidade de reduzir outras políticas para conseguir financiar a RBU. A tributação sobre a renda de cidadãos com maiores condições é melhor acolhida, de acordo com referidos autores.

É importante entender, por fim, que a RBU é considerada mais do que uma política de margem da sociedade que atua para mitigar a pobreza. A RBU procura, com sua incondicionalidade, atacar as relações de poder, gerando liberdade, ao passo que permite que os cidadãos se desvinculem das armadilhas do emprego (trabalhos precários) e do desemprego, de relações de dependência financeira e da falta de segurança econômica para capacitação pessoal e profissional (PARIJS; VANDERBORGHT, 2018).

3. METODOLOGIA

Este é um estudo qualitativo de abordagem descritiva. Quanto à temporalidade, conta com corte temporal entre 2020 e 2022 avaliando o contexto da pandemia do COVID-19, com efeito sobre a RBU. São utilizados dados primários e secundários apropriados a partir de entrevistas semiestruturadas em profundidade com atores dos poderes executivos, legislativos e judiciários envolvidos nos processos políticos e técnicos no contexto da pandemia do COVID-19 e de levantamentos documentais, respectivamente.

No Quadro 1 são detalhados os dados documentais e as entrevistas realizadas. É importante citar que as entrevistas foram agendadas após contatos diversos realizados via telefones e e-mails institucionais.

Quadro 1 - Detalhamento da Coleta de Dados.

Dados	Descrição	Procedimento de Coleta
Levantamento Documental	Leis 14.284/2021 e 14.342/2022.	Site da Câmara dos Deputados do Brasil.
Entrevistas Semiestruturadas	E1 – Assessor parlamentar de ator vinculado à RBC e presidente de associação civil em defesa da RBU.	Entrevista Semiestruturada via <i>Google Meet</i> .
	E2 – Servidor público do Ministério da Cidadania.	Entrevista por escrito com liberdade de argumentação.
	E3 – Assistente social, secretário de governo e participante de associação civil em defesa da RBU.	Entrevista Semiestruturada via <i>Google Meet</i> .
	E4 – Defensor público vinculado a processos sobre RBC.	Entrevista por escrito com liberdade de argumentação.
	E5 – Servidor público do Ministério da Economia/Tesouro Nacional	Entrevista Semiestruturada via <i>Google Meet</i> .
	E6 – Consultor legislativo federal na área social	Entrevista Semiestruturada via <i>Google Meet</i> .

Fonte: Dados da Pesquisa.

A operacionalização dos resultados foi executada a partir da técnica de análise de conteúdo (em 3 etapas: pré-análise, descrição analítica e interpretação referencial), a qual,

segundo Bardin (2009), possibilita a construção de análises sistemáticas e objetivas do conteúdo de entrevistas, documentos, mensagens e textos.

Com a finalidade de avaliação das entrevistas realizadas, foram criadas as categorias definidas no Quadro 2, as quais se relacionam com o objetivo deste estudo.

Quadro 2 - Categorias de Análise.

Categorias	Descrição	Autores
Fluxo de Problemas	Deterioração social, crise econômica, desemprego e mudanças no mercado de trabalho e pandemia do COVID-19.	Banco Mundial (2020), CEPAL (2020), Atkinson (2015), Piketty (2020), Banerjee e Duflo (2020), Neri (2019), IBGE (2022) e PENSSAN (2022).
Fluxo de Políticas ou Soluções	Aceitação política e social, viabilidade financeira e técnica e outras soluções.	Carvalho (2020), Gonzalez e Barreira (2020), Seemann et al., (2021), Leisring (2021), Lelis, Clark e Corrêa (2020), Amaral (2021) e Brasil, Capella e Ferreira (2021).
Fluxo Político	Forças políticas e sociais organizadas, 'humor nacional' e mudanças de governo.	Piketty (2020), Martinelli (2020), Seemann et al., (2021), Leisring (2021) e Noel (2019).
Empreendedores de Política e Janela de Oportunidade	Grupos organizados e especializados capazes de alavancar a aceitação da solução. A janela de oportunidade representa a união dos fluxos de política.	Meuleman (2020), Brasil, Capella e Ferreira (2021) e Rincón, Vlandas e Hiilamo (2022).

Fonte: Adaptada de Zapelini (2014).

É importante entender que as categorias seguem o modelo fechado, exposto por Lavelle e Dionne (1999), sendo definidas *a priori* pelo pesquisador. Portanto, as categorias são baseadas no MMF para formação de agenda de políticas públicas (KINGDON, 2003), findando avaliar fluxos de problemas, políticas ou soluções e políticos e empreendedores de política.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Auxílio Brasil: Renda Condicionada ou RBU?

Na introdução da Lei 14.284/2021 (Auxílio Brasil), parágrafo único, há uma descrição do seu propósito, expondo o interesse de se constituir uma etapa do processo gradual para implementação da 'universalização da renda básica de cidadania'. Portanto, os formuladores do Auxílio Brasil indicam que, com a sanção da referida Lei, estão caminhando para o cumprimento do MI 7.300/2021, ou seja, existe uma evolução, mas não há a implementação da RBC, determinada pelo referido remédio constitucional.

Embora existam pontos incrementais de renda condicional no Auxílio Brasil, salienta-se que diversos elementos presentes no Auxílio Brasil são distintos das características da RBU expostas por Parijs e Vanderborght (2018) e da própria RBC indicada por Suplicy (2004), como se discute na sequência. A renda básica deve ser individual, universal, sem obrigações, em dinheiro e para toda a comunidade (PARIJS; VANDERBORGHT, 2018).

A meta de ampliação das condicionalidades para inclusão de novos grupos sociais no Auxílio Brasil é evidente em novas formas de transferência de renda criadas, cita-se: ‘auxílio esporte escolar’, ‘iniciação científica júnior’, ‘auxílio criança cidadã’ e ‘inclusão produtiva rural e urbana’. Além disso, o objetivo do Bolsa Família de quebra do ciclo intergeracional da pobreza e emancipação das famílias é mantido, uma vez que se busca acolhimento da primeira infância e proteção das crianças e adolescentes como condição (ROQUE; FERREIRA, 2015).

Citando os resultados e discussões alcançados no *Artigo 2* desta tese, observa-se de forma positiva a inclusão de novos públicos e a expansão das transferências de renda condicionadas, sendo essas geradoras de bem-estar social, com mitigações em concentrações de renda e associação à educação e saúde das crianças contempladas.

São visualizados, por outro lado, elementos conflitantes com os interesses da RBC ou da RBU. Em que pese o interesse por múltiplas fontes de financiamento (uma das diretrizes do Auxílio Brasil), a qual foi proposta por Suplicy (2004) para a RBC, a partir de recursos públicos do Fundo Brasil de Cidadania (SUPLICY, 2005), o Auxílio Brasil elenca a participação direta de financiamento privado e organizações civis para sua concretização, sem levantar a forma de operacionalização desta ação.

A inclusão da iniciativa privada, de forma direta, evidencia a aproximação do governo ao neoliberalismo e a inserção do mercado privado nas decisões da política, com características próximas aos ideais neoliberais apresentados por Paterson (2015) e Abdala e Puello-Socarrás (2019). Não se verifica na literatura propostas de políticas de transferência de renda com financiamento privado, o financiamento para da RBU, da visão de Parijs e Vanderborght (2018), deve se basear em contribuições de assistência e seguridade social.

Feita a colocação anterior, cita-se que existem propostas de estudiosos liberais para políticas de transferências de renda, todavia as características dessas proposições são distintas das visualizadas na RBU ou na RBC. Por exemplo, o economista Milton Friedman propôs, em 1962, que o Estado disponibilizasse *voucher* de consumo para os cidadãos com rendas inferiores, a intenção era a menor interferência possível no mercado (CARVALHO, 2020).

Outro aspecto que se aproxima à visão de neoliberal é a diretriz proposta no Auxílio Brasil para o ‘incentivo ao esforço individual’. Não se critica o esforço individual, contudo o

que se busca com a RBU é a emancipação geral da sociedade e não a premiação ao destaque entre os cidadãos (SUPLICY, 2004; LELIS; CLARK; CORRÊA, 2020; PARIJS; VANDERBORGHT, 2018).

Em termos dos valores das transferências em dinheiro, pela Lei 14.342/2022, denota-se esforço na procura pela expansão dos benefícios, todavia não é observado um plano estruturado de financiamento que preveja tal ação. Assim, pode se considerar, com base na TEP, a busca por efeito eleitoral em ano de eleição presidencial e parlamentar no Brasil (SILVESTRE; ARAÚJO, 2015; CARVALHO, 2018). Deve-se atentar, nessa seara, que para a valorização dos orçamentos de políticas de renda é fundamental que se crie novas fontes de receitas, ao passo que a retirada de recursos de outras políticas públicas, como no caso dos serviços públicos de educação e saúde, discutidos no *Artigo 1*, é muito perigosa.

Existem outras dificuldade e características controversas que podem ser notadas pela análise da Lei 14.284/2021, cita-se a urgência de articulação entre os entes federativos (Diretriz do Auxílio Brasil), existindo elevadas obrigações para os entes subnacionais; o grande leque de situações e complexidades que demandam ampla estrutura administrativa para implementação e há ainda necessidade de condição de pobreza e extrema pobreza para participar do programa, foco na margem da sociedade.

Não se verifica, por fim, nenhuma indicação de política de proteção social a respeito da mudança no mercado de trabalho integral e do emprego fora do padrão que vêm se acentuando na contemporaneidade, conforme debate Atkinson (2015), assim como na degradação da sociedade salarial, indicada por Castel (2017). Novamente, nesse âmbito, cabe dar atenção ao debate de Parijs e Vanderborght (2018) que afirmam que a RBU, alinhada a novas políticas de incentivo, promoveria segurança para que os cidadãos explorem novas ideias, possibilitando revolução tecnológica e inovação.

As entrevistas com atores políticos e sociais realizadas neste estudo expõem algumas características do Auxílio Brasil identificadas. Sobre a migração pelo Bolsa Família, E2 apontou que “não incorporou a discussão de RBU e tem poucas diferenças em relação ao Bolsa Família”. Corroborando, E3 acredita que ambos os programas “reforçam na sociedade a questão das condicionalidades”. Sobre renda condicional, Parijs e Vanderborght (2018 p. 38) relatam: “ataca pobreza, porém atua na margem da sociedade, enquanto a incondicional é abrangente e afeta as relações de poder justamente no seu cerne, além de aliviar miséria e pobreza, é um mecanismo universal de liberdade”.

E1, por sua vez, argumenta que ocorreram “ajustes de nível instrumental (...)” que “nem aproximaram e nem distanciaram o programa de transferência de renda nacional”.

Segundo o referido entrevistado, existem pontos negativos como “tornar mais complexo o cálculo dos benefícios” e positivos ao “seguir incorporando novos beneficiários”. A respeito dos valores das transferências enumerados na Lei 14.342/2022, na visão de E6, tal alteração “foi utilizada politicamente para ajudar na corrida eleitoral”, mesma hipótese anteriormente citada neste estudo.

A colocação de E1 a seguir é clara no sentido de que não houve mudança estrutural de política: “RBC não é só uma adição de política pública”, deveria se focar “(...) em relação ao princípio de igualdade para todos e de universalidade de tratamento (...)”, é necessária “superação das assimetrias sociais que colocam as pessoas em diferentes níveis de cidadania”. E3 considera que é fundamental enxergar política que “possa universalizar e não segmentar nossa sociedade entre os que merecem e os que não merecem”.

4.2. Modelo de Múltiplos Fluxos para a RBU no Brasil

4.2.1. Fluxo de Problemas

Fluxos de problemas são, para este estudo, dificuldades sociais visualizadas que podem proporcionar visões favoráveis à RBU. Nessa seara, E1 argumenta:

O cenário de pobreza, desigualdade e, mais propriamente, de desemprego, que dentro de um contexto de mercado de trabalho, parece não estar se recuperando nos mesmos níveis em que estava antes da pandemia, ou seja, a postos de emprego ou de trabalho bem remunerado que não vão voltar, acho que a renda básica cresce em apelo e pode ter uma aceitação mais ampla na sociedade como foi o próprio auxílio emergencial.

E4 aponta que políticas de RBU podem gerar “um círculo virtuoso, promovendo a redução das desigualdades sociais e viabilizar a liberdade real dos cidadãos”. A mitigação de desigualdades foi, de fato, verificada como resultado das políticas de renda no *Artigo 2*. Além disso, é possível valorizar “o trabalhador, permitindo que os trabalhadores não fiquem reféns dos empregadores”. Tal afirmação vai ao encontro da exposição de Parijs e Vanderborght (2018) de que a RBU liberta os trabalhadores da armadilha do desemprego e do emprego precário, assim como do trabalho autorregulado identificado por Castel (2017). Para E2, possibilita-se “dar maior liberdade individual, permitindo que as pessoas possam fazer suas próprias escolhas de trajetórias de vida, eliminando a marginalização social”.

Para E3, por outro lado, embora existam maiores forças para as transferências de renda diante dos graves indicadores sociais, principalmente de pobreza e miséria, existem “dúvidas sobre se esta política seria uma política de RBC”, pois a prioridade acaba sendo “atender extremamente pobres e não um conjunto da sociedade”. Portanto, a renda condicionada se

maneira, o que a literatura internacional também tem argumentado (SEEMANN et al, 2021; LEISRING, 2021; BÉLAND et al, 2021) e o debate sobre o Auxílio Brasil (item 4.1 deste artigo) demonstrou.

E4, no mesmo sentido, aponta que:

Os problemas socioeconômicos, por si só, não têm sido suficientes para sensibilizar a maioria da classe política. (...) Desemprego, pobreza e desigualdade nunca sensibilizaram, de fato, os políticos. (...) Para quem financia as campanhas, é bom ter desemprego e pobreza para garantir a mão-de-obra barata. (...) O Covid-19 foi um motivo que sensibilizou mais os atores públicos pela implementação da renda básica, mas a universalidade tem sido algo difícil de se conseguir de fato.

A respeito, ainda, da sensibilidade da classe política, E5 indica que “o pessoal tem uma certa restrição em políticas universais, sempre tem essa preocupação de focalizar”. Assim, “não ajudou uma renda universal, ajudou a focalizar mais quem tem renda baixa”. E2, colaborando, ressalta que “não vejo no governo uma discussão mais aprofundada para a implementação de uma RBU no país”, ao passo que “a pandemia trouxe uma nova discussão no sentido de ampliar a disponibilidade de uma renda mínima para uma faixa mais ampla da população, mas ocorreu de forma mais casuística devido à pandemia”.

As afirmações de E4, E5 e E2 evidenciam o domínio de uma visão mais próxima ao entendimento neoliberal sobre as políticas de renda, com menor interferência pelo Estado e longe da universalidade (CARVALHO, 2020). Além disso, a lógica do desemprego, pobreza e desigualdade não são problemas centrais, pois favorecem a continuidade do poder do capital sobre o trabalho (PATERSON, 2015; ABDALA; PAUELLO-SOCARRÁS, 2019).

4.2.2. Fluxo de Soluções

Em termos de fluxos de soluções, procura-se observar a aceitação política e social e possível viabilidade financeira e técnica da solução RBU para os problemas observados. Ao ser indagado sobre a migração do Bolsa Família para a RBU ou RBC como uma solução, E1 se posicionou da seguinte forma:

Há lógica interna que permite afirmar que havia ali um início de transição dos programas para uma RBU. (...) Agora, embora esse debate já existisse, (...) dependia de (...) uma janela de oportunidades, ou até no caso da pandemia, mais especificamente, como tem sido chamado, de um evento focalizador sobre a ideia de que ela pode se tornar uma solução para essa situação.

E6 tem visão contrária sobre a migração para a RBC: “não acredito que precise realmente dessa universalidade toda, (...) para quem tem capacidade de trabalhar, para quem está no mercado de trabalho (...), acho que o corte de renda é necessário, (...) não precisa dar

renda para todo brasileiro como está em lei”. Ademais, E5 argumenta: “no Brasil uma pessoa de baixa renda que é contra cota, contra benefícios assistenciais, então é meio contraintuitivo. Essa construção do pensamento político (...) é mais complexa que a distribuição de renda”. Os estudos de Rincón, Vlandas e Hiilamo (2022), no mesmo sentido, observam que o apoio popular sobre a RBU dos cidadãos mais interessados, muitas vezes, é menor.

A questão do trabalho levantada por E6 e do pensamento político de E5, são pontos conturbados nas discussões sobre a RBU. Diferentemente de E6, Parijs e Vanderborgh (2018) vêm no trabalho um sentido amplo além da renda, o qual permite entender que a transferência de renda não compromete a oferta de trabalho, sendo que este representa necessidades motivacionais, de costumes, de expectativas, de relações sociais e de ganhos de conhecimento e habilidades.

Assim, a lógica entendida pelos autores citados é que a RBU forneça a oportunidade que as pessoas trabalhem bem e tenham capacidades mais elevadas e não que seja inibidora do trabalho. A partir de ampla revisão sistemática, Paz-Báñez *et al* (2020), nesse contexto, indica que a disponibilização de RBU não reduz a oferta de trabalhadores, pelo contrário, a existência da referida política potencializa a disponibilidade de trabalhadores em idade ativa.

Sobre o processo de implementação e universalidade da RBC, E1 ressalta:

A renda básica deve ser o mais universal possível num processo de transição até que um dia seja efetivamente universal. Isso pode desenvolver um processo longo de racionalização das políticas até que se torne universal, mas isso deve acontecer por etapas, é importante para não gerar grandes choques.

E3, corroborando, vai além ao citar que a necessidade de implementação da RBC “foi antecipada pela pandemia” e que é urgente “enxergar o quanto este mundo do trabalho vem se transformando e enquanto não se tomar medidas que garantam um grande colchão de proteção social através da renda, não vamos garantir nenhum mínimo necessário para a população”.

Sobre a universalidade, E3 indica que “é fundamental para um país do tamanho do nosso conseguir chegar nas diferentes pessoas, (...) sendo a RBC um conceito central para a redução das desigualdades”, com “cada um contribuindo dentro daquilo que é a sua realidade econômica”. E3, por sua vez, entende que o âmbito da pandemia foi mais interessante “para desmistificar conceitos que são bastantes importantes para RBU, como é a universalidade”. O referido entrevistado entende que a RBC “precisa ser dissociada de uma política pública de assistência social e passar a ser uma política de base econômica no Brasil”.

O ponto ressaltado por E3 representa o conceito de justificabilidade ética dialogado por Parijs e Vanderborgh (2018 p.256), no sentido que de a transferência incondicional de

renda não é vista como justa por parte da sociedade, “A proposta vai contra uma ideia de justiça amplamente aceita: é injusto que as pessoas fisicamente aptas vivam do trabalho alheio. A maior parte dos trabalhadores considera a proposta (...) exploração dos industriais pelos ociosos”.

Além da crise proporcionada pela pandemia, E2 apontou que a discussão sobre o Auxílio Emergencial demonstrou que se deve observar mais do que “proteger a renda dos pobres ou extremamente pobres, também daqueles vulneráveis em relação ao emprego”. Destarte, “com o avanço tecnológico, isso se torna essencial, na medida em que várias profissões não vão mais existir e será necessária uma renda básica para essas pessoas vulneráveis, do ponto de vista do emprego”. Assim, a RBU passa a ser vista como solução também neste sentido (ATKINSON, 2015; PARIJS E VANDERBORGHT, 2018).

E3 indica que “a precarização do mundo do trabalho, a flexibilização dos direitos trabalhistas, a existência de 34 milhões de brasileiros trabalhando como trabalhadores informais”, sendo necessário (...) “entender que a gente precisa abrir espaço de carga horária, de estudo, de produção científica e de tantas outras coisas que o Brasil precisa, e, para isso, precisa instituir RBU”.

A despeito da solução de viabilidade financeira das propostas de RBU, E1 defende que seria necessária revisão dos sistemas fiscais e em políticas sociais ineficientes, citando as deduções de imposto de renda de pessoas físicas e o salário família, respectivamente. Assim, conclui que “(...) o custo líquido de uma renda básica não é tão alto quanto uma conta simples de multiplicação do valor que desejamos que seja pago vezes o número de pessoas que desejamos que receba”.

Em prosseguimento, E1 especifica que “o custo líquido vai ser dado depois de elementos como esses relacionados a processos de racionalização ocorrerem, além, claro, de outros que podem levar uma maior arrecadação do Estado por meio de um sistema fiscal mais justo”.

É muito fácil fazer uma conta de padaria de que é muito caro pagar um benefício igual para toda população do Brasil, seja ele de que valor for, muito mais difícil é desenhar um processo de transição para alcançar o que nós desejamos, que atende ao que está nos objetivos fundamentais do Brasil.

Do ponto de vista econômico, utilizando o exemplo do Bolsa Família, E1 apresenta que “para cada um real investido pelo Estado no bolsa família, (...) o país cresce um real e setenta e oito centavos”. Portanto, “o ganho é maior do que o gasto do Estado, então é preciso

também considerar o efeito multiplicador que esse tipo de programa tem na economia”. Corroborando, E4 cita:

Financeiramente é viável a implementação de forma gradual, através da aglutinação de diversas políticas públicas tais como: auxílio-brasil, seguro-desemprego, PIS, entre outros. Além disso, seria necessário aumentar impostos sobre os mais ricos e sobre lucros e dividendos de ações e fundos imobiliários. Esta implementação teria que ser gradual para evitar um processo inflacionário. Espera-se um aumento gradativo da arrecadação tributária por conta do aumento do consumo, o que serviria para auxiliar no financiamento das próximas etapas de implementação.

Para E3 é financeiramente viável a implementação de um RBU no Brasil. “A gente construiu um caminho ideológico de que as políticas sociais pesam demais aos ombros do Estado”, enquanto, “na verdade, já existe uma política de renda básica no Brasil, que é para os mais ricos”, se referindo ao sistema tributário e as restituições de imposto de renda.

Sobre a criação de novos tributos e estabelecimento de uma tributação progressiva, E5 argumenta:

Criar um imposto sobre grandes fortunas, sob dividendos para ajudar a financiar essa RBU (...), mas não cumpre o teto de gastos. Teto você tem que expulsar uma despesa para você entrar outra, então tem essa disputa mais ferrenha entre quem vai ganhar o orçamento durante a vigência do teto. Também não é fácil fazer o aumento de receita não, porque o congresso tem uma certa restrição a criar imposto, é mais fácil não isentar, reduzir (...), a repercussão geral não é muito boa, porque o perfil do congresso tem muito empresário, um perfil um pouco diferente da população. (...) Tem muito empresário, tem muito dono de faculdade, muito ruralista, o congresso é um perfil bem empresarial.

E2 se focou mais na questão orçamentária e do fornecimento de outros serviços públicos ao debater sobre a não viabilidade financeira da RBU no Brasil:

Para a implantação de uma RBU, considerando o orçamento atual, teria que haver um remanejamento de recursos de outras áreas prioritárias, prejudicando a oferta de outros serviços essenciais, fazendo com que a população tivesse que buscar esses serviços de forma privada, o que já diminuiria sua renda disponível. Além disso, acredito que mesmo se houvesse esse remanejamento, ainda não teríamos uma RBU suficiente para garantir uma vida sem privações para toda a população, com o atual orçamento disponível no país.

Contrariando, Amaral (2021) realizou estudo de simulação sobre a implementação de uma RBU no Brasil. Os resultados indicaram que a referida implementação é desejável pois reduziria pobreza e desigualdade de renda, além de cobrir falhas nos sistemas de proteção social existentes e contribuir com os trabalhadores, indicações semelhantes às do *Artigo 2* do presente estudo. Sobre a viabilidade financeira, Amaral (2021) argumenta que seria possível com expansão da tributação sobre rendas elevadas, todavia sendo fundamental mudanças graduais, planejadas e monitoradas. Também em simulação, De Bolle (2020) verifica a possibilidade de uma RBU no Brasil em longo prazo.

As citações de E2 indicam uma preocupação quanto às relações políticas de renda e serviços públicos investigada no *Artigo 1*. O cenário encontrado para o Brasil no referido estudo foi de não exclusão entre os orçamentos, todavia, para que não afete áreas de serviços como educação e saúde são necessárias medidas de racionalização e evolução gradual como apontam E1 e Amaral (2021). A solução financeira imediata parece não ser viável, principalmente quando se observa todo o contexto econômico e austero do Brasil discutido no *Artigo 1*.

Pelas falas dos entrevistados, assim como pelo debate sobre o Auxílio Brasil (item 4.1.), notam-se dificuldades estruturais e de capacidades tendo em visto o complexo sistema federativo brasileiro e a urgência de ações coordenadas entre os entes públicos, o que também é empecilho no fluxo de soluções.

4.2.3. Fluxo Político

O fluxo político representa a existência de ações políticas e sociais organizadas que suportem a implementação da política pública, no caso a RBU. Dessa forma, procura-se visualizar o ‘humor nacional’ necessário para a mudança demandada. Nesse âmbito, E1 relata que “as pessoas compreenderam durante a pandemia que o Auxílio Emergencial era um direito que elas tinham e não um favor do Estado, como muitas vezes o Bolsa Família foi compreendido”. Portanto, existiu na sociedade “um ganho de qualidade na percepção sobre políticas de transferência de renda existentes no Brasil”.

Tratando da classe política, de forma oposta, E4 avalia: “não consigo ver o atual governo propondo a implantação da RBU, creio que a almejada implementação poderá ocorrer através de decisões judiciais ou um novo governo”. E3 aborda a questão do ‘humor nacional’ também de forma pessimista, afirmando que a aprovação do Auxílio Emergência foi muito em função do “grande apelo social em relação ao distanciamento e isolamento social e questões mundiais”, ao passo que o Congresso Nacional “até pode entender a necessidade de ampliar a política de renda”, todavia não tem interesse em “rever a questão de como o Estado usa o seu orçamento”. Os poderes sobre o orçamento público argumentados por E3 se relacionam também com as discussões sobre a evolução do ideal neoliberal e as suas inserções no contexto brasileiro, dialogadas por Abdala e Pauello-Socarrás (2019).

E2, de forma relacionada, aponta que “não há força política nem ‘humor nacional’ para implementação de uma RBU no Brasil. A pandemia lançou um pouco de luz sobre essa

discussão, mas não foi suficiente para ampliar o debate”, para o entrevistado a discussão “durante a pandemia foi casual e (...) não resultado de ampla conscientização”.

A respeito da questão tributária, E1 acredita em mudanças graduais, “não vamos reformar o sistema tributário como um todo em um único ato, isso vai ser um longo caminho”. E4 acrescenta:

Uma reforma tributária sempre é difícil fazer. Acredito mais em alterações pontuais em algumas leis para aumentar a cobrança sobre os mais ricos. Talvez um novo governo consiga fazer este debate, mas é bem difícil porque também há conflitos de interesses entre entes federativos.

E3 vai além, “precisa mexer no Congresso, não só uma reforma tributária, mas tem orçamentos secretos, tem emendas parlamentares”. A questão do legislativo também foi levantada por E5: “Na composição atual acho que não, agora nas próximas eleições ou 2026 se mudar a composição do congresso ou tiver elementos de interesse (...) em contrapartida”. E2 apresenta que no Brasil os debates sobre a estrutura tributária “já ocorrem há várias décadas (...) e estão pautadas muito mais em temas como eficiência, federalismo e competitividade”. Avaliação entre sistemas tributários progressivos, para além de eficientes, e associados às políticas públicas de renda foram apontadas como relevantes para promoção de bem-estar social no *Artigo 2* desta tese.

A respeito do ‘humor nacional’, portanto, os resultados deste estudo parecem ir ao encontro do que acenaram Seemann et al., (2021), Leisring (2021) e Béland et al., (2021) que acreditam o que contexto pandêmico apenas apontou força política emergencial e temporária para a RBU, pelo menos a curto e médio prazo. O fluxo político é verificado, portanto, como barreira para a abertura da janela de oportunidade para a RBU no Brasil em meio à pandemia do COVID-19. Parece não existir a conveniência do ‘mundo político’, apontada por Jones e Baungatner (2005) pelo MMF para a RBU.

4.2.4. Empreendedores e Janela de Oportunidade

Considera-se nesta subseção a análise da existência de grupos organizados e especializados capazes de alavancar a aceitação da solução RBU, os quais podem trazer sinergia aos fluxos de política em meio à janela de oportunidade. Sobre empreendedores políticos E1 relata:

Existe uma coalisão em prol da renda básica mais ou menos organizada dentro da Rede Brasileira de Renda Básica, (...) produzindo informação, mobilizando pessoas, circulando as informações no debate público e atuando num nível profissional. Além da coalisão, existem pessoas e indivíduos que têm maior e menor importância no

debate público e defendem também a ideia de uma renda básica (...). Além disso, ainda tem o 'plus', que é o papel do Suplicy, (...) o maior empreendedor de política pública no longo prazo que se pode ter notícia.

Complementando, E3 cita apoio de Defensorias Públicas e do Supremo Tribunal Federal, em referência ao MI 7.300. Ademais, aponta-se para o movimento 'Renda Básica que Queremos' que reuniu 240 organizações sociais de diferentes vertentes. Tudo isso, segundo E3, ocorreu porque "a pandemia, sem nenhuma dúvida, trouxe o bode para sala". Colaborando, E1 aponta: "é inédito na história do mundo que a RBU tenha sido matéria de julgamento de uma corte suprema de qualquer país que seja".

A respeito da janela de oportunidade, E1 indica que o pós-pandemia traz mais força para a corrente pró RBU, mesmo entendendo que "a renda básica não pode ser constituída da noite pro dia, que a mudança do ponto de vista (...) está acontecendo gradativamente". Outro ponto considerado importante para E1 é a próxima eleição: "precisamos aguardar a eleição, porque a eleição pode retomar o tema diretamente enquanto elemento da campanha eleitoral e mais adiante como um programa de implementação de algo novo".

Prosseguindo, E1 afirma: "é preciso aguardar o resultado das eleições deste ano para ter certeza que o resultado do abalo macropolítico foi capaz de alterar o equilíbrio pontuado". E3 observa a eleição presidencial e parlamentar do Brasil de 2022 como ponto de atenção, uma vez que "certamente quem está concorrendo à presidência vai ter que se posicionar sobre o futuro do Auxílio Brasil (...), além de imposições internacionais que também vão contribuir para esse processo no Brasil".

E2 relata, por outro lado, que "no Brasil ainda não é o momento para adoção de uma RBU, estamos em um momento em que os problemas sociais de grande parte da população ainda requerem políticas de transferência de renda mais focalizadas". E2 complementa em seguida: "não vejo ainda uma discussão mais estrutural que ligue, por exemplo, desemprego tecnológico e necessidade de uma renda universal".

As considerações de E5 são céticas a respeito da implementação da RBU no Brasil, "olhando nossa estrutura tributária e distribuição de renda, acho que o espaço é bem pequeno até porque tem outros benefícios". E4 é direto ao afirmar que "não tenho visto sinergia entre os problemas a motivar a implantação". As afirmações são possivelmente baseadas nas visões de austeridade e entendimento das bases neoliberais do Congresso Nacional atual já destacadas pelos entrevistados. O estudo de Andrade, Brasil e Capella (2021), com base em falas dos membros dos poderes executivos e legislativos, indicam que as agendas de políticas

macroeconômicas neoliberais são majoritárias e dificultam o avanço das agendas de políticas sociais e, conseqüentemente, a RBU.

Considerando as colocações anteriores, assim como os entraves dos fluxos de soluções e político descritos, entende-se que o contexto pandêmico não foi capaz de ‘abrir’ a janela de oportunidade para a RBU, não existindo a sinergia entre os fluxos na análise pelo MMF. As ações em renda foram incrementais, frutos de aprendizados políticos, períodos de incerteza (como se discorreu no *Artigo 1*), ou até mesmo de ações eleitorais, todas indicações da TEP (JONES; BAUMGARTNER, 2005; SILVESTRE; ARAÚJO, 2015).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo examinou a formação da agenda pública para implementação da RBU no Brasil, tendo em vista o estímulo pela renda emergencial em meio à pandemia do COVID-19, discutindo também o programa Auxílio Brasil como alteração em políticas de renda ocorrida em meio ao contexto pandêmico. Foram avaliados os fluxos de problemas, soluções e políticos, assim como a janela de oportunidade e os empreendedores sociais, pelo MMF.

O fluxo de problemas é claro e entendido por todos os entrevistados, porém ações casuais de renda parecem ter maior força na classe política, a qual não expôs, no contexto da pandemia, maior preocupação a longo prazo. Isso se deve, como foi verificado, pela agenda neoliberal ainda majoritária no âmbito político nacional, a qual não foi abalada pelas conseqüências da pandemia. Como expôs E3, a pandemia “trouxe o bode para a sala”, o que explica a expansão provisória da renda da condicionada talvez por peso ético.

Com relação ao fluxo de soluções, a RBU foi observada para além do efeito da pandemia, sendo também solução para o contexto trabalhista de mudança e precarização. Ao se debater, nesta mesma seara, a viabilidade financeira, notou-se que existem soluções de financiamento, desde que sejam criados mecanismos de racionalização e construção por etapas em longo prazo. Portanto, dentro do contexto de análise temporal deste estudo, a questão do financiamento foi entrave no fluxo de soluções, assim como deficiências técnicas e de capacidades, exemplificadas por incertezas operacionais presentes no Auxílio Brasil.

No âmbito do fluxo político, acredita-se que não existem forças suficientes para a implementação da RBU, uma vez que não há “uma discussão mais estrutural” (E2). As forças para as políticas de renda estão focadas apenas em ações incrementais e temporárias, não sendo suficiente as conseqüências socioeconômicas da pandemia do COVID-19 para mudar esse cenário ainda ligado a ideais não universais em renda.

Sobre o Auxílio Brasil, por consequência, notou-se que não existiu evolução em termos de universalidade. Por outro lado, foi verificada expansão incremental com inclusão de novos públicos nas transferências de renda. A marca dessa nova política é a manutenção da renda condicionada e incertezas ideológicas e em práticas operacionais e de financiamento.

Observou-se, por outro lado, que houve ganho sobre a percepção da sociedade a respeito das transferências de renda no Brasil, que o âmbito de mudanças no governo pós-eleições de 2022 podem trazer acréscimos importantes e que aumentou o apoio recebido pela RBC por órgãos públicos e por empreendedores sociais.

Conclui-se, que a pandemia não trouxe mudança imediata de visão para a RBU no Brasil. Contudo, foi elevada a confiança da sociedade sobre as transferências de renda e a despeito da percepção de justiça em referência ao direito social. Os aspectos que mais incomodam a sociedade e a classe política, na visão dos entrevistados, para a implementação da RBU, que são sustentabilidade financeira e justificabilidade ética, cresceram em debate e estão recebendo maior atenção e apoio.

Este estudo contribui empiricamente ao verificar que o contexto pandêmico pode ter favorecido a incremento nas políticas de transferência de renda e maior aceitação da sociedade, porém a inclusão da RBU na agenda pública ainda está distante. Teoricamente, apontou-se para predomínio ideológico macroeconômico neoliberal sobre a agenda pública no Brasil, dificultando a sinergia entre os fluxos para as políticas sociais universais. Ademais, a despeito dos modelos de formação de agenda, foram verificadas ações incrementais (TEP) e não de ruptura (MMF) sobre a agenda pública para políticas de renda no Brasil.

As dificuldades em realizar entrevistas com os atores do legislativo brasileiro pode ser considerada uma limitação deste estudo. Ademais, as entrevistas foram realizadas em período próximo às eleições do executivo e legislativo no Brasil, isso pode ter se tornado uma limitação no sentido que os entrevistados podem tomar partido de lados políticos, influenciando em suas respostas. Espera-se que os resultados apresentados possam encorajar novos estudos na área.

REFERÊNCIAS

ABDALA, Paulo Ricardo Zilio; PUELLO-SOCARRÁS, José Francisco. Reflexiones sobre la administración pública y el neoliberalismo en nuestramérica, siglo xxi. **REAd. Revista Eletrônica de Administração** (Porto Alegre) [online]. 2019, v. 25, n. 2, pp. 22-39. Disponible en: <<https://doi.org/10.1590/1413-2311.247.94991>>.

AMARAL, V. L. do. **Renda básica: fundamentos, experiências internacionais e perspectivas para o Brasil**. Orientadora Adriana Moreira Amado. Dissertação (Mestrado - Economia do Setor Público), Universidade de Brasília, 2021.

ANDRADE, M. P.; BRASIL, F. G.; CAPELLA, A. C. N. Agenda governamental brasileira: discursos presidenciais e Mensagens ao Congresso (1995-2014). **Agenda Política**, V. 9, N., p. 280-306, 2021.

BANCO MUNDIAL. **Covid-19 para mergulhar a economia global na pior recessão desde a segunda guerra mundial**, 2020. Disponível em:

<<https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2020/06/08/covid-19-to-plunge-global-economy-into-worst-recession-since-world-war-ii>>. Acesso em 21 Jan 2021.

BANERJEE, A. V.; DYFLO, E. **Boa economia para temos difíceis**. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BARRIENTOS, A. COVID-19 and Social Protection in Latin America. **Bulletin of Latin American Research** Vol. 39, No. S1, 2020.

BAUTE, S.; MEULEMAN, B. Public attitudes towards a European minimum income benefit: How (perceived) welfare state performance and expectations shape popular support. **Journal of European Social Policy**. Vol 30, Issue 4, 2020. Doi: 10.1177/0958928720904320

BÉLAND, Daniel *et al.* Social policy in the face of a global pandemic: Policy responses to the COVID-19 crisis. **Social Policy and Administration**, v. 55, n. 2, p. 249–260, 1 mar. 2021.

BRASIL, F. G.; CAPELLA, A. C. N.; FERREIRA, L. C. Eventos focalizadores e a pandemia da COVID-19: a renda básica emergencial na agenda governamental brasileira. **Revista de Administração Pública**, 55(3): 644-661, maio - jun. 2021.

CAPELLA, A. C. N. Estudos sobre formação da agenda de políticas públicas: um panorama das pesquisas no Brasil. **Revista de Administração Pública**, 54(6):1498-1512, 2020.

CARVALHO, D. I. de. Teoria do Equilíbrio Pontuado: uma análise da execução orçamentária no Brasil no período de 1980-2014. **Rev. Serv. Público**. Brasília 69 (1) 85-110 jan/mar 2018.

CARVALHO, L. **Curto-circuito: o vírus e a volta do Estado**. São Paulo: Todavia, 2020.

CASTEL, R. As Transformações da Questão Social In: CASTEL, R.; WANDERLEY, L. E. W.; PAUGAM, S.; BELFIORE-WANDERLEY, M. **Desigualdade e a Questão Social**. 4º ed. São Paulo: EDUC, 2017.

COBB, R. W.; ELDER, C. D. The politics of agenda-building: An alternative perspective for modern democratic theory. **Journal of Politics**, v. 33, n. 4, p. 892-915, 1971.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL).

Panorama Fiscal de América Latina y el Caribe, 2020. Disponível em:

<<https://www.cepal.org/es/publicaciones/45730-panorama-fiscal-america-latina-caribe2020-la-politica-fiscal-la-crisis-derivada>>. Acesso em 21 Jan 2021.

DE BOLLE, M. B. **A pilha de areia: ruptura**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

DRAIBE, S. M. Estado de Bem-Estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: Hochman G, organizador. **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2007. p. 27–64.

DWECK, E.; SILVEIRA, F.; ROSSI, P. Austeridade e Desigualdade social no Brasil. In: **Economia para poucos: Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil**. Editora autonomia literária, São Paulo-SP, 2018.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. In: **The three worlds of welfare capitalism**. Princeton, Princeton university press, 1990.

ESPING-ANDERSEN, G. *et al.* (Org.). **Why we need a new welfare state**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

GONZALEZ, L.; BARREIRA, B. **Efeitos do auxílio emergencial sobre a renda: excessivas são a pobreza e a desigualdade, não o auxílio**. FGV-EAESP, 2020.

G1 ECONOMIA. **Brasil sai de lista das 10 maiores economias do mundo e cai para a 12ª posição, aponta ranking**. Disponível em: <
<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/03/brasil-sai-de-lista-das-10-maiores-economias-do-mundo-e-cai-para-a-12a-posicao-aponta-ranking.ghtml>>. Acesso em 14 abril 2021.

HEMERIJCK, A. A Revolução silenciosa do paradigma de investimento social na União Europeia. In: RODRIGUES, P.H. de A.; SANTOS, I. S. (Org). **Políticas e riscos sociais no Brasil e na Europa: convergências e divergências**. Editora Hucitec, p. 25-60, 2017.

HOBBSAWM, Eric J. Rumo ao abismo econômico. In: **A era dos extremos: o breve século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PIB cai 4,1% em 2020 e fecha o ano em R\$ 7,4 trilhões**. Disponível em: <
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes>>. Acesso em 14 abril 2021.

_____. **Desemprego**. Disponível em:<
<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em 03 fev. 2022.

JONES, B.; BAUMGARTNER, F. R. A model of choice for public policy. **Journal of Public Administration Research and Theory**, 15(3), 325-351, 2005. doi: 10.1093/jopart/mui018

KINGDON, J. W. **Agendas, alternatives, and public policies** (2nd ed.). New York: Longman, 2003.

KOYUNCU, M.; TURNOVSKY, S. J. The Dynamics of Growth and Income **Inequality under Progressive Taxation**. **Journal of the Experimental Analysis of Behavior**, v. 57, n. 3, p. 243–248, 2016.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber**. Belo Horizonte: UFMG, 1999. 340 p.

LELIS, D. A. S. de.; CLARK, G.; CORRÊA, L. A. O planejamento estatal e renda básica cidadã: em busca de um novo modelo. In: **Utopias para reconstruir o Brasil**. Organizadores: BERCOVICI, G.; SICSÚ, J.; AGUIAR, R. São Paulo: Quartier Latin, 2020.

- MARTINELLI, L. A Basic Income Trilemma: Affordability, Adequacy, and the Advantages of Radically Simplified Welfare. **Journal of Social Policy**, Volume 49, Issue 3, July 2020, pp. 461-482 DOI: <https://doi.org/10.1017/S0047279419000424>
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Tradução: Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1967.
- MURPHY, L.; NAGEL, T. **The myth of ownership: taxes and justice**. Oxford University Press, Inc. [S.l.: s.n.], 2002.
- NASAR, S. **Imaginação econômica: gênios que criaram a economia moderna**. Companhia das letras, 2012.
- NERI, M. C. **A escalada da desigualdade: qual foi o impacto da crise sobre a distribuição de renda e pobreza?** FGV social, 2019.
- NOEL, A. The Politics of Minimum Income Protection in OECD Countries. **Journal of Social Policy**, V. 48 (2), pp. 227 – 247. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1017/S0047279418000351>
- OLIVEIRA, R. A. S.; TAVARES, B.; COSTA, T. M. T.; SILVEIRA, S. F. R. A formação da previdência no contexto da seguridade social: uma análise da policy agenda-setting. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 19, n. Ed. Esp., p. 705-722, 2021.
- PARENTE, C. da M. D. Políticas de Educação Integral em Tempo Integral à Luz da análise do Ciclo da Política Pública. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 415-434, abr./jun. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623661874>
- PARIJS, V. P.; VANDERBORGHT, Y. **Renda básica: uma proposta radical para uma sociedade livre e economia sã**. São Paulo: Cortez, 2018.
- PASE, H. L.; MELO, C. C. Políticas públicas de transferência de renda na América Latina. **Revista de Administração Pública – RAP**. 51(2):312-329, mar. - abr. 2017.
- PATERSON, B. Questioning the common sense: was Scottish independence really an alternative to UK neoliberalisation, **Capital & Class**, Vol. 39 No. 3, pp. 493-514, 2015.
- PAZ-BÁÑEZ, M. DE.; ASENSIO-COTO M. J.; SÁNCHEZ-LÓPEZ C.; ACEYTUNO M. T. Is There Empirical Evidence on How the Implementation of a Universal Basic Income (UBI) Affects Labour Supply? A Systematic Review. **Sustainability** 2020, 12, 9459; doi:10.3390/su12229459
- PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Edição 1, Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- _____ **Capital e Ideologia**. Edição 1, Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.
- REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PENSSAN). **2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil: Fome avança no Brasil em 2022 e atinge 33,1 milhões de pessoas**. Disponível em: <<https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>>. Acesso em 06 jun. 22.
- RIBEIRO, C. T. Agenda em políticas públicas: a estratégia de educação financeira no Brasil à luz do modelo de múltiplos fluxos. **Cad. EBAPE.BR**, v. 18, nº 3, 2020.

RINCÓN L, VLANDAS T, HILAMO H. What's not to like? Benefit design, funding structure and support for universal basic income. **Journal of European Social Policy**. March 2022. doi:10.1177/09589287211072638

ROQUE, D. M.; FERREIRA, M. A. M. que realmente importa em programas de transferência condicionada de renda? Abordagens em diferentes países. **Saúde Soc**. São Paulo, v.24, n.4, p.1193-1207, 2015.

ROSSI, P.; DWECK, E.; ARANTE, F. Economia Política da Austeridade. **Economia para poucos: Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil**. Editora autonomia literária, São Paulo-SP, 2018.

RUA, M das G. **Políticas Públicas**. Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

SEEMANN, Anika et al. Protecting livelihoods in the COVID-19 crisis: A comparative analysis of European labour market and social policies. **Global Social Policy**, v. 21, n. 3, p. 550–568, 1 dez. 2021.

SEN, Amartya. **Sobre Ética e Economia**. São Paulo: Campanhia das Letras, 1999.

_____. **A Ideia de Justiça**. 1º edição. São Paulo: Campanhia das Letras, 2011.

SILVESTRE, H. C.; ARAÚJO, J. F. F. E. de. Teoria do Equilíbrio Pontuado nas Políticas Públicas Brasileiras: O Caso do Ceará. **RAC**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 6, art. 2, pp. 696-711, Nov./Dez. 2015.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, no 16, jul/dez. p. 20-45. 2006.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. Renda Básica de Cidadania: a saída é pela porta. 3º edição. São Paulo: Cortez Editora. [S.l: s.n.], 2004.

_____. O direito de participar da riqueza da nação: do Programa Bolsa Família à Renda Básica de Cidadania. **XXXIII Encontro Nacional da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC)**, Natal-RN, 2005.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **STF determina que governo implemente o programa de renda básica de cidadania a partir de 2022**. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=464858&ori=1>>. Acesso em: 11 maio 2021.

TITMUSS, R. (1963). **Essays on “the welfare state”**. 3rd ed. London, UK: Allen & UnWin, 1976.

WILSON, S. Rising pressures, new scaffolding, uncertain futures: Australia's social policy response To the covid-19 pandemic. **Journal of Australian Political Economy**. No. 85, pp. 183-92. 2020.

ZAPELINI, M. B. Montagem de Agenda no Comitê Itajaí: Uma Aplicação do Modelo de Kingdon. **RAC**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 6, art. 3, pp. 795-812, Nov./Dez. 2014.

CONCLUSÕES GERAIS

Este estudo procurou apresentar, avaliar e discutir a evolução dos investimentos sociais em políticas públicas de renda em países da OCDE, investigando efeitos orçamentários, ações fiscais alinhadas e sua colaboração na promoção de desenvolvimento, igualdade, cidadania e mitigação de pobreza. Além disso, examinar a formação da agenda pública para implementação da RBU no Brasil, baseada no estímulo resultante do auxílio emergencial criado em ataque às consequências socioeconômicas da pandemia do COVID-19, além de discutir sobre o Auxílio Brasil, programa estabelecido no mesmo período.

Entendeu-se que houve fortalecimento do orçamento das políticas públicas de renda, em função dos contextos demográficos, trabalhistas e socioeconômicos complexos vivenciados, entre 1970 e 2019. Apontou-se preocupação, todavia, com a tendência a *crowding-out* (exclusão) entre os orçamentos públicos para as políticas de renda e outros serviços públicos nas primeiras décadas no século XXI, com perdas para os serviços públicos em países da OCDE (*Artigo 1*). Foi comprovada, ademais, a importância das políticas de renda principalmente na geração de proteção social, ao atenuar concentração de renda e promover condições de saúde infantil e cidadania, caminhando como investimento social para o desenvolvimento (*Artigo 2*).

O contexto pandêmico e suas implicações, somadas às mudanças trabalhistas, não se refletiram na consolidação da RBU (ação de ruptura), no caso do Brasil, em função da não existência de fluxos de soluções (financeiras e técnicas) e políticos (força política e humor nacional) favoráveis. Todavia, favoreceram a expansão das políticas públicas de renda condicionais (ação incremental). Além disso, ficou claro, pelo caso do Brasil, que houve expansão do apoio social sobre a viabilidade financeira e justificabilidade ética da RBU. Sobre o Auxílio Brasil, entendeu-se essa nova política como incremental em termo de inclusão de novos públicos de renda condicional, porém sua ação é cercada de incertezas sobre financiamento e operacionalização (*Artigo 3*).

Notou-se que a agenda macroeconômica neoliberal ainda domina o cenário político brasileiro, mesmo com as consequências socioeconômicas da pandemia do COVID-19, dificultando a entrada na RBU na agenda pública (*Artigo 3*). Sobre as políticas de renda no geral, o Brasil passou por período de crescente expansão (2010-17), contudo desde então, e com fortes reformas fiscais afetando principalmente a previdência social, começaram a se reduzir os orçamentos para políticas de renda (*Artigo 1*), mesmo com o entendimento de que essas são fundamentais na geração de bem-estar social (*Artigo 2*). As reduções em políticas de

renda foram acompanhadas também de diminuições nos orçamentos em serviços públicos, não sendo observadas ações de *crowding-out* entre essas políticas no Brasil (*Artigo 1*).

Contribuiu-se empiricamente: ao debater a despeito das relações entre serviços públicos e políticas de renda, a partir da ampla base de dados e países (*Artigo 1*); ao compreender as contribuições de cada política de renda para a promoção de bem-estar social (*Artigo 2*) e ao verificar, com o caso do Brasil, que o âmbito da pandemia do COVID-19 motivou incrementos nas transferências de renda, assim como maior aceitação social sobre as políticas de renda, mesmo com a implementação RBU distante; e ao perceber que a agenda política neoliberal prevalece no brasileiro mesmo após as consequências socioeconômicas da pandemia do COVID-19, dificultando ações mais universais em renda (*Artigo 3*).

Teoricamente, colabora-se pela inclusão da segurança financeira como meta para o Estado de bem-estar social, impulsionado pelo investimento social em renda (*Artigo 1*); com a caracterização das políticas de renda sobre os conceitos de proteção social e investimento social do novo Estado de bem-estar social (*Artigo 2*); e com a verificação que ações incrementais (TEP) para agenda pública retratam melhor o cenário brasileiro para as políticas de renda, em oposição à ruptura (MMF) na janela de oportunidade do COVID-19 (*Artigo 3*).

Diante de todo o exposto, em resposta a tese apresentada, conclui-se que houve fortalecimento dos orçamentos de políticas públicas de renda em países da OCDE, sendo essas geradoras de bem-estar social e fundamentais para os novos tempos que se expandem, principalmente no que se refere às mudanças no mercado de trabalho formal. Contudo, tornou-se clara a necessidade ações conjuntas, em especial em sistemas fiscais, para amparar as políticas sociais. As consequências da pandemia do COVID-19 tiveram papel de agente acelerador sobre a percepção social favorável às transferências de renda em termos de viabilidade financeira e justificabilidade ética, todavia não foram suficientes em países da OCDE, e mesmo no Brasil, para impulsionar a entrada da RBU nas agendas públicas, em função ainda do predomínio neoliberal e também de dificuldades técnicas.

Torna-se necessário encontrar uma saída para a mudança e degradação no mercado de trabalho assalariado e caminhos para as dificuldades socioeconômicas contemporâneas. Talvez a RBU ainda não seja uma solução aceitável, diante do predomínio ideológico neoliberal, contudo é valiosa a luta por uma nova seguridade social que fortaleça as políticas públicas de renda. Espera-se que este estudo possa ter contribuído para o esclarecimento e avanço nesse sentido.

REFERÊNCIAS GERAIS

- ABDALA, Paulo Ricardo Zilio; PUELLO-SOCARRÁS, José Francisco. Reflexiones sobre la administración pública y el neoliberalismo en nuestramérica, siglo xxi. **REAd. Revista Eletrônica de Administração** (Porto Alegre) [online]. 2019, v. 25, n. 2, pp. 22-39. Disponible en: <<https://doi.org/10.1590/1413-2311.247.94991>>.
- ALI, Ifzal. Desigualdade e imperativo para o crescimento inclusivo na Ásia. **Asian Development Review**, vol. 24 (2), p. 1-16, 2007.
- AMARAL, V. L. do. **Renda básica: fundamentos, experiências internacionais e perspectivas no Brasil**. Dissertação (Universidade de Brasília), 2021, 169 p.
- ATKINSON, Anthony. **Desigualdade: o que pode ser feito?** São Paulo: LeYa, 432 p., 2015.
- AUDITORES FISCAIS PELA DEMOCRACIA (AFD); ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (ANFIP); FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL (FENAFISCO); INSTITUTO JUSTIÇA FISCAL (IJF); DELEGACIAS SINDICAIS DO SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SINDIFISCO NACIONAL). **Tributar os super-ricos para reconstruir o País**, 2020.
- BANCO MUNDIAL. **Covid-19 para mergulhar a economia global na pior recessão desde a segunda guerra mundial**, 2020. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2020/06/08/covid-19-to-plunge-global-economy-into-worst-recession-since-world-war-ii>>. Acesso em 21 Jan 2021.
- BANERJEE, A. V.; DYFLO, E. **Boa economia para temos difíceis**. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- BARBOSA, P. R. Desenvolvimento conceitual e teórico na literatura dos regimes de bem-estar latino-americanos. **Administração Pública e Gestão Social**, 12(2), 2020.
- BARRIENTOS, Armando. COVID-19 and Social Protection in Latin America. **Bulletin of Latin American Research**, v. 39, n. S1, p. 52–55, 2020.
- BLYTH, Mark. **Austeridade: a história de uma ideia perigosa**. Trad. José Antônio Freitas e Silva. São Paulo, Autonomia Literária, 2017.
- BRASIL, F. G.; CAPELLA, A.C.N.; FERREIRA, L. T. Eventos focalizadores e a pandemia da COVID-19: a renda básica emergencial na agenda governamental brasileira. **Revista de Administração Pública**, 55(3): 644-661, maio - jun. 2021.
- CARDOSO, P. C.; FONSECA, D. C. Adolescentes autores de atos infracionais: dificuldades de acesso e permanência na escola. **Psicologia e Sociologia**, 2019.
- CARVALHO, L. **Curto-circuito: o vírus e a volta do Estado**. São Paulo: Todavia, 2020.
- CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Ed. 1. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2017.
- CHAHAD, José paulo Zeetano. **Renda básica universal em tempos de pandemia: subsídios para o debate**. Rev. C&Trópico, v. 44, n. 2, p. 131-168, 2020. DOI: [https://doi.org/10.33148/cetropicov44n2\(2020\)art5](https://doi.org/10.33148/cetropicov44n2(2020)art5)

CNN BRASIL. **Pedidos de demissão nos EUA sobem para recorde de 4,5 milhões em novembro**, 2022. Disponível em < <https://www.cnnbrasil.com.br/business/pedidos-de-demissao-nos-eua-sobem-para-recorde-de-45-milhoes-em-novembro/>>. Acesso em 30 Mar 2022.

COBB, R. W.; ELDER, C. D. The politics of agenda-building: An alternative perspective for modern democratic theory. **Journal of Politics**, v. 33, n. 4, p. 892-915, 1971.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Panorama Fiscal de América Latina y el Caribe**, 2020. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/45730-panorama-fiscal-america-latina-caribe2020-la-politica-fiscal-la-crisis-derivada>>. Acesso em 21 Jan 2021.

COMIN, F. The post-2015 global development agenda: a latin merican perspective. **Journal of International Development**. Dev. 27, 330–344, 2015.

CRISTALDO, R. C.; SENNA, J. R. de; MATOS, L. S. As narrativas fundamentais do mito do desenvolvimento econômico e o neodesenvolvimentismo brasileiro. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 52(3):527-553, maio - jun. 2018.

DE BOLLE, M. B. **Como matar a borboleta-azul: uma crônica da era Dilma**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

DRAIBE, S. M. Estado de Bem-Estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: Hochman G, organizador. **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. p. 27–64.

DWECK, E.; SILVEIRA, F.; ROSSI, P. Austeridade e Desigualdade social no Brasil. In: ECONOMIA PARA POUCOS: **Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil**. Editora autonomia literária, São Paulo-SP, 2018.

ESPING-ANDERSEN, G. **As três economias políticas do Welfare State**. The three worlds of welfare capitalism. Princeton, Princeton university press, 1990.

EXAME. **“Só salário não é suficiente”: por que os brasileiros estão se demitindo?** 2022. Disponível em < https://exame.com/invest/minhas-financas/so-salario-nao-e-suficiente-por-que-os-brasileiros-estao-se-demitindo_red-01/?activate-overlay=true>. Acesso em 09 Mai 2022.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha; SOUKI, Léa Guimarães. Individualização da incerteza: direito condicionado e ativação da proteção social. **Sociedade e Estado**, v. 32, n. 1, p. 89–114, 2017.

FURTADO, C. **Em busca de novo modelo**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GONZALEZ, L.; BARREIRA, B. **Efeitos do auxílio emergencial sobre a renda: excessivas são a pobreza e a desigualdade, não o auxílio**. FGV-EAESP, 2020.

G1 ECONOMIA. **Brasil sai de lista das 10 maiores economias do mundo e cai para a 12ª posição, aponta ranking**. Disponível em: < <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/03/brasil-sai-de-lista-das-10-maiores-economias-do-mundo-e-cai-para-a-12a-posicao-aponta-ranking.ghtml>>. Acesso em 14 abril 2021.

- HEMERIJCK, A. A Revolução silenciosa do paradigma de investimento social na União Europeia. In: RODRIGUES, P.H. de A.; SANTOS, I. S. (Org). **Políticas e riscos sociais no Brasil e na Europa: convergências e divergências**. Editora Hucitec, p. 25-60, 2017.
- HILLS, John; MCKNIGHT, Abigail; BUCELLI, Irene; KARAGIANNAKI, Eleni; VIZARD, Polly; YANG, Lin; DUQUE, Magali; RUCCI, Mark. **Understanding the relationship between poverty and inequality**: overview report. CASE report (CASEreport 119). Centre for analysis of Social Exclusion, LSE, London, UK. 2019.
- HICKS, A. **Social Democracy and Welfare Capitalism: A Century of Income Security Politics**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1999.
- HUBER, E.; STEPHENS, J. D. **Development and crisis of the welfare state: parties and policies in global markets**. Chicago: University of Chicago Press, 2001.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PIB cai 4,1% em 2020 e fecha o ano em R\$ 7,4 trilhões**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes>>. Acesso em 14 abril 2021.
- KERSTENETZKY, Celia Lessa. Desigualdade e pobreza: lições de Sen. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 42, 2000.
- KERSTENETZKY, C. L.; GUEDES, G. P. O Welfare State resiste? Desenvolvimentos recentes do estado social nos países da OCDE. **Ciência & Saúde Coletiva**, 23(7): 2095-2106, 2018.
- KHOMA, N. VDOVYCHYN, I. Deconstruction of the Welfare State: The Impact of Globalization and Technological Factors. **Rev. soc. polit., god.** 27, br. 3, str. 269-285, Zagreb 2020.
- KIM, Y. Y.; CHOI, Y. J. Does social protection crowd out social investment? **Policy and Society**. 2020, VOL. 39, NO. 2, 208–225 <https://doi.org/10.1080/14494035.2019.1677377>
- LANA, et al. Emergência do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e o papel de uma vigilância nacional em saúde oportuna e efetiva. **Cad. Saúde Pública**, 36(3), 2020.
- LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem**. 1 ed, Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- MAGALHÃES, R.; BURLANDY, L.; SENNA, M. de C. M. Desigualdades sociais, saúde e bem-estar: oportunidades e problemas no horizonte de políticas públicas transversais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 12(6):1415-1421, 2007.
- MARTINELLI, L. A Basic Income Trilemma: Affordability, Adequacy, and the Advantages of Radically Simplified Welfare. **Journal of Social Policy**, Volume 49, Issue 3, July 2020, pp. 461-482 DOI: <https://doi.org/10.1017/S0047279419000424>
- MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. tradução Meton P. Gabriela. p. 220, 1967.

MOREIRA, V. de S.; MARTINS, A. de F. H. Desenvolvimento socioeconômico em Minas Gerais: identificação de clusters em mesorregiões menos desenvolvidas do estado. **Revista de Desenvolvimento e Políticas Públicas**, p. 125 – 152, 2017.

MATTHEWMAN, S.; HUPPATZ, K. **Journal of Sociology**, v. 56(4) 675–683, 2020.

SILVA, Andréa Ferreira Da *et al.* Para além da renda: Uma análise da pobreza multidimensional no Brasil. **Revista Espacios**, v. 31, n. 92, p. 37–39, 2016.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda Básica de Cidadania: a saída é pela porta**. 3º edição. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

NERI, M. C. **A escalada da desigualdade: qual foi o impacto da crise sobre a distribuição de renda e pobreza?** FGV social, 2019.

NOEL, A. The Politics of Minimum Income Protection in OECD Countries. **Journal of Social Policy**, V. 48 (2), pp. 227 – 247. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1017/S0047279418000351>

PALMA, P. Neoliberalismo, violência política y salud mental en Perú (1990-2006). **Rev Cienc Health**. 17 (2): 352-72. 2019.

PARENTE, C. da M. D. Políticas de Educação Integral em Tempo Integral à Luz da análise do Ciclo da Política Pública. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 415-434, abr./jun. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623661874>

PARIJS, V. P.; VANDERBORGHT, Y. **Renda básica: uma proposta radical para uma sociedade livre e economia sã**. São Paulo: Cortez, 2018.

PASE, H. L.; MELO, C. C. Políticas públicas de transferência de renda na América Latina. **Revista de Administração Pública – RAP**. 51(2):312-329, mar. - abr. 2017.

PATERSON, B. Questioning the common sense: was Scottish independence really an alternative to UK neoliberalisation, **Capital & Class**, Vol. 39 No. 3, pp. 493-514, 2015.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Edição 1, Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

_____ **Capital e Ideologia**. Edição 1, Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

POLIVKA, Larry;; LUO, Baozhen. The Neoliberal Political Economy and Erosion of Retirement Security. **The Gerontologist** (Oxford), v. 55, n. 2, 2015.

REITER, Bernd; LEZAMA, Paula. Transferencias condicionales y políticas de acción afirmativa en latinoamérica: la diferencia que políticas de inclusión pueden hacer. **Investig. desarro.**, Barranquilla, v. 21, n. 2, p. 455-478, July 2013 .

RIBEIRO, A. C. A.; MIRANDA, C. B. dos S. Capital social e o acesso à proteção social. **Administração Pública e Gestão Social**, jan.-mar, p. 79-91, 2019.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?** Rio de Janeiro: FGV. [S.l: s.n.], 2003.

RUA, M das G. **Políticas Públicas**. Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

ROSSI, P.; DWECK, E.; ARANTE, F. Economia Política da Austeridade. In: **ECONOMIA PARA POCOS: Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil**. Editora autonomia literária, São Paulo-SP, 2018.

ROQUE, D. M.; FERREIRA, M. A. M. que realmente importa em programas de transferência condicionada de renda? Abordagens em diferentes países. **Saúde Soc.** São Paulo, v.24, n.4, p.1193-1207, 2015.

SAMPAIO, Y. de S. B.; VITAL, T. W. Desenvolvimento sócio-econômico-ambiental: conceito e problemas para mensuração. **Reflexões Econômicas**. v. 1, n. 1, abr./set. 2015, p. 249-274.

SARACENO, F.; SEMMLER, W.; YOUNG, B. European economic, fiscal, and social policy at the crossroads. **Constellations**. 27: 573–593, 2020.

SEN, Amartya. **The standard of living** (The Tanner lectures). Cambridge, Cambridge University Press. 1990.

_____. **Desenvolvimento como Liberdade**. 9º ed. São Paulo: Campanhia das Letras, 2010.

_____. **A Ideia de Justiça**. 1º edição. São Paulo: Campanhia das Letras, 2011.

SILVA, L. L. da; COSTA, T. M. T. da; SILVA, E. A.; SILVEIRA, S. de. S. R. A previdência social brasileira como instrumento de política pública. **XVIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, Montevideo, Uruguay, 29 oct. - 1 nov. 2013.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, no 16, jul/dez. p. 20-45. 2006.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **STF determina que governo implemente o programa de renda básica de cidadania a partir de 2022**. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=464858&ori=1>>. Acesso em: 11 maio 2021.

VEGA, R. J. M. *et al.* **Do Our Children Have a Chance? A Human Opportunity Report for Latin America and the Caribbean**. The World Bank, Washington, 2012.

WILSON, S. Rising pressures, new scaffolding, uncertain futures: Australia's social policy response To the covid-19 pandemic. **Journal of Australian Political Economy**. No. 85, pp. 183-92. 2020.

WISPELAERE, J.; STIRTON, L. When Basic Income Meets Professor Pangloss: Ignoring Public Administration and Its Perils. **The Political Quarterly**, Vol. 88, No. 2, April–June 2017.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1. PROCEDIMENTOS

- a) Apresentação do entrevistador e agradecimento
- b) Explicação do propósito da entrevista
- c) Aplicação do roteiro de questões
- d) Recolha de endereço ou e-mail para compartilhamento da gravação
- e) Assinatura e carimbo institucional no termo de consentimento

2. PROCEDIMENTOS PÓS-ENTREVISTA

- a) Compartilhamento da gravação
- b) Autorização do uso da entrevista (via e-mail)

3. QUESTÕES

3.1. Introdutórias

- ✓ O(a) Senhor(a) tem interesse por Políticas de Renda Básica e Cidadania? Acredita na importância dessas políticas em termos de melhorias sociais e no mercado de trabalho? Acredita que podem ‘transformar uma nação’?
- ✓ Na sua opinião, as políticas de renda básica devem ser universais? A opção de disponibilização de um ‘Vale Consumo’ para as parcelas populacionais que necessitam é interessante?

3.2. Fluxo de Problemas

- ✓ O(a) Senhor(a) acredita que os problemas socioeconômicos (elevados dados de desemprego, pobreza e desigualdade) podem favorecer a implementação da RBU ou RSBU no Brasil?
- ✓ Na sua opinião, em adição, os impactos socioeconômicos da pandemia do COVID-19 podem impulsionar a implementação da Renda Básica Universal (RBU) ou Renda Super-Básica Universal (RSBU) no Brasil?

3.3. Fluxo de Soluções

- ✓ O(a) Senhor(a) acredita que a experiência e o conhecimento desenvolvidos com o Programa Bolsa Família podem favorecer a implementação da RBU ou RSBU no Brasil? Você acredita em uma ‘migração’ do Bolsa Família para a RBU?
- ✓ Na sua opinião, a implementação da RBU ou RSBU no Brasil é viável financeiramente?

3.4. Fluxo Político

✓ O(a) Senhor(a) acredita que existem forças políticas e “humor nacional” suficientes para a efetivação da RBU ou RSBU no Brasil?

✓ Na sua opinião, uma reforma tributária progressiva tem força política e social para ser aprovada e viabilizar a RBU ou RSBU no Brasil?

3.5. Empreendedor Político e Janela de Oportunidade

✓ O(a) Senhor(a) visualiza no cenário brasileiro indivíduos ou grupos especializados que investem seus esforços e recursos para viabilizar propostas de RBU ou RSBU no Brasil?

✓ Na sua opinião, existe no Brasil uma sinergia em ‘Problemas’, RBU e o ‘humor político’ e ‘força política’ que possa corroborar com os esforços para a implementação da RBU?

3.6. Finais

✓ O(a) Senhor(a) tem conhecimento sobre a Lei 10.835 de 2004 que determinou a implementação da Renda Básica de Cidadania no Brasil?

✓ Na sua opinião, a Renda Básica de Cidadania é importante e viável para o Brasil?

APÊNDICE B - DADOS

1: Políticas de renda em países da OCDE 1970-1979 (%PIB).

Países	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
<i>Austrália</i>	3,48	3,67	4,15	4,18	5,03	5,77	6,60	7,04	6,76	6,45
<i>Finlândia</i>						9,20	10,14	11,41	11,77	11,08
<i>França</i>									14,74	14,79
<i>Coréia</i>	0,35	0,41	0,57	0,50	0,50	0,54	0,51	0,60	0,58	0,70
<i>Estados Unidos</i>	6,75	7,40	7,49	7,70	8,41	9,80	9,62	9,23	8,77	8,77
<i>Média OCDE</i>	3,52	3,83	4,07	4,12	4,65	6,33	6,72	7,07	8,52	8,36

Fonte: OCDE.

2: Políticas de renda em países da OCDE 1970-1979 (%PIB).

Países	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
<i>Austrália</i>	6,36	6,35	7,23	7,44	7,27	7,04	6,88	6,68	6,17	6,17	7,03	7,97	8,24	8,48	8,22
<i>Canadá</i>		6,91	8,45	9,04	8,96	8,95	9,07	8,90	8,67	8,62	9,34	10,69	11,57	11,91	11,25
<i>China</i>													2,38	2,12	1,90
<i>Finlândia</i>	10,73	10,97	11,93	12,73	12,86	13,60	13,95	14,17	13,47	13,13	14,37	17,95	21,65	23,12	22,98
<i>França</i>	15,11	15,96	16,56	16,70	16,89	17,10	16,92	16,66	16,37	16,08	16,18	16,62	17,01	17,79	17,74
<i>Coréia</i>	0,99	1,06	1,33	1,22	1,13	1,16	1,13	1,13	1,20	1,22	1,25	1,44	1,56	1,62	1,62
<i>Nova Zelândia</i>							11,24	12,05	12,73	13,36	14,77	14,57	14,31	13,51	12,90
<i>Reino Unido</i>											10,94	12,83	14,19	14,55	14,24
<i>Estados Unidos</i>	9,63	9,73	10,38	10,30	9,53	9,38	9,46	9,31	9,19	9,33	9,74	10,67	11,32	11,45	11,29
<i>Média OCDE</i>	8,56	8,50	9,32	9,57	9,44	9,54	9,81	9,84	9,69	9,70	10,45	11,59	11,36	11,62	11,35

Fonte: OCDE.

3: Políticas de renda em países da OCDE 1995-2019 (%PIB).

Países	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<i>Austrália</i>	8,27	8,27	7,88	7,78	7,90	8,42	8,24	7,99	8,40	8,07	7,79	7,53	7,38	8,90	7,68	7,52	7,62	7,76	7,94	8,02	7,96	7,39	7,01	6,63	7,51
<i>Áustria</i>	19,88	19,80	19,17	18,81	18,86	18,68	18,57	18,79	19,02	18,69	18,31	17,96	17,39	17,58	19,04	19,19	18,51	18,67	19,04	19,11	18,91	18,67	18,24	17,89	17,86
<i>Bélgica</i>	15,65	15,82	15,60	15,33	14,98	14,52	14,68	15,18	15,42	15,17	15,06	14,85	14,79	15,37	16,80	16,45	16,54	16,95	17,37	17,19	16,98	16,94	16,90	16,86	16,86
<i>Brasil</i>						12,27	12,69	13,39	13,82	13,41	13,66	13,91	13,75	13,41	14,07	13,71	13,59	13,97	14,25	14,86	15,64	16,96	18,31	17,47	
<i>Canadá</i>	10,62	10,29	9,75	9,66	9,19	8,67	8,96	8,80	8,64	8,42	8,23	8,44	8,51	8,62	9,79	9,70	9,26	9,17	9,21	8,96	9,63	9,98	9,99	9,93	10,02
<i>Chile</i>									5,25	4,58	4,34	3,96	3,85	4,24	4,63	4,38	4,13	4,02	3,92	3,94	3,97	3,89	3,80	3,74	
<i>China</i>	1,82	1,91	2,07	2,50	3,38	3,65	3,82	4,24	4,40	4,45	4,40	4,64	4,58	5,18	5,78	6,18	6,81	7,21	7,77	8,17	8,82				
<i>Colômbia</i>											8,22	8,30	8,33	8,42	9,08	8,98	8,75	9,01	9,27	9,77	9,95	10,14	10,14	10,26	10,49
<i>Costa Rica</i>						2,24	2,27	2,55	2,19	2,12	2,06	2,01	2,02	2,09	2,40	2,46	2,53	3,59	3,71	3,76	3,91	4,15	3,96	4,28	4,28
<i>República Checa</i>	10,71	10,96	11,51	11,56	12,05	12,28	12,07	12,36	12,23	11,67	11,70	11,85	12,10	12,19	13,30	13,41	13,43	13,56	13,62	13,25	12,77	12,62	12,21	12,17	12,30
<i>Dinamarca</i>	19,48	18,89	17,98	17,43	16,89	16,27	16,36	16,49	17,17	16,86	16,21	15,24	14,82	14,64	16,58	17,14	17,25	17,31	17,41	17,24	17,00	16,53	16,11	15,82	15,64
<i>Estônia</i>	9,23	9,78	9,29	9,56	10,46	9,49	9,07	8,85	8,83	9,15	8,84	8,59	8,29	10,29	13,67	12,59	11,08	10,64	10,56	10,48	11,27	11,46	11,28	11,47	11,49
<i>Finlândia</i>	21,30	20,68	19,08	17,63	17,05	15,64	15,26	15,77	16,03	15,87	15,72	15,30	14,48	14,63	17,18	17,37	17,11	17,95	18,82	19,46	19,66	19,41	18,84	18,41	18,22
<i>França</i>	17,71	17,79	17,87	17,48	17,32	16,79	16,88	17,16	17,39	17,41	17,55	17,59	17,48	17,61	19,18	19,19	19,16	19,55	19,86	19,96	19,83	19,82	19,59	19,46	19,48
<i>Alemanha</i>	17,23	18,00	18,03	17,75	17,99	17,51	17,63	18,11	18,50	18,17	18,03	17,16	16,09	15,92	17,45	16,79	15,75	15,68	15,61	15,42	15,52	15,53	15,52	15,50	15,81
<i>Grécia</i>	11,01	11,03	10,98	11,36	11,68	12,30	12,61	12,60	13,11	12,82	13,60	13,97	14,56	16,02	17,51	17,90	19,87	20,62	19,10	19,83	19,92	20,17	19,41	19,18	18,87
<i>Hungria</i>	14,85	13,22	12,39	12,87	13,05	12,59	12,42	13,09	13,65	13,68	14,21	14,62	15,06	15,49	16,00	15,45	15,19	15,03	14,70	13,72	12,81	12,53	11,91	11,28	10,78
<i>Islândia</i>				5,65	5,45	5,40	5,34	5,99	6,85	6,54	6,00	5,44	5,44	5,65	7,52	7,20	7,84	7,31	6,78	6,68	6,13	5,88	6,49	6,65	7,36
<i>Indonésia</i>																0,03	0,04	0,03	0,13	0,10	0,15	0,13	0,16	0,19	
<i>Irlanda</i>	10,66	10,26	10,34	9,26	8,14	7,35	7,89	8,29	8,31	8,53	8,88	9,12	9,72	11,63	14,32	14,25	14,01	13,89	13,15	11,82	8,79	8,43	7,67	7,15	6,79
<i>Israel</i>	5,90	6,09	6,35	6,51	6,54	6,42	7,19	7,03	6,66	6,07	5,82	5,70	5,44	5,47	5,74	5,72	5,68	5,68	5,50	5,37	5,31	5,27	5,62	5,63	5,68
<i>Itália</i>	15,59	15,85	16,27	15,97	16,20	15,77	15,57	15,87	16,09	16,15	16,22	16,24	16,37	16,93	18,49	18,54	18,47	19,19	19,84	20,09	20,11	19,84	19,66	19,67	20,17
<i>Japão</i>											10,40	10,59	10,79	11,25	12,67	12,82	13,19	13,20	13,10	12,78	12,53	12,61	12,46	12,52	
<i>Coréia</i>	1,56	1,55	1,62	2,39	3,02	1,86	1,73	1,71	1,99	2,13	2,41	2,61	2,80	3,11	3,38	3,35	3,56	3,85	4,00	4,27	4,55	4,77	4,87	5,14	5,75
<i>Letônia</i>	11,63	12,25	12,02	12,62	14,47	12,20	11,13	9,90	8,99	9,05	8,42	7,98	7,01	8,05	12,88	13,16	11,12	10,20	10,30	10,23	10,41	10,52	10,36	10,26	10,71
<i>Lituânia</i>	8,18	8,58	9,65	10,84	12,21	11,50	11,30	10,00	9,79	9,76	9,33	9,18	9,67	11,50	16,19	14,30	12,46	11,94	11,29	10,85	10,86	10,95	10,95	11,78	12,07

<i>Luxemburgo</i>	14,85	14,60	14,82	14,79	13,81	13,27	14,02	14,70	15,68	15,39	15,34	14,31	13,54	14,58	16,69	15,97	15,31	15,93	15,97	15,53	15,25	14,84	15,15	15,01	15,01
<i>México</i>									1,55	1,45	1,51	1,50	1,62	1,68	1,99	2,05	2,15	2,23	2,25	2,35	2,45	2,51	2,56	2,69	2,90
<i>Países Baixos</i>	14,13	13,60	12,60	11,73	11,08	10,43	10,28	10,29	10,64	10,53	10,16	9,86	9,49	9,51	10,49	10,79	10,97	11,23	11,63	11,56	11,34	11,24	10,88	10,45	10,25
<i>Nova Zelândia</i>	12,47	12,27	12,39	12,35	11,61	11,06	10,45	10,02	9,74	9,08	9,06	9,64	9,77	10,45	11,03	10,96	10,62	10,66	10,12	9,95	9,64	9,52	9,07	9,10	
<i>Noruega</i>	15,15	14,50	14,02	14,73	14,51	13,08	13,52	14,56	15,35	14,38	13,10	12,14	11,94	11,54	13,56	13,44	13,25	13,15	13,27	13,75	14,81	15,44	14,97	14,22	14,68
<i>Polônia</i>	16,76	16,82	16,99	16,30	16,70	16,06	17,07	17,10	17,00	16,03	15,70	15,19	14,17	14,05	14,52	14,63	13,87	14,05	14,57	14,47	14,28	15,25	15,07	14,86	15,41
<i>Portugal</i>	10,80	10,97	10,75	10,92	10,88	11,27	11,57	12,05	13,24	13,68	14,17	14,26	14,24	14,72	16,55	16,64	17,18	17,81	18,65	17,98	17,60	17,19	16,57	16,30	16,25
<i>Rússia</i>																	8,96	9,62	10,20	9,91	10,06	10,83	10,69	9,65	
<i>República Eslovaca</i>	13,87	13,89	13,32	13,35	14,04	13,34	13,39	13,53	11,86	12,60	12,72	12,23	11,88	11,65	14,12	14,31	13,78	13,93	14,02	13,99	13,75	13,92	13,57	13,25	13,42
<i>Eslovênia</i>	16,46	16,33	16,72	16,70	16,67	16,92	16,80	16,89	16,83	16,54	16,52	15,98	15,04	15,30	17,03	17,70	18,07	17,99	17,89	17,33	16,94	16,32	15,88	15,35	15,24
<i>África do Sul</i>	3,02	3,44	3,31	3,17	2,99	2,67	2,74	2,83	3,37	3,55	3,70	3,98	3,59	3,87	4,20	4,07	3,95	4,14	4,04	4,10	4,34	4,34	4,31	4,58	4,72
<i>Espanha</i>	13,12	12,99	12,62	12,12	11,83	11,62	11,40	11,50	11,47	11,52	11,41	11,28	11,44	12,28	14,44	15,09	15,30	16,28	16,70	16,54	15,80	15,60	15,26	15,39	15,81
<i>Suécia</i>	17,01	16,23	15,64	15,45	15,25	14,65	14,76	14,93	15,40	15,06	14,85	14,31	13,52	13,54	14,61	13,76	13,19	13,78	14,11	13,65	13,17	13,09	12,79	12,57	12,34
<i>Suíça</i>	9,59	10,07	10,35	9,97	9,80	9,18	9,38	9,89	10,37	10,27	10,14	9,54	9,16	8,87	9,85	9,78	9,62	9,69	9,82	9,82	9,92	10,04	10,02	9,75	9,80
<i>Peru</i>															9,21	8,57	8,83	8,49	8,72	8,27	8,29	9,10	8,58	9,05	
<i>Reino Unido</i>	12,97	12,55	12,31	11,84	11,50	11,26	11,61	11,67	11,89	12,09	11,95	11,68	11,85	12,36	14,07	14,16	14,12	14,33	14,03	13,71	13,58	13,24	12,85	12,72	12,57
<i>Estados Unidos</i>	11,41	11,32	11,00	10,66	10,39	10,28	10,92	11,53	11,62	11,59	11,53	11,62	11,84	13,15	14,70	15,33	14,97	14,45	14,33	14,37	14,56	14,61	14,47	14,29	14,47
<i>Média OCDE</i>	12,51	12,44	12,26	11,97	12,00	11,30	11,38	11,55	11,28	11,12	10,93	10,76	10,59	11,04	12,40	12,02	11,79	11,95	12,01	11,92	11,84	11,94	11,77	11,63	12,31

Fonte: OCDE.

4: Serviços públicos em países da OCDE 1970-1994 (%PIB).

Países	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
<i>Austrália</i>	6,68	7,15	7,45	7,54	8,75	9,93	9,65	9,71	9,49	9,09	9,63	9,92	10,19	10,11	10,47	11,12	10,90	10,20	9,73	9,66	10,33	10,82	10,71	10,44	10,51
<i>Finlândia</i>						10,04	10,90	11,24	11,16	10,96	11,05	11,43	11,47	11,63	11,97	12,63	12,98	13,19	12,73	12,72	13,62	15,41	15,58	14,70	13,99
<i>França</i>									12,16	12,09	12,38	12,79	13,09	13,08	13,20	13,21	13,02	12,96	12,64	12,52	12,70	13,00	13,40	13,99	13,97
<i>Coréia</i>	3,34	3,53	3,50	2,91	2,90	3,33	3,64	3,67	3,37	3,46	3,97	4,14	4,50	4,55	4,28	4,15	3,93	3,81	3,97	4,42	4,77	4,70	4,95	4,85	4,65
<i>Nova Zelândia</i>																	9,60	9,41	9,50	9,50	9,58	10,24	10,26	9,86	9,52

<i>Lituânia</i>	10,21	10,55	11,54	12,77	13,64	10,96	10,72	10,85	10,30	10,12	10,12	10,15	9,42	10,34	12,60	11,39	10,64	9,87	9,45	9,27	9,76	9,73	9,45	9,59	9,90
<i>Luxemburgo</i>	8,34	8,35	8,40	8,40	8,49	8,16	8,72	9,05	9,37	9,55	9,71	8,98	8,70	9,02	10,18	10,02	9,83	10,36	10,63	10,34	10,08	9,70	10,03	10,14	10,37
<i>México</i>									5,47	5,20	5,23	5,10	5,06	5,30	5,77	5,67	5,73	5,80	6,14	6,06	6,16	5,96	5,78	5,69	5,70
<i>Países Baixos</i>	13,15	12,56	12,41	12,46	12,38	12,45	12,79	13,67	14,22	14,18	14,13	15,34	15,37	15,48	17,28	17,73	17,57	17,76	17,45	17,35	16,89	16,55	16,39	16,46	16,62
<i>Nova Zelândia</i>	9,69	9,73	9,95	10,66	10,30	10,42	10,35	10,40	10,48	10,69	11,09	11,21	11,30	12,27	12,48	12,31	12,25	12,24	11,83	11,88	11,66	11,21	10,90	11,26	
<i>Noruega</i>	12,08	11,87	11,82	12,86	12,62	11,43	12,40	13,47	14,08	13,48	12,85	12,32	12,38	12,20	14,55	14,43	14,15	14,07	14,37	14,82	15,70	16,48	16,16	15,69	16,43
<i>Polónia</i>	7,83	7,89	7,81	7,71	9,43	9,76	10,08	10,12	10,00	9,69	9,78	9,89	9,70	9,83	10,06	10,20	9,79	9,79	9,94	9,90	9,86	9,82	9,69	9,73	9,90
<i>Portugal</i>	9,82	10,14	10,35	10,44	10,68	11,01	11,32	11,53	11,86	11,98	12,18	11,64	10,95	11,04	11,91	11,40	10,54	9,89	10,03	9,68	9,55	9,47	9,32	9,35	9,44
<i>Rússia</i>																	8,16	7,67	7,85	7,82	7,71	7,67	7,41	7,45	
<i>República Eslovaca</i>	4,24	9,87	11,47	11,68	9,29	8,70	8,66	8,64	8,06	7,33	7,25	7,47	7,79	8,21	9,22	9,01	8,43	8,53	8,90	8,80	8,83	8,80	8,74	8,73	9,24
<i>Eslovênia</i>	11,04	10,77	10,66	10,69	10,63	10,99	11,29	11,24	11,20	11,31	11,28	11,07	10,33	10,64	11,91	12,26	12,24	12,17	11,68	11,18	11,19	11,30	11,05	10,99	11,10
<i>África do Sul</i>	8,06	8,15	8,83	8,42	8,01	8,53	8,68	8,88	8,61	8,56	8,46	8,08	8,25	8,75	9,43	8,43	9,54	9,56	9,44	9,42	9,16	9,31	9,32	9,57	9,55
<i>Espanha</i>	9,84	9,80	9,53	9,47	9,54	9,44	9,24	9,45	9,51	9,87	10,08	10,02	10,18	10,84	12,05	11,88	11,77	11,32	11,19	11,06	11,11	11,02	10,88	10,96	11,11
<i>Suécia</i>	17,52	17,95	17,47	17,56	17,57	16,86	17,64	18,26	18,55	18,04	18,02	17,84	17,58	17,85	18,70	18,01	17,90	18,35	18,64	18,63	18,53	19,26	18,98	18,89	18,65
<i>Suíça</i>	5,68	5,80	5,82	5,71	5,80	5,64	5,63	5,98	6,12	6,11	6,05	5,81	5,58	5,71	6,06	5,96	6,03	6,13	6,17	6,26	6,37	6,43	6,39	6,28	6,33
<i>Reino Unido</i>	9,39	9,22	8,98	9,11	9,44	9,49	9,85	10,49	10,93	11,44	11,72	11,99	11,99	12,48	13,66	13,48	13,16	13,07	12,83	12,71	12,51	12,37	12,15	12,06	12,30
<i>Estados Unidos</i>	6,03	5,93	5,85	5,88	5,92	6,02	6,25	6,35	6,32	6,20	6,15	6,14	6,24	6,49	6,77	6,64	6,42	6,22	6,27	6,18	6,11	6,11	6,04	6,03	5,98
<i>Média OCDE</i>	10,60	10,70	10,64	10,83	10,87	10,56	10,75	11,11	11,09	10,97	10,75	10,63	10,49	10,90	11,83	11,51	11,27	11,21	11,22	11,17	11,11	11,13	11,03	11,07	11,39

Fonte: OCDE.

APÊNDICE C – APROVAÇÃO EM COMITÊ DE ÉTICA



Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Os pesquisadores propõem uma pesquisa em nível de doutorado, com financiamento próprio, pautada em metodologia qualitativa com realização de oito entrevistas no Brasil. A previsão de início da coleta é em dezembro de 2021 e o encerramento do estudo em novembro de 2022.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram todos entregues de acordo com as normas do Sistema CEP/CONEP.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado.

Considerações Finais e critério do CEP:

Após término da pesquisa é necessário apresentar, via notificação, o Relatório Final (modelo disponível no site www.cep.ufv.br). Após ser emitido o Parecer Consubstanciado de aprovação do Relatório Final, deve ser encaminhado, via notificação, o Comunicado de Término dos Estudos para encerramento de todo o protocolo na Plataforma Brasil.

Projeto aprovado autorizando o início da coleta de dados com os seres humanos a partir da data de emissão deste parecer.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO P SOBJETO_1828518.pdf	18/09/2021 18:21:43		Aceito
Folha de Rosto	folhaderoastoassinado.pdf	18/09/2021 18:16:27	LUCIANO HENRIQUE FIALHO	Aceito
Outros	ROTEIRO.pdf	18/09/2021 10:10:52	LUCIANO HENRIQUE FIALHO	Aceito
Declaração de concordância	TermodesigiloconfidencialidadeRBULucianoBotelhoassinado.pdf	18/09/2021 10:09:40	LUCIANO HENRIQUE FIALHO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto de Tese 18092021.pdf	18/09/2021 10:08:44	LUCIANO HENRIQUE FIALHO BOTELHO	Aceito
TCE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLERBULucianoBotelhoassinado.pdf	18/09/2021 10:07:43	LUCIANO HENRIQUE FIALHO BOTELHO	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	18/09/2021 10:06:59	LUCIANO HENRIQUE FIALHO	Aceito

Situação do Parecer: Aprovado

Necessita Apreciação do CONEP: Não

VIÇOSA, 13 de Outubro de 2021

Assinado por:
Erico Nassif Ruffino Vieira
(Coordenador(a))

Endereço: Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Ruffino, 12000 Arthur Bernardes
Bairro: Campus Universitário CEP: 36.073-007
UF: MG Município: VIÇOSA
Telefone: (31)3015-2215 E-mail: cep@ufv.br